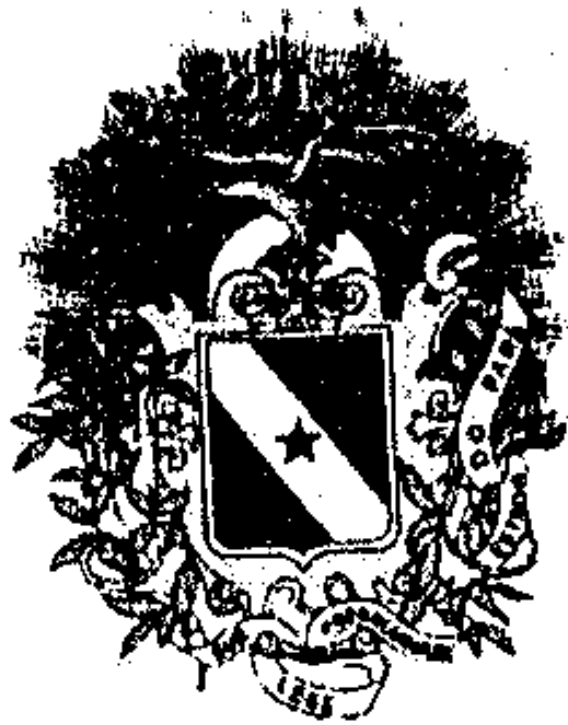




Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 29.957

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0073

Belém, terça-feira,
03 de junho de 2003



03 cadernos - 40 páginas

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CCXCIII)

O interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata baixou o Decreto 1566 de 28 de fevereiro de 1935, dispondo sobre a cobrança de impostos de exportação dos produtos das indústrias extrativa, animal, agrícola e manufatureira.

Entre outras disposições, o decreto determinava que as taxas desses produtos seriam calculadas sobre pautas quinzenais de acordo com os preços correntes da praça, na quinzena anterior.

O porto principal da exportação seria o da capital, e os das sedes das coletorias, podendo haver embarques em outro porto, mediante licença do governo, com exceção de castanha e madeira. O ato também proibia a exportação de mudas da flora paraense e de sementes de aplicação industrial, excetuados os frutos de Jarina (espécie de palmeira cujas sementes são confeccionados botões), e os alimentícios como cacau, cupuaçu e castanha.



OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Sefa assina convênio para combater crimes contra a ordem tributária

A Secretaria Executiva da Fazenda assina convênio com o Ministério Público do Estado. A intenção é integrar ações entre os órgãos no combate aos cri-

mes contra a ordem tributária.

A parceria pretende, com a repressão aos delitos, reduzir a evasão de receitas e incrementar a arrecadação tributária, propor-

cionando a ampliação dos serviços públicos à disposição da sociedade. A vigência do convênio é de dois anos.

(Caderno 1 - Pág. 7)

Governo modifica decreto sobre parcelamento do IPVA

Através do decreto nº 0172/03, o Governo do Estado acrescenta dispositivo ao decreto que dispõe sobre o parcelamento de créditos tributários relativos ao Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA. De acordo com o decreto, a Secretaria Executiva da

Fazenda fica autorizada a editar instrução normativa sobre o parcelamento do IPVA, com fixação do número máximo de parcelas, após análise econômico-financeira do contribuinte e do valor do débito a ser parcelado.

(Caderno 1 - Pág. 3)

Assistência a servidores

O Ipasep assina contratos com profissionais da área médica para prestação de serviços nas especialidades de Psicologia, Arte e Terapia em Educação e Saúde, Auxílio Diagnóstico. Os serviços serão prestados aos beneficiários do PAS (Plano de Assistência à Saúde).

(Caderno 1 - Pág. 5)

Termo de doação

A Secretaria Executiva de Saúde assina termo de doação de um aparelho de ultra-som, no valor de R\$ 53 mil, para utilização pela Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá.

(Caderno 2 - Pág. 3)

ASSINATURAS



226-0556



SIMÃO JATENE

GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente
ALTINO TAVARES PINHEIRO

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

Assinatura semestral:	(capital) .. R\$ 125,00	outras cidades: .. R\$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) .. R\$ 250,00	outras cidades: .. R\$ 567,60
Publicações:	Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 50,00	
Digitação:	Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 10,00	
Exemplar avulso:	 R\$ 1,00	
Exemplar atrasado:	 R\$ 2,00	

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA

DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.5
Termo Aditivo Cad.1-Pág.5
Contratos Cad.1-Pág.5

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Portarias Cad.1-Pág.6

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.6

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Edital Cad.1-Pág.6
Pautas para Julgamento Cad.1-Pág.6
Portarias Cad.1-Pág.6
Edital de Intimação Cad.1-Pág.6
Termos de Credenciamento Cad.1-Pág.7
Convênio Cad.1-Pág.7
Autorização Cad.1-Pág.7
Instrução Normativa Cad.1-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Contrato Cad.1-Pág.13

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA DE CÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Termo Aditivo Cad.1-Pág.16

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Complemento de Publicação Cad.1-Pág.16

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Resultado de Licitação Cad.1-Pág.16

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ

Contratos Cad.1-Pág.15

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

Contrato Cad.1-Pág.16

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Portaria Cad.1-Pág.16

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Denúncia de Convênio Cad.1-Pág.16

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Portaria Cad.1-Pág.16

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.15
Errata Cad.1-Pág.15

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Cad.2-Pág.4

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad.2-Pág.4

Termo Aditivo Cad.2-Pág.5

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Portarias Cad.2-Pág.6

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria Cad.2-Pág.6

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Portarias Cad.2-Pág.5

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Contrato Cad.2-Pág.6

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Concorrência Cad.2-Pág.6

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Contratos Cad.2-Pág.6
Errata Cad.2-Pág.6

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.15

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Alteração de Edital Cad.1-Pág.15

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.13
Resumo de Contratos Cad.1-Pág.13
Termos Aditivos Cad.1-Pág.14

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.15

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Cad.1-Pág.16

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Erratas Cad.1-Pág.16

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Aviso de Interposição Cad.1-Pág.16

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Portarias Cad.2-Pág.1
Tornar sem Efeito Cad.2-Pág.4

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Tomada de Preços Cad.2-Pág.7
Notificações Cad.2-Pág.7

PARTICULARES

Adimar R Silva Cad.2-Pág.7
Agropecuária Valo dos Sonhos Cad.2-Pág.7
Gerardo Alves Cad.2-Pág.8
Guaçor Cad.2-Pág.8
ICL Input Cad.2-Pág.8
Madeirama Cad.2-Pág.8
Maed Cad.2-Pág.8
Nilo Alves Peina Cad.2-Pág.8
Sind. Vigias Portuários Cad.2-Pág.8
Pancil Cad.2-Pág.8
C G da Silva Cad.2-Pág.8
D C Vinheiro Cad.2-Pág.8
Pontal Cad.2-Pág.8
Secretaria Araribóia Cad.2-Pág.8
Sind. Trab. em Ag. e Emp. Turismo Cad.2-Pág.8
Ustulip Cad.2-Pág.8

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Marabá Cad.2-Pág.8
Prefeitura Municipal de Parauapebas Cad.2-Pág.8
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu Cad.2-Pág.8

CADERNO DO JUDICIÁRIO

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM

Relatório de Gestão Fiscal Cad.1-Pág.16

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Portarias Cad.1-Pág.16

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Abaetetuba Cad.1-Pág.1
VTB de Castanhal Cad.1-Pág.10
12º VTB de Belém Cad.1-Pág.10
10º VTB de Belém Cad.1-Pág.14
7º VTB de Belém Cad.1-Pág.1
3º VTB de Belém Cad.1-Pág.4
Secretaria da 2ª Turma Cad.1-Pág.4
Relação nº 30/03 - 2ª Turma Cad.1-Pág.1
Relação nº 40/03 - Seção Especializada Cad.1-Pág.1
Pauta de Julgamento da 3ª Turma Cad.1-Pág.6
Gabinete da Vice-Presidência Cad.1-Pág.8

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO Nº 0172, DE 26 DE MAIO DE 2003.

Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 5.789, de 27 de outubro de 2002, que dispõe sobre o parcelamento de créditos tributários relativos ao Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o art. 9º-A ao Decreto nº 5.789, de 27 de outubro de 2002, que dispõe sobre o parcelamento de créditos tributários relativos ao Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, e dá outras providências, com a seguinte redação:

"Art. 9º-A Fica o Secretário Executivo de Estado da Fazenda autorizado, excepcionalmente e objetivando o incremento da arrecadação, a editar, por período certo, instrução normativa concernente ao parcelamento do imposto, com a fixação do número máximo de parcelas, após análise econômico-financeira do contribuinte e do valor do débito a ser parcelado."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de maio de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário Extraordinário de Estado, a viajar a São Paulo-SP e Curitiba-PR, no período de 21 a 23 de maio do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE JUNHO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, Secretário Especial de Estado de Produção, a viajar a Brasília-DF, nos dias 21 e 22 de maio do corrente, a fim de participar de reunião na Embaixada de Portugal.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE JUNHO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO, Secretária Especial de Estado de Proteção Social, a viajar a São Paulo-SP, no período de 20 a 24 de maio de 2003, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência da titular, GERSON DOS SANTOS PERES, Secretário Especial de Estado de Promoção Social.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE JUNHO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº 0858/2003-CCG, DE 2 DE JUNHO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 179 e 379/2003-GAB/DGPC,

RESOLVE:

nomear PAULO EMÍLIO MENDES RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 1º de maio de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE JUNHO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0820/2003-CCG, DE 2 DE JUNHO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nºs 179 e 379/2003-GAB/DGPC,

RESOLVE:

exonerar MAURÍCIO ANTÔNIO LISBOA COHEN do cargo em comissão de Superintendente Regional, código GEP-DAS-011.3, lotado na Polícia Civil, a contar de 14 de março de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE JUNHO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0821/2003-CCG, DE 2 DE JUNHO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nºs 179 e 379/2003-GAB/DGPC,

RESOLVE:

exonerar LEILA CHRISTIAN LIMA DEMENDONÇA FREIRE do cargo em comissão de Chefe de Seccional Urbana de Polícia Civil, código GEP-DAS-011.3, lotada na Polícia Civil, a contar de 14 de março de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE JUNHO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0822/2003-CCG, DE 2 DE JUNHO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nºs 179 e 379/2003-GAB/DGPC,

RESOLVE:

exonerar AMBROSINA FILO CREÃO LIMA do cargo em comissão de Assessor Jurídico, código GEP-DAS-011.3, lotada na Polícia Civil, a contar de 14 de março de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE JUNHO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0823/2003-CCG, DE 2 DE JUNHO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nºs 179 e 379/2003-GAB/DGPC,

RESOLVE:

exonerar MARIA DA GRAÇA PALHA DE SOUZA do cargo em comissão de Diretor da Coordenadoria Jurídica e Legislação Policial, código GEP-DAS-012.4, lotada na Polícia Civil, a contar de 14 de março de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE JUNHO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0824/2003-CCG, DE 2 DE JUNHO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nºs 179 e 379/2003-GAB/DGPC,

RESOLVE:

nomear CARLOS AUGUSTO MOTA LIMA para exercer o cargo em comissão de Superintendente Regional, código GEP-DAS-011.3, lotado na Polícia Civil, a contar de 14 de março de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE JUNHO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0825/2003-CCG, DE 2 DE JUNHO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nºs 179 e 379/2003-GAB/DGPC,

RESOLVE:

nomear LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seccional Urbana de Polícia Civil, código GEP-DAS-011.3, lotado na Polícia Civil, a contar de 14 de março de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE JUNHO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0826/2003-CCG, DE 2 DE JUNHO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nºs 179 e 379/2003-GAB/DGPC,

RESOLVE:

nomear MAURÍCIO ANTÔNIO LISBOA COHEN para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seccional Urbana de Polícia Civil, código GEP-DAS-011.3, lotado na Polícia Civil, a contar de 14 de março de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE JUNHO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0827/2003-CCG, DE 2 DE JUNHO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nºs 179 e 379/2003-GAB/DGPC,

RESOLVE:

nomear CARLOS ALBERTO ANTUNES LIMA para exercer o cargo em comissão

de Chefe de Seccional Urbana de Polícia Civil, código GEP-DAS-011.3, lotado na Polícia Civil, a contar de 14 de março de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE JUNHO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0828/2003-CCG, DE 2 DE JUNHO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nºs 179 e 379/2003-GAB/DGPC,

RESOLVE:

nomear MELCHIADES DE SOUZA PAUXIS para exercer o cargo em comissão de Assistente de Seccional Urbana de Polícia Civil, código GEP-DAS-011.2, lotado na Polícia Civil, a contar de 14 de março de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE JUNHO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0829/2003-CCG, DE 2 DE JUNHO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nºs 179 e 379/2003-GAB/DGPC,

RESOLVE:

nomear RAFAEL DA SILVA BEZERRA NETO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seccional Urbana de Polícia Civil, código GEP-DAS-011.3, lotado na Polícia Civil, a contar de 14 de março de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE JUNHO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0830/2003-CCG, DE 2 DE JUNHO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nºs 179 e 379/2003-GAB/DGPC,

RESOLVE:

nomear AMBROSINA FILO CREÃO LIMA para exercer o cargo em comissão de Diretor da Coordenadoria Jurídica e Legislação Policial, código GEP-DAS-012.4, lotada na Polícia Civil, a contar de 14 de março de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE JUNHO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0831/2003-CCG, DE 2 DE JUNHO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 257/2003-GAB/DGPC,

RESOLVE:

exonerar JOÃO BATISTA MEDEIROS BARBOSA do cargo em comissão de Superintendente Regional, código GEP-DAS-011.3, lotado na Polícia Civil, a contar de 1º de abril de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE JUNHO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0832/2003-CCG, DE 2 DE JUNHO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 257/2003-GAB/DGPC,

RESOLVE:

exonerar ANTÔNIO FERNANDO BOTELHO DA CUNHA do cargo em comissão de Superintendente Regional, código GEP-DAS-011.3, lotado na Polícia Civil, a contar de 1º de abril de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE JUNHO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0833/2003-CCG, DE 2 DE JUNHO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 257/2003-GAB/DGPC,

RESOLVE:

exonerar ELIZABETH SANT'A ROSA FARIAS DOS SANTOS do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Polícia Administrativa, código GEP-DAS-011.2, lotada na Polícia Civil, a contar de 1º de abril de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE JUNHO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0834/2003-CCG, DE 2 DE JUNHO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 257/2003-GAB/DGPC,

RESOLVE:

nomear CARLOS ALBERTO ANTUNES LIMA para exercer o cargo em comissão de

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Piauí

PORTARIA Nº 0857/2003-CCG, DE 2 DE JUNHO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício s/nº /2003-GAB/SEEL,

RESOLVE:

nomear MARIO JORGE DE MACHADO BRINGEL para exercer o cargo em comissão de Gerente Técnico, código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 1º de maio de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE JUNHO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº: 0813/2003-CCG DE 29/05/2003

Nome do Servidor: Maria da Conceição de Lima Madeira

Cargo: Assessor Especial I

Matrícula: 51855613/1

Valor: R\$ - 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ - 1.000,00

339036 - R\$ - 500,00

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias

Prestação de Contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0814/2003-CCG, DE 29 DE MAIO DE 2003.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO: o memorando nº 0367/2003-PROAE, datado de 28 de maio de 2003.

RESOLVE:

Conceder, 15 (quinze) dias de férias, no período de 16 a 30/06/2003, ao servidor LUIZ CARLOS FIGUEIREDO CAMPOS, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial, interrompidas através da portaria nº 0849/2002-CCG, de 24 de dezembro de 2002, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.851, de 27 de dezembro de 2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 29 de maio de 2003.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0815/2003-CCG, DE 29 DE MAIO DE 2003.

NOME : LUIS OTAVIO PIRES DA PENHA

Cargo : Motorista

Nº de Diárias : 02 (duas)

Origem : Belém/PA

Destino : Barcarena

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 25 e 26/05/2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0816/2003-CCG, DE 29 DE MAIO DE 2003.

NOME : ELISEU TAVARES DIAS

Cargo : Assessor de Gabinete II

Nº de Diárias : 1/2 (meia)

Origem : Belém

Destino : Santa Luzia do Pará

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 30/05/2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0817/2003-CCG, DE 29 DE MAIO DE 2003.

NOME : MARIA DE NAZARÉ MORAES MOREIRA

Cargo : Assessor Especial

Nº de Diárias : 05 (cinco)

Origem : Belém/PA

Destino : Brasília/DF

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 02 a 06/06/2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0818/2003-CCG, DE 29 DE MAIO DE 2003.

NOME : EDGAR RAGI GAMMACHI

Cargo : Assessor Especial

Nº de Diárias : 06 (seis)

Origem : Belém/PA

Destino : São Paulo/SP

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 04 a 09/06/2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0819/2003-CCG, DE 29 DE MAIO DE 2003.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo

de 2002/2003, ao servidor ROBERTO TRAVASSOS PINTO DA COSTA, ocupante do cargo de Assessor Especial, lotado na Casa Civil da Governadoria, no período de 02/06 a 01/07/2003.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 29 de maio de 2003.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0850/2003-CCG, DE 02 DE JUNHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Excluir a servidora MARGARIDA PERES FERREIRA, ocupante do cargo de Assessor Especial I, da Portaria nº 0793/2003-CCG, de 29 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.955, de 30/05/2003.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 02 de junho de 2003.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - F (91) 241-4899

PORTARIA Nº 269 DE 28.05.2003.

Nomear, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-1.

Nome: Raimundo Braz Medeiros

Cargo / Lotação: Assessor / DISERG

Período: a partir do dia 01.06.2003.

Antônio Carlos Fontelles de Lima

Presidente

PORTARIA Nº 275 DE 02.06.2003.

**TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 270 DE 28.05.2003, QUE
NOMEOU, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR,
CÓDIGO DAS-1.**

Nome: Raimundo Caldas Batista

Cargo / Lotação: Assessor / Procuradoria

Período: a partir do dia 01.06.2003.

Antônio Carlos Fontelles de Lima

PRESIDENTE PORTARIA Nº 276 DE 02.06.2003.

Nomear, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-1.

Nome: João Paulo Nunes Batista

Cargo / Lotação: Assessor / Procuradoria

Período: a partir do dia 01.06.2003.

Antônio Carlos Fontelles de Lima

Presidente

PORTARIA Nº 273 DE 30.05.2003.**CONCEDER, LICENÇA ESPECIAL**

MATRÍCULA	NOME	CARGO / LOTAÇÃO	PERÍODO CONCESSIVO
3155277/1	IEDA MARIA NOBRE DE CASTRO	AUX.TÉCNICO / CASTANHAL	02.06 A 30.08.2003
2010119/1	LAURACY TEIXEIRA VALENTE	AG.SAÚDE / BOAVENTURA	02.06 A 01.07.2003
2010330/1	MARIA JACIRA ALFENCAR RODRIGUES	AUXADM / ACA	02.06 A 01.07.2003
3150020/1	MARIA IRACEMA DA SILVA E SILVA	AUXADM / BOAVENTURA	02.06 A 01.07.2003
3197786/1	MARYSON SOUZA DE SOUSA	TÉC.ASSUST.HEDUC / ACA	02.06 A 31.07.2003

Fátima Menezes Simas

Assessora / DEA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**8º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 069/2001**

Partes: IPASEP e a Empresa Sodexho Pass do Brasil Serviços e Comércio Ltda.

C.N.P.J. Nº 69.034.668/0016-32.

Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços referente ao fornecimento de Vale Alimentação, através de crédito mensal em cartão magnético.

Modalidade: Dispensa

Valor do Contrato Original: R\$ 506.520,00

Data e Valor de Termos Aditivos Anteriores:

1º T.A. 02/01/2002.

2º T.A. 03.06.2002.

3º T.A. 28.06.2002

4º T.A. - 17/07/2002 - R\$ 25.550,00 (Valor Mensal)

5º T.A. - 20/11/2002

6º T.A. - 16/01/2003

7º T.A. - 07/03/2003

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência por mais 12 meses.

Dotação Orçamentária: 54.201.09.122.0125.2902.33.90.39.

Vigência do Aditamento: 30/05/2003 a 29/05/2004

Valor do Aditamento: R\$ 35.034,30 (mensal estimado)

Data da Assinatura: 07/03/2003

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**2º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 030/2002**

Partes: IPASEP e o Consultório de Patologia Clínica Dr. Luizileno Brasil S/C Ltda
C.N.P.J. Nº 04.885.547/0001-72

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço de Diagnóstico a beneficiários do IPASEP.

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Valor do Contrato Original: R\$ 20.000,00

Data e Valor de Termos Aditivos Anteriores:

1º T.A. 21/01/2003.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogando prazo de vigência por mais 12 meses.

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39

Vigência do Aditamento: 30/05/2003 a 29/05/2004

Valor do Aditamento: R\$ 20.000,00

Data da Assinatura: 30/05/2003.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 180/2003**

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002

PARTES: IPASEP e Sônia Tereza Gaby Ferraz.

C.I.C. nº 145.085.912-72

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade de Psicologia, aos beneficiários do PAS.

VIGÊNCIA: 27/05/2003 a 26/05/2004

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.36

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2003

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 181/2003**

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002

PARTES: IPASEP e Neyla de Campos Tavares.

C.I.C. nº 648.724.322-15

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade de Psicologia, aos beneficiários do PAS.

VIGÊNCIA: 27/05/2003 a 26/05/2004

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.36

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2003

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 182/2003**

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002

PARTES: IPASEP e Ana Júlia Sampaio de Oliveira Góes.

C.I.C. nº 683.265.562-20

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade de Arte/Terapia em Educação e Saúde, aos beneficiários do PAS.

VIGÊNCIA: 27/05/2003 a 26/05/2004

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.36

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2003

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 183/2003**

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002

PARTES: IPASEP e Ana Augusta Palheta dos Santos.

C.I.C. nº 428.751.102-68

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade de Psicologia, aos beneficiários do PAS.

VIGÊNCIA: 27/05/2003 a 26/05/2004

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.36

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2003

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 184/2003**

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2000

PARTES: IPASEP e a LABAC - Laboratório de Análises Clínicas e Prevenção Ltda.

C.N.P.J. nº 05.458.887/0001-80.

OBJETO: Prestação de Serviços de Auxílio Diagnóstico aos beneficiários do IPASEP.

VALOR: R\$ 20.000,00

VIGÊNCIA: 27/05/2003 a 26/05/2004

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2003

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIROGERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 213-3695EXTRATO DE PORTARIA
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 197/2003 DE 28/05/03

Servidor: JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Cargo: Secretário Especial de Estado de Integração Regional
Matrícula Funcional: nº 5693748/5
Diárias: 1/2(meia) no dia 30/05/03
Destino: Santarém/PA
Objetivo: tratar de assuntos de interesse do Estado

PORTARIA Nº 200/2003 DE 29/05/03

Servidor: JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Cargo: Secretário Especial de Estado de Integração Regional
Matrícula Funcional: nº 5693748/5
Diárias: 1/2(meia) no dia 03/06/03
Destino: Salinópolis/PA
Objetivo: tratar de assuntos de interesse do Estado

PORTARIA Nº 201/2003 DE 29/05/03

Servidor: RAIMUNDO BARROS DA COSTA
Cargo: Motorista de Gabinete da SEIR
Matrícula Funcional: nº 84778/1
Diárias: 1/2(meia) no dia 30/05/03
Destino: Santa Luzia do Pará/PA
Objetivo: a serviço da SIEPS

PORTARIA Nº 203/2003 DE 30/05/03

Conceder 1/2(meia) diária aos servidores abaixo relacionados, para custear despesas com viagem ao município de São João da Ponta/PA, no dia 30/05/03, a serviço da SEDS, para realizar visita técnica na área a ser construída a unidade integrada de polícia.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Edinei Coelho	5812372/1	Sec.Gab.-SEDS
Hiran Sá	5850118/1	Ass.Sup.I-SEDS
Edivaldo Santos	5601240	Mot.Gab.-SEDS

PORTARIA Nº 204/2003 DE 30/05/03

Servidor: MERIAM DE FÁTIMA DA COSTA PAES
Cargo: Assessor Superior II da SEGIS
Matrícula Funcional: nº 2001527/1
Diárias: 09(nove) no período de 04 a 13/06/03
Destino: São Paulo/SP, Rio de Janeiro/RJ e Curitiba/PR
Objetivo: participar do IX CONIP-Congresso de Informática Pública e de reunião do Grupo de Trabalho da CONAPREV

PORTARIA Nº 205/2003 DE 30/05/03

Servidor: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Cargo: Secretário Especial de Estado de Defesa Social
Matrícula Funcional: nº 5721415/2
Diárias: 01 1/2(uma e meia) no período 30 a 31/05/03
Destino: Marabá/Parauapebas/Canaã de Carajás/PA
Objetivo: participar de reunião com Prefeitos e Vereadores Locais

PORTARIA Nº 206/2003 DE 30/05/03

Conceder 03(três) diárias aos servidores abaixo relacionados para custear despesas com viagem a Brasília/DF, no período de 03 a 06/05/03, objetivando participação no Curso de Formação de Pregociros.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Ana Carla Souza	51855587/1	Ass.Sup.I-SEPROS
Giselle Tavares	5757690/3	Ass.Sup.II-SEPROS

FÉRIAS

PORTARIA Nº 198/2003 DE 28/05/03

Conceder 19(dezenove) dias de férias ao servidor OLAVO GOMES PEREIRA, matrícula funcional nº 5823560/1, Assessor Superior I da SEPROS, referente ao exercício 01/02, interrompidas através da Portaria nº 364/02 de 02/07/02, publicada no DOE nº 29.731 de 04/07/02

*PORTARIA Nº 202/2003 DE 29/05/03

NOME	PER.AQUIS.	PER.GOZO
Antonio Carlos Carvalho	02/03	01 a 30/07/03
Clara Nazaré Oliveira	02/03	01 a 30/07/03
Elianeete Nascimento	02/03	07/07/03 a 05/08/03
Eudécia D'Angelo	02/03	01 a 30/07/03
Francisco Oliveira	02/03	07/07/03 a 05/08/03
Karina Vieira	02/03	02 a 31/07/03
Luiz Humberto Almeida	02/02	10/07/03 a 08/08/03
Mª de Jesus da Silva	01/02	01 a 30/07/03
Raul Roberto Nascimento	01/02	01 a 30/07/03
Rosana Cunha	02/03	01 a 30/07/03
Rosana Fernandes	01/02	01 a 30/07/03
Rosemary Teixeira	02/03	01 a 30/07/03
Suzana Soares	01/02	01 a 30/07/03

* Republicada por apresentar incorreção no DOE nº 29.995 de 30/05/03
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃOSECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS LEAL DE BRITTO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 043 DE 30 DE MAIO DE 2003

Nº de dias da licença: 30 (trinta) dias; Nome da servidora: Maria de Fátima Mascarenhas Simões; Matrícula: 1503/1; Cargo: Administrador; Lotação: Divisão de Pessoal; Período: 16-06 a 15-07-2003; Trêníos referentes: 01-12-1996 a 01-12-1999.

PORTARIA Nº 045 DE 02 DE JUNHO DE 2003

Nº de dias da licença: 60 (sessenta) dias; Nome do servidor: João da Jesus Corrêa; Matrícula: 3279618/1; Cargo: Vigilante; Lotação: à disposição da Prefeitura Municipal de Santarém Novo; Período: 02-06-2003 a 31-07-2003; Trêníos referentes: 02-06 a 31-07-2003.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 044 DE 02 DE JUNHO DE 2003

Nº de dias da licença: 75 (setenta e cinco) dias; Nome do servidor: Adson Dourado Barbosa; Matrícula: 4421/1; Cargo: Consultor Jurídico; Lotação: Departamento Jurídico; Período: 18-05 a 31-07-2003.

PORTARIA Nº 0288 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2003

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts. 54, § 1º, incisos I, H e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, arts. 130, § 1º, 140, inciso III e 131, § 1º, inciso X, todos da Lei nº 5810/94, JOSÉ BERNARDO MACEDO PINHO, Mat. nº 0005649-015, no cargo de Engenheiro, código GEP-ANS-608.2, Ref. A, lotado na Secretaria Executiva de Obras Públicas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de fevereiro de 2003.
ALICE VIANA SOARES

Resp. p/ Secretaria Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.742 de 20.03.03.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDASECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

EDITAL

DECLARAÇÃO DE CESSAÇÃO DE EFEITOS
DA DECLARAÇÃO DE DEVEDOR REMISSO

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, através da Coordenadoria de Controle da Dívida Ativa - CCDA, DECLARA CESSADOS OS EFEITOS DA DECLARAÇÃO DE DEVEDOR REMISSO do(s) Contribuinte(s) abaixo(s) relacionados(s), inclusive do(s) sep(s), fiadore(s), tendo em vista a regularização da DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA que lhe deu causa, conforme o disposto no Art. 9º § 3º da Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

CONTRIBUINTE I.E. Nº PROC. T. INSC/ RF
CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A 15.074.480-3 CTA DIFIN-031/03

00357000424-6

Belém(PA), 02 de junho de 2003.

Luiz Fernando dos Reis

Coordenador de Controle da Dívida Ativa

Dayse Ana Batista Santos

Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ANÚNCIO DE Pauta PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 16 de junho de 2003, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1897 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado R. B. AUTO POSTO LTDA, I. E. nº 15.204.156-7, sendo relatora a Conselheira LÍRIA KEDINA CUIAM DE SOUSA E MORAES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 2 de junho de 2003.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE Pauta PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 16 de junho de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1608 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente TORA TRANSPORTES INDUSTRIAIS LTDA, I. E. nº 15.134.415-9, advogado RICARDO ALVES MOREIRA, registro nº 52.583/MG, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro HÉLDER BOTELHO FRANCÊS.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 2 de junho de 2003.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

RESUMO DAS PORTARIAS DA DPP

PORTARIA Nº 0482 DE 29.05.2003

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo nº 2003 / 00373005049-6.

REMOVER, a pedido, o servidor VICENTE ARTUR BATISTA DA SILVA, identificação funcional nº 721956/2, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, da Inspeção Fazendária do Araguaia para a Inspeção Fazendária da Serra do Cachimbo.

PORTARIA Nº 0483 DE 29.05.2003

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo nº 2003 / 00373002554-8.

REVOGAR, a pedido, os efeitos da Portaria nº 0153 de 18.02.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 26.02.2002, que designou o servidor DALMI AFONSO CASTELO MONTES, identificação funcional nº 559618/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, para responder pela Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 7ª Região Fiscal nas faltas e impedimentos do titular.

PORTARIA Nº 0484 DE 29.05.2003

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo nº 2003 / 00373002554-8.

REMOVER, a pedido, o servidor DALMI AFONSO CASTELO MONTES, identificação funcional nº 559618/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 7ª Região Fiscal para a Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito.

PORTARIA Nº 0486 DE 30.05.2003

Considerando que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública, e os termos do Mem. Nº 038/2003-ASLIC, de 23.05.2003, protocolado sob nº 2003 / 00373007364-0.

CONSTITUIR a Comissão Especial de Licitação, objetivando o fornecimento de Água Mineral à Inspeção Fazendária do Itinga, composta dos servidores MARLUCE GALÚCIO FARIAS LIMA, Técnico, identificação funcional nº 3250342/1, lotada na Divisão de Serviços Gerais/DEOP/DAD, MARIA DE FÁTIMA FAVACHO ARIERO, Técnico, identificação funcional nº 3246140/1, lotada na Biblioteca/DIAD/DIOP/DAD, MARIA DE NAZARÉ LIRA MORAES, Auxiliar Técnico, identificação funcional nº 5144248/1, lotada na Seção de Assistência e Benefícios/DIASP/DIEH/DAD, sob a presidência da primeira.

RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC

PORTARIA Nº 0454 DE 12.05.2003

Considerando o artigo 50, da Lei nº 5.810/94.

REMOVER o servidor JOÃO SÉRGIO DE ARAÚJO NASCIMENTO, identificação funcional nº 5208700/1, ocupante do cargo de Datilógrafo, da Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito para a Diretoria de Fiscalização.

PORTARIA Nº 0478 DE 29.05.2003

Considerando os termos do Ofício nº 424/2002-GAB.DIEI/2º R.F. de 12.11.2002, protocolado sob nº 2002 / 00273015266-5.

REMOVER o servidor EZEQUIEL FREITAS PEREIRA, identificação funcional nº 48100/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal para a Diretoria de Fiscalização.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD, Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada que o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado contra a mesma foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE em 1ª instância, de cuja decisão recorremos de ofício ao TART, ficando INTIMADO, 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital, a pagar o Crédito Tributário correspondente ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, findo o qual, sujeitar-se-á a cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TART, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito à Rua dos Mundurucus, nº 2710-2º andar.

Contribuinte: AGROVERDE COMÉRCIO LTDA, I.E. Nº 15.152.364-9, 1ª R.F. PROC. Nº 1.081/98, AINF Nº 020621.

Belém, 02 de junho de 2003

MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO

Diretor de Julgamento

TERÇA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 017/2003

Nos termos do § 1.º do art. 424 do RICMS-PA, a empresa ITAUTEC COM SERVIÇOS SA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (MF) sob o n.º 52.731.577/0011-49 e no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o n.º 15.131.484-5, com estabelecimento situado à Rua Magalhães Barata, 255 - 1.º andar - Nazaré - Belém - Pará, fica CREDENCIADA para efetuar intervenções técnicas, inclusive lae e deslae, em equipamentos Emissores de Cupom Fiscal - ECF da marca ITAUTEC, modelos POS 4000 IE, versão V6.02, Parecer 015/1997; POS 4000 IEMF, versão V5.11, Parecer 022/1996; POS 4000 3IE, versão V6.01, Parecer 015/1996; POS 4000 3IE MF, versão V5.11, Parecer 022/1996; POS 4000 ECF-IF/3IE, versão V6.02, Parecer 015/1997; POS 4000 ECF-IF/IE, versão FCP-201, Parecer 141/1998; POS 4000 ECF-IF/IE BR, versão V6.03, Parecer 018/1998; POS 4000 ECF-IF/3IE BR, versão V6.03, Parecer 019/1998; POS 4000 ECF-IF/IE II, versão V1.00, Parecer 014/1999 e POS 4000 ECF-IF/3IE II, versão V1.00, Parecer 015/1999, autorizados para uso fiscal neste Estado.

Este credenciamento é válido até 10 de abril de 2004, podendo ser suspenso, cassado ou renovado a critério da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

Belém (Pa), 27 de maio de 2003

HANA SAMPAIO GHASSAN

Diretora de Fiscalização

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 016/2003

Nos termos do § 1.º do art. 424 do RICMS-PA, a empresa ASTEQSERVICE LTDA. - ME, localizada à Trav. Manoel Evaristo, 731 - sala "A" - Umarizal - Belém - Pará, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.175.553/0001-36, e Inscrição Estadual n.º 15.214.967-8, fica CREDENCIADA para efetuar intervenções técnicas, inclusive lae e deslae, em equipamentos Emissores de Cupom Fiscal - ECF da marca YANCO, modelos ECF-IF YANCO 8000, versão 2.0, Ato COTEPE n.º 011/2000; ECF-IF YANCO 8500, versão V2.0, Ato COTEPE n.º 078/2000; ECF-MR YANCO 2000, versão V1.0, Ato COTEPE n.º 080/2000; ECF-MR 6000-PLUS, versão V4.2, Ato COTEPE n.º 033/1999; ECF-MR 6000-PLUS, versão V5.0, Ato COTEPE n.º 033/1999; ECF-MR 6000-PLUS, versão V7.0, Ato COTEPE n.º 031/2003 e ECF-MR 6000, versão V2.1, Ato COTEPE n.º 034/98, autorizados para uso fiscal neste Estado.

Este credenciamento é válido até 12 de setembro de 2003, podendo ser suspenso, cassado ou renovado a critério da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

Belém (Pa), 27 de maio de 2003

HANA SAMPAIO GHASSAN

Diretora de Fiscalização

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO N.º 002/2003/SEFA

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CNPJ N.º 05.054.903/0001-79 e o Ministério Público do Estado do Pará, CNPJ n.º 05.054.960/0001-58.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a integração das ações entre o MP/PA e a SEFA, no combate aos crimes contra a ordem tributária, visando, com a repressão aos delitos, a redução da evasão de receitas e o incremento da arrecadação tributária, proporcionando, dessa forma, a ampliação dos serviços públicos à disposição da sociedade, observada a área de competência de cada um dos partícipes e as disposições legais sobre o sigilo fiscal.

Vigência: O presente convênio terá duração de 02 (dois) anos, entrando em vigor a partir da data de sua assinatura.

Foro: Belém-PA

Data da assinatura: 02.06.2003

Ordenador responsável: Paulo Fernando Machado

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a prorrogação do prazo do Convênio n.º 010/2001/SEFA, celebrado entre esta Secretaria Executiva da Fazenda e a Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a iniciar-se em 01 de junho de 2003, com fundamento na Lei n.º 5.416/87 e na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, de acordo com o Parecer Jurídico n.º 278/2003 da Consultoria Jurídica desta Secretaria Executiva da Fazenda.

Belém, 30 de maio de 2003

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º 2411, DE 30/05/2003 - PROC N.º 193730032988/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Fernando Antonio Felizola Bentes

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA SUPER Pas/Automovel 8AGSD35401R120876

PORTARIA N.º 2412, DE 30/05/2003 - PROC N.º 193730033062/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Emanuel Correa de Sousa

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZMT032217

PORTARIA N.º 2413, DE 30/05/2003 - PROC N.º 193730032830/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Valdir Maquim

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5223974

PORTARIA N.º 2414, DE 30/05/2003 - PROC N.º 193730032848/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rose Helene Rocha do Rosario

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC19Z0XC744671

PORTARIA N.º 2415, DE 30/05/2003 - PROC N.º 193730032864/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Nonato Soares de Moura

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO YOUNG Pas/Automovel 9BD17834612279049

PORTARIA N.º 2416, DE 30/05/2003 - PROC N.º 193730032872/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ivanilson do Prado

Marca Tipo Chassi

GM/VECTRA GLS Pas/Automovel 9BCJJK19BVTB506425

PORTARIA N.º 2417, DE 30/05/2003 - PROC N.º 193730032880/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alberto Luiz Menezes de Lima

Marca Tipo Chassi

VW/VOYAGE CL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZSP037385

PORTARIA N.º 2418, DE 30/05/2003 - PROC N.º 193730032899/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Emanuel de Jesus Ferreira da Cruz

Marca Tipo Chassi

VW/PARATI CL Mis/Automovel 9BWZZZ30ZRP231775

PORTARIA N.º 2419, DE 30/05/2003 - PROC N.º 193730032902/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rubens Paulo dos Santos Batista

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000S5487807

PORTARIA N.º 2420, DE 30/05/2003 - PROC N.º 193730032929/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sebastiao da Silva Maciel

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z01B185463

PORTARIA N.º 2421, DE 30/05/2003 - PROC N.º 193730032937/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Lucas Francisco Cardoso Barros

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814255356

PORTARIA N.º 2422, DE 30/05/2003 - PROC N.º 193730032945/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Armando Oliveira Macedo

Marca Tipo Chassi

FORD/ESCORT L Pas/Automovel 9BFZZZ54ZPB338395

PORTARIA N.º 2423, DE 30/05/2003 - PROC N.º 193730032952/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Messias de Sousa

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ377ST051481

PORTARIA N.º 2424, DE 30/05/2003 - PROC N.º 193730033020/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Pedro da Silva Ribeiro

Marca Tipo Chassi

VW/GOL SPECIAL Mis/Automovel 9BWZZZ377XP048213

PORTARIA N.º 2425, DE 30/05/2003 - PROC N.º 193730033038/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Aquino de Souza Dias

Marca Tipo Chassi

IMP/VW GOL SPECIAL Mis/Automovel 8AWZZZ377XA203576

PORTARIA N.º 2426, DE 30/05/2003 - PROC N.º 193730033011/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Emanuel dos Santos e Silva

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5154696

PORTARIA N.º 2427, DE 30/05/2003 - PROC N.º 193730032961/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Ruy Ferreira Alves

Marca Tipo Chassi

FORD/ESCORT 1.8 GL Pas/Automovel 9BFZZZ54ZPB341621

PORTARIA N.º 2428, DE 30/05/2003 - PROC N.º 193730028131/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Damiao Carlos Rocha de Aguiar

Marca Tipo Chassi

VW/PARATI CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ374WT090704

PORTARIA N.º 2429, DE 30/05/2003 - PROC N.º 193730031604/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Daniel de Miranda Monteiro

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226V0277952

PORTARIA N.º 2430, DE 30/05/2003 - PROC N.º 193730031558/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Januario Cesar de Oliveira

Marca Tipo Chassi

FIAT/ELBA 1.6 IE Mis/Automovel 9BD155375T5747764

PORTARIA N.º 2431, DE 30/05/2003 - PROC N.º 043730056965/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo de Sousa

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ377ST052192

PORTARIA N.º 2432, DE 30/05/2003 - PROC N.º 193730032287/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao do Rosario Cabral

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZRT127002

PORTARIA N.º 2433, DE 30/05/2003 - PROC N.º 193730032120/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Viciara da Costa

Marca Tipo Chassi

VW/LOGUS CL Pas/Automovel 9BWZZZ55ZSB665932

PORTARIA N.º 2434, DE 30/05/2003 - PROC N.º 193730031876/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Nelson Barbosa de Souza

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814257700

PORTARIA N.º 2435, DE 30/05/2003 - PROC N.º 193730029448/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Pedro do Rosario Ferreira

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 16V TURBO Pas/Automovel 9BWCA05X52T102577

PORTARIA N.º 2436, DE 30/05/2003 - PROC N.º 193730032422/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Alves de Albuquerque

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5204231

PORTARIA N.º 2437, DE 30/05/2003 - PROC N.º 193730032090/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jorge Enilson Oliveira Barros

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZPT062439

PORTARIA N.º 2

Interessado: Raimundo Alves Duarte
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814257570
PORTARIA N.º 2440, DE 30/05/2003 - PROC N.º 193730032325/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Edite Trismar Silva Nogueira
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD1714022155375
PORTARIA N.º 2441, DE 30/05/2003 - PROC N.º 193730032333/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Carlos Alberto Santana Ferreira
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140212092627
PORTARIA N.º 2442, DE 30/05/2003 - PROC N.º 193730032341/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Orlandino Cordeiro Nunes
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO CS IE Pas/Automovel 9BD146000R5196678
PORTARIA N.º 2443, DE 30/05/2003 - PROC N.º 193730032520/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Benedito Teixeira Franco
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814258063
PORTARIA N.º 2444, DE 30/05/2003 - PROC N.º 193730032678/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Everaldo Silva de Oliveira
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V5901133
PORTARIA N.º 2445, DE 30/05/2003 - PROC N.º 193730032635/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Edson Fernando de Nazare de Souza
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL ROLLING STONES Mis/Automovel 9BWZZZ377ST022130
PORTARIA N.º 2446, DE 30/05/2003 - PROC N.º 193730032600/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Haroldo Carneiro dos Santos
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ377TP039397
PORTARIA N.º 2447, DE 30/05/2003 - PROC N.º 193730032546/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Agnaldo Carvalho de Oliveira
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068Y4141103
PORTARIA N.º 2448, DE 30/05/2003 - PROC N.º 193730032767/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Francisco Viana dos Santos
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL I Pas/Automovel 9BWZZZ377TT209485
PORTARIA N.º 2449, DE 30/05/2003 - PROC N.º 033730070650/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Lindomar de Jesus Santos
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VP541602
PORTARIA N.º 2450, DE 30/05/2003 - PROC N.º 193730032708/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Raimundo Nonato Dias Costa
 Marca Tipo Chassi
 VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWAC03X62P012822
PORTARIA N.º 2451, DE 30/05/2003 - PROC N.º 193730032970/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Raimundo Nonato Nunes Cristiano
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140212075903
PORTARIA N.º 2452, DE 30/05/2003 - PROC N.º 193730033003/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Silvio Andre Rodrigues Garcia
 Marca Tipo Chassi
 GM/KADETT IPANEMA SL EFI Pas/Automovel 9BGKT35KPPC334243
PORTARIA N.º 2453, DE 30/05/2003 - PROC N.º 193730032856/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Cristine Kelly Figueiredo de Alencar
 Marca Tipo Chassi
 VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWAC03X63P000221
PORTARIA N.º 2454, DE 30/05/2003 - PROC N.º 193730031655/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Olavo de Oliveira Pontes
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL PLUS MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VP547621
PORTARIA N.º 2455, DE 30/05/2003 - PROC N.º 193730031841/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Jaime Queiroz Santa Brigida
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ377TT082094

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 0012, DE 30 DE MAIO DE 2003.

Estabelece procedimentos referentes às ações fiscais promovidas, em estabelecimentos, pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda. O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º As ações fiscais promovidas pela Secretaria Executiva de Estado Fazenda, em estabelecimentos, serão executadas nas seguintes modalidades:

I - programação fiscal em profundidade de exercício fechado:

- a) por distribuição aleatória;
- b) por distribuição dirigida ou especial;
- II - ação fiscal de acompanhamento:

- a) rotina ou pontual;
- b) baixa cadastral.

Parágrafo único. A expressão "programação fiscal" quando empregada nesta Instrução Normativa, sem qualificação, abrange as programações em profundidade de exercício fechado, por distribuição aleatória e por distribuição dirigida ou especial, para as quais se aplicarão os mesmos prazos e critérios.

Art. 2º A programação fiscal em profundidade de exercício fechado por distribuição aleatória será distribuída, por região fiscal, entre os Fiscais de Tributos Estaduais.

§ 1º A distribuição de que trata o caput será de responsabilidade das Delegacias Regionais da Fazenda Estadual devendo ser realizada:

- I - mediante a utilização do sistema de informática;
- II - conforme o Fiscal de Tributos Estaduais for concluindo sua programação fiscal em profundidade por distribuição aleatória.

§ 2º O período a ser fiscalizado será referente aos 2 (dois) anos e/ou fração de ano, não alcançados pela decadência, subsequentes ao último Termo de Conclusão de Fiscalização.

§ 3º Para fins do disposto no inciso II do § 1º, considera-se concluída a programação fiscal remetida, via sistema, à Seção de Programação - SEPROG.

§ 4º Respeitado o disposto no § 1º do art. 13, nenhum servidor, com exceção do Fiscal de Tributos Estaduais designado na Ordem de Serviço, poderá participar do desenvolvimento da programação fiscal.

Art. 3º Os Fiscais de Tributos Estaduais lotados no órgão central e nas inspetorias poderão participar da distribuição de que trata o art. 2º, observado o seguinte:

- I - quando lotados no Órgão Central, na Inspeção Fazendária de Portos e Aeroportos - IFPA, na Inspeção Fazendária de Mercadoria em Trânsito - IFMT e na Delegacia Especial de Controle do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - DIPVA, de qualquer Região Fiscal, conforme determinação da Diretoria de Fiscalização - DFI;
- II - quando lotados nas demais inspetorias fazendárias, da Região Fiscal onde estiver inserida a área de atuação da respectiva inspetoria.

Art. 4º As programações fiscais realizadas pela Delegacia Especial de Substituição Tributária - DESUT, Delegacia Especial de Grandes Contribuintes - DEGC e Delegacia Especial de Controle do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - DIPVA, em razão da segmentação existente, sempre serão na modalidade a que se refere o art. 18.

Art. 5º O universo de contribuintes, alcançados pela programação fiscal, corresponderá às empresas constantes do cadastro da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, como também às empresas que, pelo ramo de atividade, mesmo que não inscritas no Cadastro de Contribuintes do ICMS, sejam contribuintes do Estado em função da sujeição passiva por substituição tributária.

Art. 6º O universo de contribuintes de que trata o artigo anterior será dividido em pertencentes e não pertencentes a grupos empresariais.

§ 1º Caso o contribuinte possua mais de um estabelecimento, a fiscalização será executada por 01 (um) ou mais Fiscais de Tributos de acordo com o grau de complexidade e/ou volume das operações do contribuinte.

Art. 7º Fica expressamente vedada a participação nas programações fiscais em profundidade de exercício fechado o Fiscal de Tributos Estaduais que esteja:

- I - ocupando cargo de provimento em comissão;
- II - com uma programação fiscal em profundidade de exercício fechado, em cada modalidade, em andamento;
- III - pendentes, por mais de 120 (cento e vinte) dias com suas ações fiscais de acompanhamento.

§ 1º No âmbito da Delegacia Especial de Substituição Tributária - DESUT e da Delegacia Especial de Grandes Contribuintes - DEGC, como também na fiscalização de grupos empresariais, o limite de que trata o inciso II, na modalidade de programação fiscal em profundidade de exercício fechado, por distribuição dirigida ou especial, poderá, a critério da Diretoria de Fiscalização, ser ampliado.

§ 2º A vedação de que trata o inciso II, não se aplica ao Fiscal de Tributos Estaduais que estiver aguardando, por mais de 60 (sessenta) dias, a execução de medida judicial de sua programação.

Art. 8º Realizada a distribuição da programação fiscal em profundidade, a Delegacia Regional da Fazenda Estadual deverá:

- I - emitir Ordem de Serviço, conforme modelo Anexo I, no mínimo, em 3 (três) vias, com a seguinte destinação:

- a) Delegacia Regional/Especial da Fazenda Estadual;
- b) Fiscal de Tributos Estaduais;
- c) Contribuinte.

II - datar e assinar, em local próprio, a Ordem de Serviço;

III - solicitar ao Fiscal de Tributos Estaduais que date e assine a Ordem de Serviço, caracterizando a ciência do mesmo;

IV - entregar ao Fiscal de Tributos Estaduais as vias da Ordem de Serviço;

V - informar, via sistema, a data da ciência do Fiscal de Tributos na Ordem de Serviço.

Art. 9º O Fiscal de Tributos Estaduais, de posse da Ordem de Serviço, deverá:

- I - emitir, via sistema, o Termo de Início de Fiscalização, conforme modelo Anexo II, no mínimo, em 3 (três) vias, com a seguinte destinação:

- a) Delegacia Regional/Especial da Fazenda Estadual;
- b) Fiscal de Tributos Estaduais;
- c) Contribuinte;

II - datar e assinar, em local próprio, o Termo de Início de Fiscalização;

III - notificar o contribuinte, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data de sua ciência na Ordem de Serviço, ocasião em que o contribuinte ou seu representante legal, deverá datar e assinar o Termo de Início de Fiscalização em todas as vias, caracterizando o início da programação fiscal;

IV - entregar ao contribuinte uma via da Ordem de Serviço juntamente com uma via do Termo de Início de Fiscalização;

V - informar, via sistema, a data da ciência do contribuinte.

§ 1º Na impossibilidade de localizar o contribuinte, conforme o disposto nos incisos I e II do art. 14 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, e havendo condições de constituir o crédito tributário, a notificação deverá ser efetuada por edital, conforme o disposto no inciso III do dispositivo legal supra mencionado.

§ 2º Na hipótese prevista no parágrafo anterior, considera-se notificado o contribuinte 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação do edital, conforme determina o inciso III do § 3º do art. 14 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

§ 3º Ocorrendo a notificação na forma prevista no parágrafo anterior, o prazo de que trata o inciso III fica suspenso até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do edital.

§ 4º O prazo de que trata o inciso III, relativamente às programações fiscais no âmbito da Delegacia Especial de Substituição Tributária - DESUT, poderá ser estendido por até 30 (trinta) dias.

Art. 10. O Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF, conforme modelo Anexo III, será emitido, via sistema, no mínimo, em 3 (três) vias com a seguinte destinação:

- a) Delegacia Regional/Especial da Fazenda Estadual;
- b) Fiscal de Tributos Estaduais;
- c) Contribuinte.

Art. 11. O resultado da programação fiscal em profundidade deverá obrigatoriamente ser lavrado no Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência, conforme o disposto no art. 742 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, e no Termo de Conclusão de Fiscalização, conforme modelo Anexo V.

Parágrafo único. Nas programações fiscais realizadas no âmbito da Delegacia Especial de Substituição Tributária - DESUT, em contribuintes localizados em outra unidade da Federação, fica dispensada a lavratura de que trata o caput.

Art. 12. O prazo para a conclusão da programação fiscal em profundidade de exercício fechado será de 60 (sessenta) dias a contar da data da ciência do contribuinte no Termo de Início de Fiscalização.

§ 1º Na impossibilidade de concluir a fiscalização no prazo previsto no caput, o Fiscal de Tributos Estaduais deverá solicitar, via sistema, à Delegacia Regional/Especial da Fazenda Estadual, com antecedência de, no mínimo, 10 (dez) dias, a prorrogação do prazo por igual período.

§ 2º Ocorrendo a prorrogação prevista no parágrafo anterior, o Delegado Regional/

TERÇA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

Especial da Fazenda Estadual deverá emitir, via sistema, o Termo de Prorrogação de Fiscalização, conforme modelo Anexo IV, no mínimo, em 3 (três) vias, com a seguinte destinação:

- I - Delegacia Regional/Especial da Fazenda Estadual;
- II - Fiscal de Tributos Estaduais, para juntada ao processo;
- III - Contribuinte.

§ 3º O Fiscal de Tributos Estaduais deverá:

- I - imediatamente após o recebimento do Termo de Prorrogação de Fiscalização e antes de expirar o prazo previsto para a conclusão da programação fiscal, conforme o disposto no caput, dar ciência ao contribuinte entregando-lhe uma via do Termo;
- II - informar, via sistema, a data da ciência do contribuinte no Termo de Prorrogação de Fiscalização.

§ 4º A prorrogação de que trata o § 1º poderá ser efetuada pela Delegacia Regional/Especial da Fazenda Estadual, sucessivamente, até o limite de 240 (duzentos e quarenta) dias.

Art. 13. Esgotado o prazo previsto no § 4º do artigo anterior sem que a programação fiscal tenha sido concluída, a Diretoria de Fiscalização - DFI poderá, desde que comprovado, pelo Fiscal de Tributos Estaduais, o motivo da impossibilidade da conclusão, prorrogar, via sistema, a programação fiscal, sucessivamente, por 60 dias.

§ 1º A Diretoria de Fiscalização - DFI poderá, a partir do prazo de que trata o § 4º do art. 12, incluir outro Fiscal de Tributos Estaduais para compor a fiscalização.

§ 2º Caberá à Delegacia Regional/Especial da Fazenda Estadual, quando autorizada pela Diretoria de Fiscalização - DFI, a emissão, via sistema, do Termo de Prorrogação de Fiscalização.

Art. 14. A prorrogação da programação fiscal, quando autorizada, terá início a partir do primeiro dia subsequente ao que expirar o prazo de 60 (sessenta) dias contados da ciência do contribuinte no Termo de Início de Fiscalização ou do prazo estabelecido no Termo de Prorrogação anterior.

Art. 15. O Fiscal de Tributos Estaduais deverá apresentar à Delegacia Regional/Especial da Fazenda Estadual o resultado da programação fiscal em profundidade, juntamente com a seguinte documentação:

- I - Ordem de Serviço;
- II - Termo de Início de Fiscalização;
- III - Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF e seus anexos, se houver;
- IV - Termo de Prorrogação de Fiscalização, se houver;
- V - Termo de Conclusão de Fiscalização;
- VI - Relatório de Auditoria em Profundidade.

Art. 16. A Diretoria de Fiscalização poderá autorizar a devolução da programação fiscal quando:

- I - da remoção do Fiscal de Tributos Estaduais para outra regional, desde que para ocupar cargo de chefia;
- II - o estabelecimento não for localizado e não apresentar movimentação no período, a que se refere a ação fiscal, que justifique notificá-lo via edital;
- III - o contribuinte estiver sendo fiscalizado por outros órgãos públicos, caso em que deverá ser anexado o termo de início de fiscalização do órgão fiscalizador;
- IV - o Fiscal de Tributos Estaduais, mediante pedido fundamentado, demonstrar a impossibilidade de executar a fiscalização.

Art. 17. Na hipótese de devolução da programação fiscal, conforme o disposto no artigo anterior, o Delegado Regional da Fazenda Especial não poderá indicar substituto, devendo o estabelecimento retornar ao banco de dados para futura distribuição.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no caput quando:

- I - for constatado movimentação financeira em período subsequente, hipótese em que será feito o cancelamento da programação fiscal e a emissão de outra ordem de serviço para o período a ser fiscalizado.
- II - a programação fiscal estiver sendo executada por mais de 1 (um) Fiscal de Tributos Estaduais, hipótese em que caberá ao(s) Fiscal(is) de Tributos Estaduais remanescente(s) a continuação do trabalho.

Art. 18. A Diretoria de Fiscalização - DFI poderá, a qualquer momento, autorizar programação fiscal em profundidade de exercício fechado, por distribuição dirigida ou especial, indicando os Fiscais de Tributos Estaduais e/ou solicitando a indicação às Delegacias Regionais da Fazenda Estadual de circunscrição do contribuinte a ser fiscalizado, nas seguintes hipóteses:

- I - em razão do recebimento de denúncia, subsequente a verificação fiscal;
- II - a pedido do Núcleo de Monitoramento Fiscal;
- III - a pedido das Delegacias Regionais da Fazenda Estadual, mediante relatório circunstanciado dos indícios que comprove a necessidade de aprofundar a fiscalização;
- IV - solicitada pelo Ministério Público ou pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-Econômico do Estado do Pará.

§ 1º A programação fiscal de que trata o caput, com exceção do disposto no parágrafo seguinte, será referente aos 2 (dois) anos e/ou fração de ano, não alcançados pela decadência, e subsequentes ao último Termo de Conclusão de Fiscalização, podendo, a critério da autoridade competente, ser estendida aos últimos 5 (cinco) anos não fiscalizados.

§ 2º As programações fiscais da Delegacia Especial de Substituição Tributária - DESUT e da Delegacia Especial de Controle do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - DIPVA serão sempre referentes aos últimos 5 (cinco) anos

não fiscalizados.

Art. 19. Considera-se ação fiscal de acompanhamento, de rotina ou pontual, o acompanhamento, em exercício aberto, promovido pela Diretoria de Fiscalização - DFI e pelas Delegacias Regionais/Especiais da Fazenda Estadual, nas seguintes hipóteses:

- I - em processos de rotina, quando houver a necessidade de acesso do servidor às dependências do contribuinte;
- II - da cobrança de débitos existentes no arquivo de dívidas pendentes do contribuinte;
- III - de saldo credor acumulado;
- IV - de diligência fiscal solicitada pela Julgadoria de Primeira Instância e pelo Tribunal Administrativo de Recursos Tributários;
- V - de cumprimento de obrigações acessórias;
- VI - solicitados por outros órgãos;
- VII - outras hipóteses não previstas nos incisos anteriores.

Parágrafo único. As ações fiscais de acompanhamento, de rotina ou pontuais, poderão, excepcionalmente, abranger exercícios anteriores.

Art. 20. As ações fiscais de acompanhamento, de rotina ou pontuais, serão distribuídas entre os servidores do grupo de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAR, dentro de suas respectivas áreas de competência.

Art. 21. As ações fiscais de acompanhamento, de rotina ou pontuais, serão precedidas da emissão, via sistema, de Ordem de Serviço, no mínimo, em 3 (três) vias, com a seguinte destinação:

- I - Diretoria de Fiscalização ou Delegacia Regional/Especial da Fazenda Estadual;
- II - Servidor;
- III - Contribuinte.

Art. 22. A Diretoria de Fiscalização - DFI ou Delegacia Regional/Especial da Fazenda Estadual deverá:

- I - datar e assinar, em local próprio, a Ordem de Serviço, inserindo os procedimentos fiscais a serem realizados.
- II - solicitar ao servidor que date e assine a Ordem de Serviço, caracterizando a ciência do mesmo;
- III - entregar ao servidor as vias da Ordem de Serviço;
- IV - informar, via sistema, a data da ciência do servidor na Ordem de Serviço.

Art. 23. O servidor, de posse da Ordem de Serviço, deverá:

- I - havendo necessidade de notificar o contribuinte:
 - a) emitir, via sistema, a Notificação Fiscal, conforme modelo Anexo VI, em 3 (três) vias, com a seguinte destinação:
 - 1 - Diretoria de Fiscalização ou Delegacia Regional/Especial da Fazenda Estadual;
 - 2 - Servidores;
 - 3 - Contribuinte;
 - b) datar e assinar, em local próprio, a Notificação Fiscal;
 - c) notificar o contribuinte, em até 15 (quinze) dias, contados da data de sua ciência na Ordem de Serviço, ocasião em que o contribuinte ou seu representante legal, deverá datar e assinar a Notificação Fiscal em todas as vias, caracterizando o início da ação fiscal;
 - d) entregar ao contribuinte uma via da Ordem de Serviço juntamente com uma via da Notificação Fiscal;
 - e) informar, via sistema, a data da ciência do contribuinte;
- II - não havendo necessidade de notificar o contribuinte, o servidor deverá entregar ao contribuinte uma via da Ordem de Serviço.

§ 1º Aplica-se o disposto no inciso I, sempre que houver a solicitação de documentos fiscais para a execução da ação fiscal de acompanhamento, de rotina ou pontual.

§ 2º Na impossibilidade de localizar o contribuinte, conforme o disposto nos incisos I e II do art. 14 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, e havendo condições de constituir o crédito tributário, a notificação deverá ser efetuada por edital, conforme o disposto no inciso III do dispositivo legal supra mencionado.

§ 3º Na hipótese prevista no parágrafo anterior, considera-se notificado o contribuinte 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação do edital, conforme determina o inciso III do § 3º do art. 14 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

§ 4º Ocorrendo a notificação na forma prevista no parágrafo anterior, o prazo de que trata a alínea "c" do inciso I fica suspenso até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do edital.

Art. 24. O resultado da ação fiscal de acompanhamento, de rotina ou pontual, deverá, obrigatoriamente, ser lavrado no Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência, conforme o disposto no art. 742 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

Parágrafo único. O Fiscal de Tributos Estaduais responsável pela ação fiscal de acompanhamento, de rotina ou pontual, no âmbito da Delegacia Especial de Substituição Tributária - DESUT nos contribuintes localizados em outra unidade da Federação, fica dispensado da lavratura de que trata o caput.

Art. 25. O servidor deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização ou Delegacia Regional/Especial da Fazenda Estadual o resultado da ação fiscal de acompanhamento, de rotina ou pontual, juntamente com os seguintes documentos:

- I - Ordem de Serviço;
- II - Notificação Fiscal, se houver;

III - Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF e seus anexos, se houver;

IV - Termo de Prorrogação, se houver;

V - parecer técnico.

Art. 26. O prazo para a conclusão da ação fiscal de acompanhamento, de rotina ou pontual, será de 60 (sessenta) dias a contar da data da ciência do contribuinte na Notificação Fiscal.

§ 1º Na impossibilidade de concluir a ação fiscal de acompanhamento, de rotina ou pontual, no prazo previsto no caput, o servidor deverá solicitar, via sistema, à Diretoria de Fiscalização ou Delegacia Regional/Especial da Fazenda Estadual, com antecedência de, no mínimo, 10 (dez) dias, a prorrogação do prazo por igual período.

§ 2º A prorrogação de que trata o parágrafo anterior somente será admitida uma única vez, após o que o sistema cancelará automaticamente a ordem de serviço.

§ 3º Ocorrendo a prorrogação prevista no § 1º, a Diretoria de Fiscalização ou a Delegacia Regional/Especial da Fazenda Estadual deverá emitir, via sistema, o Termo de Prorrogação de Fiscalização, em 3 (três) vias, com a seguinte destinação:

- I - Delegacia Regional da Fazenda Estadual;
- II - Servidor, para juntada ao processo;
- III - Contribuinte.

§ 4º O servidor deverá:

- I - imediatamente após o recebimento do Termo de Prorrogação de Fiscalização e antes de expirar o prazo previsto para a conclusão da ação fiscal de acompanhamento, de rotina ou pontual, conforme o disposto no caput, dar ciência ao contribuinte entregando-lhe uma via do Termo;
- II - informar, via sistema, a data da ciência do contribuinte no Termo de Prorrogação.

§ 5º A prorrogação da ação fiscal de acompanhamento, quando autorizada, terá início a partir do primeiro dia subsequente ao que expirar o prazo de 60 (sessenta) dias contados da ciência do contribuinte na Notificação Fiscal, respeitado o disposto no parágrafo seguinte.

§ 6º Nas ações fiscais de acompanhamento, de rotina ou pontuais, em que não houver a necessidade de notificar o contribuinte, o prazo de que trata o caput será contado da data da ciência do servidor na Ordem de Serviço.

Art. 27. A ação fiscal de acompanhamento para baixa cadastral, observados os procedimentos previstos nos arts. 149 a 154 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, será executada nos exercícios subsequentes ao último Termo de Conclusão de Fiscalização, acrescido do período do exercício fiscal corrente até a data do pedido de baixa.

§ 1º A ação fiscal de que trata o caput será de responsabilidade das Delegacias Regionais/Especiais da Fazenda Estadual de circunscrição do contribuinte.

§ 2º Compete aos Fiscais de Tributos Estaduais, lotados em cada regional, a execução da ação fiscal a que se refere o caput.

Art. 28. Após o período de 60 (sessenta) dias de que trata o art. 152 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, aplica-se à ação fiscal de acompanhamento para baixa cadastral, no que couber, os procedimentos definidos nos arts. 10 e 21 a 26 desta Instrução Normativa.

Art. 29. Na hipótese de serem detectados, no decorrer da execução da programação fiscal em profundidade ou da ação fiscal de acompanhamento, indícios de irregularidade na emissão de documentos e/ou escrituração de livros fiscais por meio de sistema eletrônico de processamento de dados, o Fiscal de Tributos Estaduais deverá solicitar ao titular da repartição fiscal de circunscrição do contribuinte auditoria no sistema utilizado pelo usuário.

§ 1º A repartição fiscal a que se refere o caput deverá formalizar o pedido à Diretoria de Fiscalização, a qual emitirá a ordem de serviço, na modalidade pontual, indicando um Fiscal de Tributos Estaduais da área de informática para realizar auditoria no sistema.

§ 2º Findo o trabalho de auditoria, o Fiscal de Tributos Estaduais da área de informática emitirá laudo técnico conclusivo da auditoria.

§ 3º O laudo técnico de que trata o parágrafo anterior será encaminhado ao Fiscal de Tributos Estaduais solicitante para que seja procedida a juntada ao resultado da programação fiscal em profundidade ou da ação fiscal de acompanhamento.

Art. 30. Fica, expressamente, vedada a remoção do Fiscal de Tributos Estaduais que estiver pendente com a programação fiscal de profundidade de exercício fechado ou a ação fiscal de acompanhamento.

Parágrafo único. A vedação de que trata o caput não se aplica às programações fiscais que estiverem aguardando a execução de medida judicial, bem como as itinerantes.

Art. 31. Todos os documentos relativos às programações fiscais em profundidade de exercício fechado e às ações fiscais de acompanhamento de que trata esta Instrução Normativa serão, obrigatoriamente, emitidos via sistema.

Art. 32. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 33. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente, a Instrução Normativa n.º 018 de 17 de abril de 2002.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

ANEXO I

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO		ORDEN DE SERVIÇO N.º _____
JURISDIÇÃO FISCAL Órgão Fiscal: _____ Data da emissão: ____/____/____ Modalidade da Ação Fiscal: _____		
IDENTIFICAÇÃO DO(S) SERVIDOR(ES)		
Nome: _____	Matrícula: _____	Resp.: _____
IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO		
Nome ou Razão Social: _____ Nome fantasia: _____ CNPJ/CIC: _____ Inscrição Estadual: _____ Endereço: _____ Número: _____ Complemento: _____ Bairro: _____ Município: _____ Atividade Econômica: _____		
ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS		
Período da Ação Fiscal: De ____/____/____ até ____/____/____ Prazo: ____ dias Fato Motivador: _____ Objetivos Específicos: _____ Roteiro Operacional: _____ Anexos: _____		
RESPONSÁVEL PELA DISTRIBUIÇÃO		CIENTIA DO SERVIDOR
Assinatura _____		Data: ____/____/____
Nome: _____		Assinatura _____
Cargo: _____		
Data: ____/____/____		
OBSERVAÇÃO: Esta Ordem de Serviço encontra-se disponível no Portal de Serviços da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, no endereço www.sefa.pa.gov.br . Para acesso a este serviço é necessário que o contribuinte esteja cadastrado. Para maiores informações favor contatar a Coordenadoria de Informática através dos telefones: 218-4266 ou 218-4317.		

ANEXO II

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO		TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO N.º _____
JURISDIÇÃO FISCAL Órgão Fiscal: _____ Data da Emissão: ____/____/____ Hora: _____		
ORIGEM DA AÇÃO FISCAL		
Ordem de Serviço n.º: _____ Prazo: ____ dias Modalidade da Ação Fiscal: _____ Período a fiscalizar: De ____/____/____ até ____/____/____		
IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO		
Nome ou Razão Social: _____ Nome fantasia: _____ CNPJ/CIC: _____ Inscrição Estadual: _____ Endereço: _____ Número: _____ Complemento: _____ Cidade: _____ Bairro: _____ Atividade Econômica: _____		
CONTEXTO		
No exercício das funções de fiscal(is) de Tributos Estaduais da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e nos termos do art. 11 da Lei n.º 6182, de 30 de dezembro de 1998 e dos arts. 65 e 66 da Lei n.º 5530, de 13 de janeiro de 1989, e os arts. 124 e 744 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4676, de 18 de junho de 2001, de(mos) início à fiscalização do contribuinte acima identificado, o qual fica NOTIFICADO a apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do recebimento deste, os documentos abaixo relacionados. O não atendimento do presente, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no art. 78, inciso IX, alínea "c", da Lei 5530/89, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.		
DOCUMENTOS SOLICITADOS		
_____ Documento _____ Documento _____ Documento _____ Documento _____ Documento _____ Documento Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal. Prazo de entrega dos documentos solicitados: 48h Local de entrega dos documentos: _____		
FISCAL(IS) DE TRIBUTOS ESTADUAIS DESIGNADO(S)		
Nome: _____	Matrícula: _____	Assinatura: _____
NOTIFICAÇÃO AO RESPONSÁVEL		
Assinatura _____		
Nome: _____		
Cargo: _____		
Data: ____/____/____		
Declaro que recebi, nesta data, uma via do presente Termo de Início de Fiscalização.		

ANEXO III

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO		AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF N.º _____	
JURISDIÇÃO FISCAL			
Órgão Fiscal:	Data da Emissão:	Hora:	
ORIGEM DA AÇÃO FISCAL			
Ordem de Serviço n.º: Modalidade da Ação Fiscal: Período: De ____/____/____ até ____/____/____			
IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO			
Nome ou Razão Social: Nome fantasia: CNPJ/CIC: Inscrição Estadual: Endereço: Complemento: Município: Atividade Econômica:			
Número: Bairro:			
LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO E ENQUADRAMENTO LEGAL			
Ocorrência: Infração: Peculiaridade: Multa Aplicada:	DETAΛHES DA ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO		
Período	Vencimento	Imposto Original R\$	Imposto Corrigido UPI-PA
____/____/____	____/____/____	____	____
____/____/____	____/____/____	____	____
____/____/____	____/____/____	____	____
Total em R\$		____	____
Total em UPI-PA		____	____
Total a pagar com redução de 50% a por pagamento integral dentro do prazo*		UPI-PA	
* Ver detalhe do prazo na segunda página - Notificação.			
** Lei 5.930/1995 - UFIR - Vigência: 01/01/1996 a 31/12/2000			
*** Lei 6.340/2000 - UPI-PA - Vigência: 01/01/2000 em diante			

Continua na página 2 a impressão deste Auto de Infração e Notificação Fiscal
Continuação do Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º.

NOTIFICAÇÃO

Fica o contribuinte notificado a recolher o crédito tributário abaixo indicado ou apresentar impugnação deste auto nesta mesma delegacia*, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data em que se considera feita esta notificação.

A Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, no § 3º do art. 14, prescreve que se considera feita a notificação ou intimação:

- I - quando pessoal, na data da respectiva assinatura no instrumento, expediente ou termo;
II - quando por remessa, na data do recebimento ou, se omitida e se a remessa for:
a) por via postal, na data em que for devolvido o documento pelo órgão encarregado da postagem;
b) por qualquer outro meio ou via, 8 (oito) dias após a data da expedição;
III - quando por edital, 15 (quinze) dias após a data da publicação ou afixação do edital.

* Endereço da Região Fiscal:

Total do Crédito Tributário:

ANEXOS

NOTIFICAÇÃO AO RESPONSÁVEL

AUTORIDADE(S) FISCAL(IS)

Recebi uma via deste Auto de Infração e Notificação Fiscal

Assinatura

Nome:

Cargo:

CPI:

Data: ____/____/____

Tipo de Notificação:

() Pessoal - Declaro que recebi, nesta data, uma

via do presente AINF.

() Remessa ____/____/____

() Edital ____/____/____

Assinatura

Nome:

Matrícula:

ANEXO IV

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO		TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO N.º _____	
Ordem de Serviço n.º: Nome ou Razão Social: Nome fantasia: Inscrição Estadual: Endereço: Complemento: Município: Data da Emissão: ____/____/____			
CNPJ/CIC: Número: Bairro: Estado:		R.F.:	
Vimos pelo presente, solicitar a V. S.ª, que se digne a autorizar a prorrogação de prazo de conclusão, por ____ dias dos trabalhos referentes a(o) ____ de ____ de ____ correspondente a ação fiscal de que trata o Ato Designatório acima citado, visando uma conclusão neste novo prazo.			
Assinatura			
Nome: Matrícula n.º:			
DESPACHO			
De acordo com a legislação tributária vigente, autorizo a prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos referentes a(o) ____ (PA), de ____ de ____ correspondente a ação fiscal de que trata o Ato Designatório acima citado.			
Assinatura e carimbo da autoridade competente			
CIÊNCIA DO CONTRIBUINTE			
Válido até: ____/____/____			
Assinatura do Contribuinte ou Representante Legal			
Data: ____/____/____			
1ª via: Órgão Fiscal. 2ª via: F.F.F. 3ª via: Contribuinte			

ANEXO V

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO		TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO N.º _____		
JURISDIÇÃO FISCAL				
Órgão Fiscal:	Data da Emissão: ____/____/____		Hora: ____	
ORIGEM DA AÇÃO FISCAL				
Ordem de Serviço n.º: _____ Prazo: ____ dias. Modalidade da Ação Fiscal: _____ Período fiscalizado: De ____/____/____ até ____/____/____				
IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO				
Nome ou Razão Social:		Número:		
Nome fantasia:		Cidade:		
CNPJ/CIC:				
Inscrição Estadual:				
Endereço:				
Complemento:				
Bairro:				
Atividade Econômica:				
AUTO DE INFRAÇÃO				
N.º do AINP:	Código da Infração	Valor Total em UPT-PA	Valor Total em R\$	Data da Lavratura
_____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____
DESCRIÇÃO DAS INFRAÇÕES				
Código	Descrição da Infração			
_____	_____			
TERMO DE CONCLUSÃO				
NOTIFICAÇÃO AO RESPONSÁVEL			AUTORIDADE(S) FISCAL(IS)	
Assinatura _____			Assinatura _____	
Nome: _____ Cargo: _____ Data: ____/____/____ Tipo de Notificação: () Pessoal - Declaro que recebi, nesta data, uma via do presente Termo de Conclusão de Fiscalização. () Remessa ____/____/____ () Edital ____/____/____			Nome: _____ Matrícula: _____	

ANEXO VI

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO		NOTIFICAÇÃO FISCAL N.º _____	
JURISDIÇÃO FISCAL			
Órgão Fiscal:	Data da Emissão: ____/____/____		Hora: ____
ORIGEM DA AÇÃO FISCAL			
Ordem de Serviço n.º: _____ Prazo: ____ dias. Modalidade da Ação Fiscal: _____ Período: De ____/____/____ até ____/____/____			
IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO			
Nome ou Razão Social:		Número:	
Nome fantasia:		Cidade:	
CNPJ/CIC:			
Inscrição Estadual:			
Endereço:			
Complemento:			
Bairro:			
Atividade Econômica:			
CONTEXTO			
No exercício das funções de _____ na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e nos termos do art. 11 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998 e dos arts. 65 e 66 da Lei n.º 5.530, de 13 de janeiro de 1989, c/c os arts. 124 e 744 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, dei(mos) início à verificação fiscal do contribuinte acima identificado, o qual fica NOTIFICADO a apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da presente Notificação Fiscal, os documentos abaixo relacionados. O não atendimento do presente, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no art. 78, inciso IX, alínea "e", da Lei 5530/89, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.			
DOCUMENTOS SOLICITADOS			
____ Documento ____ Documento ____ Documento ____ Documento ____ Documento ____ Documento Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal. Prazo de entrega dos documentos solicitados: 48h Local de entrega dos documentos: _____			
SERVIDOR(ES) DESIGNADO(S)			
Nome	Cargo	Matrícula	Assinatura
_____	_____	_____	_____
NOTIFICAÇÃO AO RESPONSÁVEL			
Assinatura _____			
Nome: _____ Cargo: _____ Data: ____/____/____ Declaro que recebi, nesta data, uma via da presente Notificação Fiscal.			

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRASECRETÁRIA: MARILÉA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2003

Partes: COMISSÃO ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO - SEOF - CNPJ/MF-
05.090.634/0001-04 X BRADESCO/SA - CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS - CNPJ/MF- 61.855.045/0001-32Objeto do Contrato: Prestação de serviços de venda da participação acionária do
Estado no capital da empresa PETROBRÁS S/A.Modalidade de Licitação: Dispensa com fundamento no art. 24, inciso V, alínea C,
da lei nº 8.666/93

Vigência: 90 (noventa) dias úteis a partir da data da assinatura

Valor do Contrato: 0,5 (meio por cento) do valor líquido apurado com a venda das
ações

Dotação Orçamentária: 17.102.04.123.0125.2906 - 339039 -

Data da assinatura: 23.05.2003

Ordenador de Despesas: Lucila dos Santos Serique

Diretora Administrativo-Financeira

Foro: Belém-Pa

PROMOÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃOSECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CONTRATANTE: SEDUC

INSCRIÇÃO NO C.G.C. Nº 05054937/0001-63

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

P/ENSINO MÉDIO: 16.101.12.362.0105.2467-319004-FONTE: 001

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26.05.03 A 21.11.03

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO

OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 409/03-GS

ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA

MUNICÍPIO: ANANINDEUA

NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
MARIA DE FÁTIMA MAIA FRANCO	SERVENTE	00197/03

MUNICÍPIO: MARITUBA

NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
ANA SOCORRO MESQUITA LIMA	SUP. ESCOL.	00242/03
HELINA NEUZA CONDE DE MORAIS	ORI. EDUC.	00244/03
LEONORA DE FÁTIMA SILVA CABRAL	ESC. DATI.	00217/03
LEONARDO DOS SANTOS SOUZA	ESC. DATI.	00216/03

MUNICÍPIO: MEDICILÂNDIA

NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
VANIA FERNANDES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	00016/03

MUNICÍPIO: ABAETETUBA

NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
MARILÍDIA DA SILVA OLIVEIRA	ESC. DATI.	00219/03
MARLUCE SILVA CORDEIRO	ADM. ESC.	00221/03
ROSA DE ARAÚJO GOMES	SUP. ESC.	00220/03

MUNICÍPIO: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
DARCI SÉLVIO ALVES CARDOSO	PROFESSOR	00202/03
EDINALVA FERREIRA FELIX	PROFESSOR	00201/03
FRANCISCO BORGES LIMA	PROFESSOR	00210/03
MARLUCE CORREIA BRONZE	PROFESSOR	00204/03

NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
PAULO SÉRGIO DE SOUZA SILVA	PROFESSOR	00203/03

MUNICÍPIO: MONTE ALEGRE

NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
ANTONIO RENATO SOUZA DE CARVALHO	VIGIA	00187/03
BENEDITO DA SILVA COSTA	VIGIA	00184/03
ELIVANE SILVA DE OLIVEIRA	ORIEN. EDUC.	00177/03
GIJMARIA VALENTE DA SILVA	ESC. DATI.	00179/03
IRACI GUEDES PINHEIRO	SERVENTE	00181/03
JOEL RICARDO ALBARADO BANDERA	ESC. DATI.	00178/03
LUCIA REGINA MOURA DA COSTA	ESC. DATI.	00180/03
NEUZARINA LIMA DOS SANTOS	SERVENTE	00183/03
REGINEISON DE SOUZA VIANA	VIGIA	00188/03
VATEENE ALVES MARTINS	SERVENTE	00182/03

MUNICÍPIO: BREU BRANCO

NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
DANIELLA ZANDONAI	ORIEN. EDUC.	00163/03
ELIENICIA DE SAMPAIO NASCIMENTO	ESC. DATI.	00166/03
ELIANE COSTA DO NASCIMENTO	SERVENTE	00167/03
JOMARINA BEZERRA MEIRA	SERVENTE	00168/03
MARLUCIA FERREIRA MIRANDA	SERVENTE	00169/03
OLDENY FREITAS MEIRE	SUPERVISOR	00164/03
VADELI SA BEVENTURA DA SILVA	ESC. DATI.	00165/03

MUNICÍPIO: CASTANHAL

NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
HILDA FERNANDA DA SILVA ALBUQUERQUE	ESC. DATI.	00198/03
MARIA DA PAZ SANTOS TRINDADE	SERVENTE	00200/03
RAIMUNDA DAMIANA MACHADO DA SILVA	SERVENTE	00199/03

MUNICÍPIO: PARAGOMINAS

NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
ANGELA MARIA RINALDI SOUZA	PROFESSOR	00240/03
ANTONIO ALAN DE BARROS SANTOS	PROFESSOR	00241/03
ARMINDO FELIPEM ZAGALO NETO	PROFESSOR	00238/03
FRANCISCO TEIXEIRA MENDES	PROFESSOR	00237/03

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

EXCLUIR

PORTARIA: 4660/03 DE 20/05/03

NOME: MARIA DE LOURDES SANTOS COSTA

MATRÍCULA: 0426598/019

CARGO/LOT.: PROF./SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DA
SERVIDORA, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE VISEU, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR
DE 20/05/03

REVOGAR

PORTARIA: 4667/03 DE 20/05/03

NOME: ANDRELINA BEZERRA GOMES

MATRÍCULA: 0659223/020

CARGO/LOT.: PROFAD3/À DISPOSIÇÃO

REVOGAR, A CONTAR DE 05/05/2003, A CESSÃO PARA A PREFEITURA
MUNICIPAL DE PRIMAVERA, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº
20618/01 DE 07/11/01

PORTARIA: 265-B/03 DE 28/05/03

NOME: CÍLIA MARIA SANCHES LOCRINHO QUEIRÓZ

MATRÍCULA: 0303534/012

CARGO/LOT.: TÉCNICO EM PLANEJAMENTO/À DISPOSIÇÃO

REVOGAR, A CONTAR DE 30/04/2003, A CESSÃO P/ A REPRESENTAÇÃO
DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO EM BRASÍLIA-DF, CONC.
ATRAVÉS DA PORT. Nº 0794/2001 DE 23/01/2001

AUTORIZAÇÃO P/SERVIDOR(CURSO)

PORTARIA: 5144/03 DE 21/05/03

NOME: MARIA NATALINA MENDES FREITAS

MATRÍCULA: 0253537/014

CARGO/LOT.: PROFAD1/EL AMÉRICO S. OLIVEIRA/ICOARACI

MOTIVO: PART. DO CURSO DE MESTRADO EM EDUC. EM CIÊNCIAS E
MATEMÁTICAS

LOCAL: NPADC/UFPa

PERÍODO: DE 30/04/03 A 30/04/03

PORTARIA: 5000/03 DE 20/05/03

NOME: JOÃO CARLOS RIBEIRO MACHADO

MATRÍCULA: 5127432/026

CARGO/LOT.: PROFAD4/UT. ASTÉRIO DE CAMPOS/BELÉM

MOTIVO: PART. DO CURSO DE MESTRADO EM EDUC. EM CIÊNCIAS E
MATEMÁTICA

LOCAL: NPADC

PERÍODO: DE 14/04/03 A 14/04/03

PORTARIA: 5019/03 DE 20/05/03

NOME: FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR

MATRÍCULA: 5712998/010

CARGO/LOT.: PROFAD4/DIEN/SEDUC/BELÉM

MOTIVO: PART. DO CURSO DE PÓS-GRAD. EM ENGENHARIA
ELETRICA(DOUTORADO)

LOCAL: UFPa

PERÍODO: DE 01/03/03 A 01/03/03

PRORROGAR AUTORIZAÇÃO P/ SERVIDOR (CURSO)

PORTARIA: 5018/03 DE 20/05/03

NOME: RAIMUNDO NONATO MENEZES GUIMARÃES

MATRÍCULA: 5619513/014

CARGO/LOT.: PROFAD4/DIEN/SEDUC/BELÉM

MOTIVO: PART. DO CURSO DE PÓS-GRAD. EM ENGENHARIA
ELETRICA(DOUTORADO)

LOCAL: UFPa

PERÍODO: DE 01/03/03 A 31/12/06

LICENÇA PARA TRATAR DE INT. PARTICULAR

PORTARIA: 5712/03 DE 23/05/03

NOME: FERNANDA GENE NUNES BARROS

MATRÍCULA: 5618533/012

CARGO/LOT.: PROFAD1/EE. GENERALÍSSIMO DEODORO/BELÉM

PERÍODO: 18/03/03 A 17/03/05 (DOIS ANOS)

DISPENSA DA FUNÇÃO

PORTARIA: 5143/03 DE 21/05/03

NOME: JOÃO BATISTA DA SILVA

MATRÍCULA: 0311707/010

CARGO/LOT.: PROFAD4/EE. N.ª DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA

TIPO DE GRATIF.: GD (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 22/08/88, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA: 6442/03 DE 30/05/03

NOME: AGENOR SIDNEY DOS REIS PEGADO

MATRÍCULA: 5464773/012

PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. INT. FRANCISCO DA S. NUNES/BELÉM

PORTARIA: 253/03 DE 10/04/03

NOME: RAIMUNDA DA PAZ

MATRÍCULA: 0675377/018

PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. ANTONIO MORAES DO NASCIMENTO/QUATIPURU

PORTARIA: 247/03 DE 10/04/03

NOME: IRACIRENE ROSA DA SILVA

MATRÍCULA: 5254693/015

PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. ANTONIO MORAES DO NASCIMENTO/QUATIPURU

PORTARIA: 6325/03 DE 29/05/03

NOME: MARIA RITA FERREIRA GONÇALVES

MATRÍCULA: 0189677/015

PERÍODO: 16/07/03 A 14/08/03
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE INF E DOCUMENTAÇÃO/BELÉM
PORTARIA: 6326/03 DE 29/05/03
NOME: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
MATRÍCULA: 0730971/018
PERÍODO: 07/07/03 A 05/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: DEPTO. DE SUPRIMENTO DE PESSOAL/BELÉM
PORTARIA: 6312/03 DE 28/05/03
NOME: IDAMILIA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5187389/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2001
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM
PORTARIA: 6324/03 DE 28/05/03
NOME: MARIA HELENA GUIMARÃES SOUSA
MATRÍCULA: 6024980/018
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2002
UNIDADE: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/BELÉM
PORTARIA: 5811/03 DE 23/05/03
NOME: GILSON DA SILVA PINHEIRO
MATRÍCULA: 5073944/018
PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE TRANSPORTE/BELÉM
PORTARIA: 5775/03 DE 23/05/03
NOME: JOSÉ ANTONIO DAMASCENO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0752479/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: DIVISÃO DE TRANSPORTE/BELÉM
PORTARIA: 5795/03 DE 23/05/03
NOME: SANTANA MARIA DOS SANTOS BARRETO
MATRÍCULA: 6400574/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: DIVISÃO DE INFORM E DOCUMENTAÇÃO/BELÉM
PORTARIA: 5665/03 DE 23/05/03
NOME: SEBASTIÃO MARTINS PEREIRA
MATRÍCULA: 0445789/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE TRANSPORTE/BELÉM
PORTARIA: 5666/03 DE 23/05/03
NOME: ROSANGELA MARIA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0563498/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: DEPTO. DE ENSINO DE SEGUNDO GRAU/BELÉM
PORTARIA: 5816/03 DE 23/05/03
NOME: ARMINDO NILSON PINTO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5541514/018
PERÍODO: 07/07/03 A 05/08/03
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE TRANSPORTE/BELÉM

ERRATA

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 26.03.03
LEIA-SE: PORTARIA Nº 174/03 DE 26.03.03
ONDE SE LÊ: FURTINATA VIANA DE OLIVEIRA
LEIA-SE: FORTUNATA VIANA DE OLIVEIRA
RETIRE POR TER SAÍDO C/INCCR. NO D.O. 29.956 DE 02/06/03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO

Contrato original: (Prestação de Serviços de Transporte de Gêneros Alimentícios) nº 354/2002.
Objeto do contrato original: Prestação de serviços de transporte de 2.300.000 kg de gêneros alimentícios.
Valor global do Contrato original: R\$-81.458,99.
Tomada de Preços nº 003/2002- CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/ Serra Transportes Ltda. CNPJ/MR Nº 04017157/0001-80.
Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do memº nº 053/2003-DEAD/DAE/SEDUC, datado de 17.03.2003, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo visando alterar a Cláusula Quinta do Contrato original que tem como objeto a prestação de serviços de transporte de 2.300.000 kg de gêneros alimentícios, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 02.06.03 até 30.06.2003.
Dotação orçamentária: O.E./2003. Produto: 0702.
Ação: 7220.Cod: 16101.12.306.0106.2377.3390.39.
Data da assinatura: 02.06.2003.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.
Aditivo anterior: 1º T.A. data: 18.03.2003. 2º T.A. data: 26.03.2003.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

Contrato (Original) de Termo de Concessão de Uso dos Serviços de Cantina e Lanchonete nº 432/2002.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 200535/2002, destina-se o presente Contrato à Concessão de uso e exploração dos serviços de cantina e lanchonete. Com fundamento na Lei 8.666/93 e alterações das Leis 8.893/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Firma Tarza Indústria e Comércio Ltda. CNPJ/MR 01062103/0001-49.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Objeto: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Original que tem como objeto a concessão de uso e exploração dos serviços de cantina e lanchonete, localizada em edificação térrea na área física adjacente do prédio da SEDUC, em virtude de o Contrato ter gerado seus efeitos 8 (oito) meses após sua assinatura por questão que independeu da Contratada, visando a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, por conveniência administrativa.
Vigência: 01.05.2003 até 31.04.2004.
Foro: Belém- Pa.
Data da assinatura: 30.04.2003.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO

Contrato original (Locação) nº 016/2001.
Objeto do contrato original: Funcionamento da E.E.E.F. Geni Gabriel Amaral.
Valor mensal do Contrato original: R\$-794,78.
Dispensa de Licitação nº 029/2001- CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Srª. Robecilvânia da Silva Chaves. CIC/MF522069393-04.
Objeto e justificativa do aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, visando alterar as Cláusulas Sexta e Sétima do Contrato original que tem como objeto a locação do imóvel localizado na Av. Paulo Costa, loteamento Park Situação, Qd. 09, nº 29, Ouricuri, nesta cidade, para funcionamento da E.E.E.F. Geni Gabriel Amaral, bem como prorrogar sua vigência por mais 01(um)ano, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 01.06 até 31.05.2004.
Valor mensal: R\$-3.137,07.
Dotação Orçamentária: O.E./2003.(001). Produto: 0715 .Ação: 7196. Cod. 16.101.12.361.0106.2470.3390.36.
Data da assinatura: 30.05.2003.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.
Aditivos anteriores: 1º T.A: Data: 30.01.2002. Valor: R\$-794,78. 2º T.A: Data: 31.05.2002. Valor: R\$-846,83. 3º T.A: Data: 31.01.2003. Valor: 846,83

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO

Contrato original (Locação) nº 003/2001-SEDUC.
Objeto do contrato original: Funcionamento da E.E.E.F.M. Antonio Gondim Lins, nos turnos tarde e noite.
Valor mensal do Contrato original: R\$-3.850,00.
Dispensa de Licitação: 011/2001-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Colégio Sistema S/C Ltda. CNPJ/MR 04292838/0001-57.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do memorando nº 068/2003-CPL/SEDUC, datado de 18.02.2003, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original, que tem como objeto a locação do imóvel localizado no Conj. Guajará I, Tr. WE-64, nº 1592, Coqueiro, no Município de Ananindeua/Pa., com 11 (onze) salas de aula, para funcionamento da E.E. de Ensino Fundamental e Médio Antonio Gondim Lins, nos turnos da tarde e noite, visando prorrogar sua vigência por mais 01(um)ano, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 02.04.2003 até 01.04.2004.
Valor: R\$-4.209,74.
Dotação Orçamentária: O.E./2003.(001). Produto: 0715 .Ação: 7196. Cod. 16.101.12.361.0106.2470.3390.39.
Data da assinatura: 01.04.2003.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.
Aditivos anteriores: 1º T.A. 31.01.2002. Valor: R\$-3.850,00. 2º T.A. 01.04.2002. Valor: R\$-4.053,67. 3.850,00. 3º T.A. 31.01.2003. Valor: R\$-4.053,67.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO

Contrato original (Locação) nº 010/2001.
Objeto do contrato original: Funcionamento do Anexo da E.E.E.F.M. Aldebaro Klautau, nos turnos tardes e noite.
Valor mensal do Contrato original: R\$-5.000,00.
Dispensa de Licitação nº 019/2001- CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Sociedade Civil Madre Celeste. CNPJ/MR 63887756 /0002-03.
Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do memº nº 136/2003-CPL/SEDUC, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem como objeto a locação do imóvel localizado no Conjunto Tapajós, rua Candeiras, nº 02, Tapanã, nesta cidade, sendo 10 (dez) salas de aula, 01 (um) depósito de merenda escolar, 01 (uma) área de recreação, 01 (um) banheiro para funcionários e 06 (seis) para alunos, 01 (uma) sala para direção, 01 (uma) sala para vice-direção, 01 (uma) sala para Secretaria, 01 (uma) sala para professores, 01 (uma) copa e 01 (uma) quadra com horário pré-estabelecido, para funcionamento do Anexo da E.E.E.F.M. Aldebaro Klautau, nos turnos tarde e noite, visando prorrogar sua vigência por mais 01 (um) ano, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 01.01 até 31.05.2003.
Valor mensal: R\$-7.679,11.
Dotação Orçamentária: O.E./2003.(001). Produto: 0715 .Ação: 7196. Cod. 16.101.12.361.0106.2470.3390.39.
Data da assinatura: 30.05.2003.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.
Aditivos anteriores: 1º T.A: Data: 30.01.2002. Valor: R\$-5.000,00. 2º T.A: Data: 31.05.2002. Valor R\$-5.327,50. 3º T.A: Data: 14.11.2002. Valor R\$-7.304,39. 4º T.A: Data: 31.01.2003. Valor R\$-7.304,39.

PROMOÇÃO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA****SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES**
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333**AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL**

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO n° 007/03

OBJETO: Execução de serviços de manutenção em sistemas de irrigação automática dos jardins do Núcleo Cultural Feliz Lusitânia.

ALTERAÇÃO: O item 3.5. Habilitação Jurídica passará a ter a seguinte redação: a) registro comercial no caso de empresa individual; b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores com devida indicação da atividade comercial compatível com o objeto da licitação; c) os documentos relacionados nas letras "a" e "b" poderão ser substituídos pelo registro cadastral emitido pela Sead, com o código 225.

Os demais itens permanecem sem qualquer alteração, inclusive com a mesma numeração. A data de abertura da licitação será no dia 18/06/03 às 10:00, reabrindo-se o prazo aos licitantes conforme o §4, art. 21, da Lei n° 8.666/93.

Belém, 03 de junho de 2003

A Comissão.

PROMOÇÃO SOCIAL**FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ****PRESIDENTE: NEY MESSIAS**
AV. ALMIRANTE BARROSO, 735 - ☎ (91) 246-7000**DIÁRIAS****PORTARIA N° 097/2003 DE 27.05.2003**

Nome/Matrícula: Edvan Rosinildo Feitosa Cotinho

Assunto: concessão de diárias

Localidade: São Paulo

Período: 28 a 31.05.2003

Objetivo: participar do XVIII Encontro da ABIEPEC.

PORTARIA N° 102/2003 DE 30.05.2003

Nome/Matrícula: Denis Benjamim Amorim Botelho - 7002912

Roberto Flores de Souza - 5139031

Assunto: concessão de diárias

Localidade: Capitão Poço

Período: 31.05.2003

Objetivo: fazer serviços no transmissor.

PORTARIA N° 103/2003 DE 30.05.2003

Nome/Matrícula: Charlston Rodrigues Garcia - 7002882

Antonio Sérgio do Carmo Coelho - 5057140

Assunto: concessão de diárias

Localidades: São Miguel do Guamã, Marapanim e Curuçá

Período: 24 a 26.05.2003

Objetivo: fazer serviços nos transmissores.

SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA N° 098/2003 DE 27.05.2003**

Nome/Matrícula: Claudio Luiz Oliviet Lobato - 7005008

Prog.Trabalho: 452902

Nat.Despesa: 339030- R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais)

Fonte: 061

PORTARIA N° 099/2003 DE 30.05.2003

Nome/Matrícula: Denis Benjamim Amorim Botelho - 7002912

Prog.Trabalho: 2902

Nat.Despesa: 339030- R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Fonte: 001

PORTARIA N° 100/2003 DE 30.05.2003

Nome/Matrícula: Hilton Lisboa da Silva - 3180948

Prog.Trabalho: 2902

Nat.Despesa: 339036- R\$ 200,00 (duzentos reais)

Fonte: 001

REVOGAÇÃO/CESSÃO DE SERVIDOR**PORTARIA N° 105/2003 DE 30.05.2003**

Nome/Matrícula: Rosa Fátima Borges Corrêa - 7005539

Assunto: 1.º - Revogar Portaria n° 160/98, de 29.06.1998 que colocou

à disposição da Casa Civil da Governadoria do Estado.

2.º - Colocar à disposição da Coordenadoria de Comunicação Social, com ônus para o órgão solicitante.

Data: a partir de 1.º de junho de 2003

Ney Messias Júnior

Presidente

PROMOÇÃO SOCIAL**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ****REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS**
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177**ERRATAS****SUPRIMENTO DE FUNDO - ABRIL****PORTARIA N° 274, 09 DE ABRIL DE 2003**

Nome: Ana Claudia Serruya Hage

C.I.C.: 310.028.971-49

Valor Suprimento: R\$ 6.932,41

Elemento de Despesa 339036 - R\$ 6.932,40

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

Publicada no DOE N° 029922 de 09.04.03

OBS: Onde se lê R\$ 6.932,41 (seis mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos), no valor total do suprimento de fundo, leia-se 6.932,40 (seis mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).

SUPRIMENTO DE FUNDO - ABRIL**PORTARIA N° 376, 28 DE ABRIL DE 2003**

Nome: Nádia de Jesus Cruz Moutinho

Matrícula: 304158/2

CIC: 137.477.202-00

Valor Suprimento: R\$ 1.303,96

Elemento de Despesa 339036 - R\$ 1.303,96

Objeto: Mensalidades do Curso de Especialização em Psicologia Educacional - Santarém

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento

Publicada no DOE N° 029933 de 29.04.03

OBS: Onde se lê no objeto do suprimento de fundo mensalidades do Curso de Especialização em Psicologia Educacional - Santarém, leia-se mensalidades do Curso de Especialização em Informática e Educação.

PRODUÇÃO**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ****PRESIDENTE: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU**
ESTRADA DA CEASA, KM 04 - ☎ (91) 228-9191**PORTARIA N° 033/03**

O Diretor Presidente das Centrais de Abastecimento do Pará S/A - CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto desta Empresa,

RESOLVE:

1 - LIBERAR o Suprimento de Fundos, para o D. O. no valor de R\$1.000,00

(Hum Mil Reais), conforme elementos de despesas abaixo discriminados para o Diretor de Operações Raimundo Nonato Ampuero, matrícula 2015137/SEAD, para serem aplicados em (10) dez dias, para o evento da "Semana do Meio Ambiente",

no dia 04/06/03, das 04:00h às 08:00h, a contar da data do recebimento e com mais (10) dez dias para prestação de contas.

Rubrica das Despesas (PREVISÃO)

33.90.36 (Serviço de Pessoa Física) R\$ 1.000,00

2 - Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se em 02 de junho de 2003.

AMARO KLAUTAU

DIRETOR-PRESIDENTE

CEASA/PA

EXTRATO DE CONTRATO N° 027/2003

Contratante: Centrais de Abastecimento do Pará S/A

CGC: 04.819.728/0001-09

Estagiária: Fernanda Parinha Ayres

End: Conj. Cidade Nova V, WE 31, n° 961

CPF: 725.531.702-20

Objeto e Justificativa: considerando a solicitação (memo. n° 1/03 da Assessoria Jurídica de 28/05/2003).

Modalidade de licitação: dispensa (Art. 24, parágrafo único, da Lei 8.666/93) e suas alterações.

Valor global do contrato: R\$ 1.200,00

Dotação orçamentária: 582902 - 061 33.90.36

Termo inicial: 02 de junho de 2003

Termo final: 01 de dezembro de 2003

Ordenador: Amaro Barreto da Rocha Klautau (Diretor - Presidente)

Foro: Belém

EXTRATO DE CONTRATO N° 026/2003

Contratante: Centrais de Abastecimento do Pará S/A

CGC: 04.819.728/0001-09

Estagiária: Rubens Rodrigues Pinto Júnior

End: Conj. Julia Seffer, Casa 80 rua 11

CPF: 657.566.492-04

Objeto e Justificativa: considerando a solicitação (memo. n° 007/03 - DIEFIN de 21/05/2003).

Modalidade de licitação: dispensa (Art. 24, parágrafo único, da Lei 8.666/93) e suas alterações.

Valor global do contrato: R\$ 1.200,00

Dotação orçamentária: 582902 - 061 33.90.36

Termo inicial: 26 de maio de 2003

Termo final: 25 de novembro de 2003

Ordenador: Amaro Barreto da Rocha Klautau (Diretor - Presidente)

Foro: Belém

PRODUÇÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO****SECRETÁRIO: RAMIRO JAIME BENTES**
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA N° 148 DE 30 DE MAIO DE 2003**

NÚMERO DE DIAS DE LICENÇA: 30 (trinta) dias

NOME DO SERVIDOR: ELIZABETH DREHER NUNES MEIRA

MATRÍCULA: 830097/1

CARGO/LOTAÇÃO: Assessor Especializado

PERÍODO: 23.06.2003 a 22.07.2003

TRIÊNIO REFERENTE: 01.09.1995 a 01.09.1998.

DIÁRIAS**PORTARIA N° 149 DE 29 DE MAIO DE 2003.**

NOME E CARGO DO SERVIDOR: GERALDO DOSSANTOS HOLLES, Assessor, GEP-DAS-2; N° DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Ananindeua-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para acompanhar o Sr. Secretário Executivo; DATA: 29.05.2003.

ERRATA

Fica retificado na publicação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 004/2002, publicado no DOE n° 29956 de 02.06.2003.

ONDE SE LÊ: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 004/2003 - CONTRATO ORIGINAL DE Nº 004/2003.
LEIA-SE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2002 - CONTRATO ORIGINAL DE Nº 004/2002.
ONDE SE LÊ: (...) o Contrato ora aditado fica prorrogado pelo período de mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de maio de 2002 (...)
LEIA-SE: (...) o Contrato ora aditado fica prorrogado pelo período de mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de maio de 2003 (...)

PRODUÇÃO**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**

PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO
PORTARIA Nº 413/2003

SERVIDOR: JOSÉ LUCIO DA ROCHA VAZ
VALOR: R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS)
PROJ/ATIVIDADE: 216310042-2663 (EXP. TÍTULOS DE PROPRIEDADES)
PERÍODO DE APLICAÇÃO 02 (DOIS) DIAS, A CONTAR DO PERÍODO INICIAL DA PROGRAMAÇÃO
DATA DE CONCESSÃO 28/05/2003

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PRODUÇÃO**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

PRESIDENTE: GERSON DOS SANTOS PERES FILHO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - ☎ (91) 249-1389

GURJUC02-06-03-EXTRATO DO TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO S/Nº DATADO DE 28-04-1999
Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a JUCEPA, CNPJ nº 04.825.329/0001-42, representada por seu Presidente, Sr. GERSON DOS SANTOS PERES FILHO, portador da CI-5276-OAB/PA e CIC-MF nº 117.839.072-15, resolve DENUNCIAR unilateralmente o convênio S/Nº datado de 28-04-99 celebrado com a ASSOC. COM., IND. E AGRO- PASTORIL e PREF. MUNIC. DE BREVES. Data da assinatura: 29/05/2003.

PRODUÇÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA**

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

PORTARIA DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0152/2003

Raimundo B. C. de Moraes, motorista, destino: Marabá, Parauapebas e Redenção, obj: conduzir técnicos do Dipre, período: 02 a 07/06/03, valor: R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).

PRODUÇÃO**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ**

PRESIDENTE: EDUARDO DA SILVA KATAOKA
ROD. BR-316, KM 12 - ☎ (91) 256-0015

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2003
PARTES: EMATER-Pará e a Firma MARTINS BATISTA COELHO & ROCHA ADVOGADOS S/C.
MODALIDADE: Carta Convite nº 010/2003-EMATER.
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviços profissionais no ramo da Advocacia.
VIGÊNCIA: 02 de junho a 31 de outubro de 2003.
VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 001 - Governo do Estado - 3190-34 - Despesa de Pessoal decorrente de Contratos de Terceirização.
FORO: Comarca de Ananindeua-Pará.
DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2003.
ASSINATURAS:

EDUARDO DA SILVA KATAOKA
Presidente da EMATER-Pará
ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA
Representante do Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2003
PARTES: EMATER-Pará e o Senhor EDIVALDO MENDES DA SILVA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviços de Assessoria de Imprensa.
VIGÊNCIA: 02 de junho a 31 de dezembro de 2003.
VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios - Fonte: 061.
FORO: Comarca de Ananindeua-Pará.
DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2003.
ASSINATURAS:

EDUARDO DA SILVA KATAOKA
Presidente da EMATER-Pará
EDIVALDO MENDES DA SILVA
Contratado

INTEGRAÇÃO REGIONAL**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

DIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

ERRATA EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO

Publicado no D.O.E Nº 29956 DE 02/06/2003, Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos (G.C.C./ MF: 02.598.119/0001-33)/ Empresa Servitran-Serviços Especializados Ltda, inscrita no C.N.P.J do MF sob o nº 01627086/0001-40).
Onde se lê: Contrato de Locação de Equipamentos Nº 14/02.
Leia-se: Contrato de Prestação de Serviços Nº 14/02.
RONALDO BARATA
Diretor Geral.

INTEGRAÇÃO REGIONAL**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

COMPLEMENTO DE PUBLICAÇÃO
No DOE Nº 29.952, de 27.05.2003, Extrato do 3º (Terceiro) Termo Aditivo ao Contrato 09/2002, incluir:
valor do aditamento; Acréscimo: R\$ 79.781,98 (setenta e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos) e Supressão: R\$ 21.951,85 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos);
dotação orçamentária: 16.482.0129.3056 - Fonte: 001 - Natureza da Despesa: 44.90.51 - Ação SEOP: 21.420.

INTEGRAÇÃO REGIONAL**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**

DIRETOR-PRESIDENTE: HAROLDO COSTA BEZERRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/03
FIRMA VENCEDORA: SERVIC CONSTRUTORA LTDA - R\$ 448.063,92
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho
Belém (PA), 02 de junho de 2003
Comissão Permanente de Licitação

PROTEÇÃO SOCIAL**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

DIRETOR-PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

ERRATA
COMPRA DE MEDICAMENTOS
(CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2003)

Na publicação, no DOE n. 29.956 de 02.06.2003,
ONDE LÊ-SE: "... contrato a habilitação das empresas participantes da presente licitação... que em consequência fica suspensa a abertura da proposta ..."
Leia-se: "... admissão das propostas de preços da empresa NEOQUIMICA LTDA, referentes aos itens 026, 050 e 173, estando o mesmo a disposição dos interessados, até ulterior deliberação superior

Belém, 02 de junho de 2003
Paulo Sérgio Mota Pereira Pres. da FSCMP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATAS**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2003**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO
1- ONDE SE LÊ: CLÁUSULA 7.1.17 DO EDITAL;
LEIA-SE: CLÁUSULA 7.1.16.
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2003
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAIS DE LABORATÓRIO
1- ONDE SE LÊ: DATA DE ABERTURA: 17/06/2003
LEIA-SE: DATA DE ABERTURA 17/06/2003 ÀS 9H.
2- E AINDA:
FICA SEM VALIDADE A CLÁUSULA 10.2, QUE TRATA DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA A ENTREGA DO OBJETO
3- FICA ESCLARECIDO QUE A CLÁUSULA DE COMANDO DAS SUBCLÁUSULAS 11.1 A 11.4 TRATA-SE: CLÁUSULA XI - DAS PENALIDADES
4- MANTIDAS AS DEMAIS INFORMAÇÕES, DAS PUBLICAÇÕES ANTERIORES.
BELÉM, 02 DE JUNHO DE 2003
A COMISSÃO

PROTEÇÃO SOCIAL**CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

PRESIDENTE: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

PORTARIA Nº 179/GABINETE, DE 30 DE MAIO DE 2003.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o art. 74, itens I, II, III e IV da Constituição Federal, combinados com os arts. 23 e 121 da Constituição Estadual e ainda os arts. 66, 67 e 68 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Lei Complementar nº 12/93,
RESOLVE
I - Designar os funcionários ROSANA SANTOS BRANDÃO, matrícula nº 2019531-011, como titular e JOSÉ LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES, matrícula nº 2019663-010, como suplente, lotados na Divisão de Administração e Finanças, como Membros da Comissão de Controle Interno (Agentes Públicos de Controle) desta Fundação.
II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 30 de maio de 2003.
João Carlos Pina Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA

PROTEÇÃO SOCIAL**HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GOES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Órgão: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2003
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE PORTARIA PARA A FHCGV, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
A Comissão Permanente de Licitação comunica as firmas participantes do referido certame, que foi interposto recurso pelas empresas AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e ANTONIO FERREIRA FILHO - BRASIL SERVICE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS, a fim de que as mesmas possam contestá-lo no prazo legal.
Outrossim, avisamos que os autos do processo encontram-se a disposição para consulta na sala da CPI, da FHCGV no horário de 8:00 às 14:00 horas.
Belém, 03 de junho de 2003.
Maria Augusta F. Kalil
Presidente/CPI/FHCGV



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 29.957

DIÁRIO OFICIAL

0089

Belém, terça-feira,
03 de junho de 2003
Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROTEÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

C.G.C. 05.054.929/0001-17

SUPRIMENTOS DE FUNDOS DE MAIO/2003

PORTARIA Nº 196 DE 29 DE MAIO DE 2003

NOME DO SERVIDOR: AUGUSTO CÉSAR FERNANDES DE MIRANDA
CIC: 041.780.762-72

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 2.000,00

339036 R\$ 1.300,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 04/06/2003 A 03/07/2003

DATA DE CONCESSÃO: 04/06/2003

PORTARIA Nº 197 DE 28 DE ABRIL DE 2003.

NOME DO SERVIDOR: PAULO SÉRGIO GUZZO

CIC: 029.955.302-72

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 1.600,00

339036 R\$ 1.400,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 04/06/2003 A 03/07/2003

DATA DE CONCESSÃO: 04/06/2003

PORTARIA Nº 198 DE 29 DE MAIO DE 2003.

NOME DO SERVIDOR: REGINA COELI FRANCO DA ROCHA

CIC: 057.130.302-10

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 2.000,00

339036 R\$ 1.000,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 04/06/2003 A 03/07/2003

DATA DE CONCESSÃO: 04/06/2003.

PORTARIA Nº 199 DE 29 DE MAIO DE 2003.

NOME DO SERVIDOR: FRANCIMAR LOPES DE OLIVEIRA

CIC: 039.102.882-00

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 2.000,00

339036 R\$ 1.500,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 04/06/2003 A 03/07/2003

DATA DE CONCESSÃO: 04/06/2003

PORTARIA Nº 200 DE 29 DE MAIO DE 2003.

NOME DO SERVIDOR: BENEDITO HÉLIO DA SILVA QUEIROZ

CIC: 043.651.602-06

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 1.500,00

339036 R\$ 1.000,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 04/06/2003 A 03/07/2003

DATA DE CONCESSÃO: 04/06/2003

PORTARIA Nº 201 DE 29 DE MAIO DE 2003.

NOME DO SERVIDOR: MÁRCIA BRAGA MAMEDÉ

CIC: 377.251.302-68

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 850,00

339036 R\$ 750,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 04/06/2003 A 03/07/2003

DATA DE CONCESSÃO: 04/06/2003

PORTARIA Nº 202 DE 29 DE MAIO DE 2003.

NOME DO SERVIDOR: SANDRA SUELI DA COSTA SOARES

CIC: 167.976.042-49

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 2.500,00

339036 R\$ 1.000,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 04/06/2003 A 03/07/2003

DATA DE CONCESSÃO: 04/06/2003

PORTARIA Nº 203 DE 29 DE MAIO DE 2003.

NOME DO SERVIDOR: EMÍLIA MATOS MONTEIRO GONÇALVES

CIC: 109.376.842-87

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 1.800,00

339036 R\$ 500,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 04/06/2003 A 03/07/2003

DATA DE CONCESSÃO: 04/06/2003

PORTARIA Nº 204 DE 29 DE MAIO DE 2003.

NOME DO SERVIDOR: JOCELY NAZARÉ FERRAZ SANTOS

CIC: 167.575.212-53

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 700,00

339036 R\$ 400,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 04/06/2003 A 03/07/2003

DATA DE CONCESSÃO: 04/06/2003

PORTARIA Nº 205 DE 29 DE MAIO DE 2003.

NOME DO SERVIDOR: BENEDITA AMÉLIA DOSSANTOS

CIC: 062.619.142-49

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 700,00

339036 R\$ 400,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 04/06/2003 A 03/07/2003

DATA DE CONCESSÃO: 04/06/2003

PORTARIA Nº 206 DE 29 DE MAIO DE 2003.

NOME DO SERVIDOR: MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE AVIZ

CIC: 041.990.902-82

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 700,00

339036 R\$ 400,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 04/06/2003 A 03/07/2003

DATA DE CONCESSÃO: 04/06/2003

PORTARIA Nº 207 DE 29 DE MAIO DE 2003.

NOME DO SERVIDOR: WANDA ARAÚJO DOS SANTOS

CIC: 029.968.202-87

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 700,00

339036 R\$ 400,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 04/06/2003 A 03/07/2003

DATA DE CONCESSÃO: 04/06/2003

PORTARIA Nº 208 DE 29 DE MAIO DE 2003.

NOME DO SERVIDOR: ANTONIO CLAUDIO SILVA RUFFEIL

CIC: 399.969.642-72

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 2.400,00

339036 R\$ 1.600,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 04/06/2003 A 03/07/2003

DATA DE CONCESSÃO: 04/06/2003

1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

C.G.C. 05.054.929/0001-17

SUPRIMENTOS DE FUNDOS DE MAIO/2003

PORTARIA Nº 180 DE 29 DE MAIO DE 2003.

NOME DO SERVIDOR: INÊS UCHOA LIMA

CIC: 174.860.762-68

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 880,00

339036 R\$ 720,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 04/06/2003 A 03/07/2003

DATA DE CONCESSÃO: 04/06/2003

PORTARIA Nº 181 DE 29 DE MAIO DE 2003.

NOME DO SERVIDOR: JÚLIA DOS SANTOS SILVA

CIC: 089.065.132-91

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 400,00

339036 R\$ 700,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 04/06/2003 A 03/07/2003

DATA DE CONCESSÃO: 04/06/2003

PORTARIA Nº 182 DE 29 DE MAIO DE 2003.

NOME DO SERVIDOR: CLÉIA DO SOCORRO N. CALANDRINE AZEVEDO

CIC: 093.634.752-04

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 800,00

339036 R\$ 800,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 04/06/2003 A 03/07/2003

DATA DE CONCESSÃO: 04/06/2003

PORTARIA Nº 183 DE 29 DE MAIO DE 2003.

NOME DO SERVIDOR: JANETE LOURINHO DE SOUZA

CIC: 064.432.652-20

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 450,00

339036 R\$ 650,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 04/06/2003 A 03/07/2003

DATA DE CONCESSÃO: 04/06/2003

PORTARIA Nº 184 DE 29 DE MAIO DE 2003.

NOME DO SERVIDOR: LOURDES DE SOCORRO MENDES DE ABRU

CIC: 133.590.532-49

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 400,00

339036 R\$ 700,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 04/06/2003 A 03/07/2003

DATA DE CONCESSÃO: 04/06/2003

PORTARIA Nº 185 DE 29 DE MAIO DE 2003.

NOME DO SERVIDOR: MARIA TEREZA SANTOS DA SILVA

CIC: 096.707.772-91

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 650,00

339036 R\$ 1.050,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 04/06/2003 A 03/07/2003

DATA DE CONCESSÃO: 04/06/2003

PORTARIA Nº 186 DE 29 DE MAIO DE 2003.

NOME DO SERVIDOR: SAID KALUME KALIF

CIC: 247.745.452-87

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 550,00

339036 R\$ 1.050,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 04/06/2003 A 03/07/2003

DATA DE CONCESSÃO: 04/06/2003

PORTARIA Nº 187 DE 29 DE MAIO DE 2003.

NOME DO SERVIDOR: PAULO SÉRGIO DA PUREZA PANTOJA

CIC: 174.356.762-68

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 400,00

339036 R\$ 700,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 04/06/2003 A 03/07/2003

DATA DE CONCESSÃO: 04/06/2003

PORTARIA Nº 188 DE 29 DE MAIO DE 2003.

NOME DO SERVIDOR: RAQUEL CONCEIÇÃO DOS ANJOS

CIC: 075.491.213-20

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 1.000,00

339036 R\$ 1.000,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 04/06/2003 A 03/07/2003

DATA DE CONCESSÃO: 04/06/2003

PORTARIA Nº 189 DE 29 DE MAIO DE 2003.

NOME DO SERVIDOR: MARIA LUIZA MEDEIROS CARNEIRO

CIC: 096.699.062-53

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 1.000,00

339036 R\$ 1.200,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 04/06/2003 A 03/07/2003

DATA DE CONCESSÃO: 04/06/2003

PORTARIA Nº 190 DE 29 DE MAIO DE 2003.

NOME DO SERVIDOR: MARIA ETELVINA SOUZA LISBOA

CIC: 012.710.832-72

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 1.000,00

339036 R\$ 1.000,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 04/06/2003 A 03/07/2003

DATA DE CONCESSÃO: 04/06/2003

PORTARIA Nº 191 DE 29 DE MAIO DE 2003.

NOME DO SERVIDOR: MARIA DA GRAÇA FAYAL LOBO

CIC: 109.326.822-00

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 550,00

339036 R\$ 1

PORTARIA Nº 193 DE 29 DE MAIO DE 2003.

NOME DO SERVIDOR: JACITARA TEIXEIRA MAGALHÃES
CIC: 118.225.112-91
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 400,00
339036 R\$ 700,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 04/06/2003 A 03/07/2003
DATA DE CONCESSÃO: 04/06/2003

PORTARIA Nº 194 DE 29 DE MAIO DE 2003.

NOME DO SERVIDOR: MARIA DO CARMO BITTENCOURT PIRES
CIC: 197.797.472-49
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 550,00
339036 R\$ 1.050,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 04/06/2003 A 03/07/2003
DATA DE CONCESSÃO: 04/06/2003

PORTARIA Nº 195 DE 29 DE MAIO DE 2003.

NOME DO SERVIDOR: MARIA LÚCIA VALE FEITOSACIC: 055.734.322-49
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 400,00
339036 R\$ 700,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 04/06/2003 A 03/07/2003
DATA DE CONCESSÃO: 04/06/2003

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2003

PARTES: SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, CNPJ Nº 05.193.073/0001-60.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a doação de um aparelho de ultra-som logio 100 PRO- no valor de R\$ 53.680,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta reais)
DATA: 19 de Maio de 2003
ORDENADOR: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 002/2003
PARTES: SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, CNPJ Nº 05.193.073/0001-60
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a " Doação dos Equipamentos relacionados no " Termo de Responsabilidade nº 199/2003 em anexo, de propriedade da doadora.
DATA: 19 de Maio de 2003.
ORDENADOR: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2003

PARTES: SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, CNPJ Nº 14.145.791/0001-52.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Cessão de Uso do veículo relacionado no " Termo de Responsabilidade Nº 1704/02, veículo volkswagem, cor branco cristal, tipo camioneta kombi ambulância (oficial), ano 2002, chassi nº 9BWFB07X32P011327.
DATA: 18 de Maio de 2003.
ORDENADOR: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

PORTARIA Nº 0218 DE 28 DE MAIO DE 2003.

NOME: FRANCISCO LESSA DA SILVA
CARGO: Agente Administrativo.
MATRÍCULA: 92266/1 CPF: 189.864.552/34
VALOR DO SUP. R\$: 244,00 (duzentos e quarenta e quatro reais)
3390-30 VALOR R\$: 244,00 (duzentos e quarenta e quatro reais)
OBJETIVO: para custear despesas da Camp.Nacional de Multivacinação/6º RPS.
UNIDADE: 6º RPS/Barcarena

PORTARIA Nº 0217 DE 28 DE MAIO DE 2003.

NOME: MARIA GERALDINA NEGRÃO SILVA
CARGO: Coordenadora/CAPS/6º RPS.
MATRÍCULA: 2606233-1 CPF: 294.208.222-49
VALOR DO SUP. R\$: 300,00 (trezentos reais)
3390-36 VALOR R\$: 300,00 (trezentos reais)
OBJETIVO: para custear despesas com Ações da VISA.
UNIDADE: 6º RPS/Barcarena

PORTARIA Nº 0221 DE 28 DE MAIO DE 2003.

NOME: MANOEL LIMA CUNHA
CARGO: Inspetor de Malária.
CPF: 061263752-20
VALOR DO SUP. R\$: 820,00 (oitocentos e vinte reais)
3390-36 VALOR R\$: 820,00 (oitocentos e vinte reais)
OBJETIVO: para custear despesas com Ações de Endemias.
UNIDADE: 6º RPS/Barcarena

PORTARIA Nº 0222 DE 28 DE MAIO DE 2003.

NOME: ROSINEI PINTO DE SOUZA
CARGO: Inspetor de Malária.
CPF: 222.750.612-15
VALOR DO SUP. R\$: 1.000,00 (um mil reais)
3390-36 VALOR R\$: 1.000,00 (um mil reais)
OBJETIVO: para custear despesas com Ações de Endemias.
UNIDADE: 6º RPS/Barcarena

PORTARIA Nº 0223 DE 28 DE MAIO DE 2003.

NOME: GERSON DOS SANTOS
CARGO: Agente de Saúde Pública.
CPF: 034.883.02-53
VALOR DO SUP. R\$: 1.100,00 (um mil e cem reais)
3390-36 VALOR R\$: 1.100,00 (um mil e cem reais)
OBJETIVO: para custear despesas com Ações de Endemias.
UNIDADE: 6º RPS/Barcarena

PORTARIA Nº 0224 DE 28 DE MAIO DE 2003.

NOME: HILDEBRANDO XAVIER DOS SANTOS
CARGO: Inspetor de Malária.
CPF: 034.083.612-15
VALOR DO SUP. R\$: 900,00 (novecentos reais)
3390-36 VALOR R\$: 900,00 (novecentos reais)
OBJETIVO: para custear despesas com Ações de Endemias.
UNIDADE: 6º RPS/Barcarena

PORTARIA Nº 0226 DE 28 DE MAIO DE 2003.

NOME: EDINEIA DO SOCORRO DA COSTA FERREIRA
CARGO: Coordenadora Administrativo.
MATRÍCULA: 5533210 CPF: 270.657.312-00
VALOR DO SUP. R\$: 900,00 (novecentos reais)
3390-36 VALOR R\$: 900,00 (novecentos reais)
OBJETIVO: para custear despesas do escritório/6º RPS.
UNIDADE: 6º RPS/Barcarena

PORTARIA Nº 0206 DE 29 DE MAIO DE 2003.

NOME: FRANCISCO LESSA DA SILVA
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 92266-1 CPF: 189.864.552/34.
N.º de Diárias: 2,0 (duas).
Valor R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).
Período: 29 a 30/05/03
Origem: Barcarena Destino: Ananindeua
Objetivo: Receber os Imunobiológicos, Insumos, Material de Divulgação e Complementar, para a Campanha Nacional de Multivacinação

PORTARIA Nº 0207 DE 28 E MAIO DE 2003.

NOME: MIGUEL DOS SANTOS FARIAS
Cargo: Motorista
Matrícula: 5485983/1 CPF: 105.951.472/91.
N.º de Diárias: 2,0 (duas).
Valor R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).
Período: 29 a 30/05/03
Origem: Barcarena Destino: Ananindeua
Objetivo: Conduzir servidor que irá receber os Imunobiológicos, Insumos, material de Divulgação e Complementar para a Campanha Nacional de Multivacinação.

PORTARIA Nº 0215 DE 28 DE MAIO DE 2003

NOME: EDSON WANDER GONÇALVES LOBATO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
Matrícula: 5134870-1 CPF: 1325.282.722/00.
N.º de Diárias: 2,0 (duas).
Valor R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).
Período: 03 a 04/06/03
Origem: Barcarena Destino: Mojú e Igarapé-Miri
Objetivo: Acompanhamento do GT-Convênio -Nível Central celebrados entre a SMS e SESPA

PORTARIA Nº 0216 DE 28 DE MAIO DE 2003

NOME: EDSON WANDER GONÇALVES LOBATO
Cargo: Agente de Portaria
Matrícula: 5134870-1 CPF: 1325.282.722/00.
N.º de Diárias: 2,0 (duas).
Valor R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).
Período: 05 a 06/06/03
Origem: Barcarena Destino: Tailândia
Objetivo: Acompanhamento do GT-Convênio-Nível Central celebrados entre SMS e SESPA

PORTARIA Nº 0219 DE 28 DE MAIO DE 2003

NOME: ADAYLSON CARDOSO DE LIMA
Cargo: Motorista
Matrícula: 5571758-1 CPF: 427.978.022/68.
N.º de Diárias: 2,0 (duas).
Valor R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).
Período: 03 a 04/06/03
Origem: Barcarena Destino: Mojú e Igarapé-Miri
Objetivo: Conduzir servidor que irá fazer acompanhamento do GT-Convênio-Nível Central celebrados entre SMS e SESPA

PORTARIA Nº 0220 DE 28 DE MAIO DE 2003

NOME: RENATO SCHIAVINI DE CASTRO
Cargo: Diretor/6º RPS
Matrícula: 5879353-1 CPF: 190921806/53
N.º de Diárias: 1,0 (uma).
Valor R\$ 70,00 (setenta reais).
Período: 29/05/03
Origem: Barcarena Destino: Belém
Objetivo: Irá realizar visita técnica as Unidades Administrativas da SESPA/Nível Central sob a Coordenação do NISPLAN

RELATÓRIO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS/ 26/05/2003**PORTARIA Nº 136**

NOME: VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA
CARGO: ENFERMEIRA
MATRÍCULA: 0723967-015
C.P.F. 044.598.572-00
Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (TRÊS)
VALOR: R\$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)
PERÍODO: 27 A 29/05/2003
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ DESTINO: ULIANÓPOLIS
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E CONTROLE NOS SERVIÇOS DE SAÚDE

PORTARIA Nº 137

NOME: FREGIA VIEIRA
CARGO: ENFERMEIRA

MATRÍCULA: 720143-1
C.P.F. 045.549.572-68
Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (TRÊS)
VALOR: R\$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)
PERÍODO: 27 A 29/05/2003
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ DESTINO: ULIANÓPOLIS
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E CONTROLE NOS SERVIÇOS DE SAÚDE

PORTARIA Nº 138

NOME: MAURO CARVALHO COELHO
CARGO: ADMINISTRADOR
MATRÍCULA: 5606381-1
C.P.F. 137.762.742-04
Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (TRÊS)
VALOR: R\$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)
PERÍODO: 31/03 A 05/04/2003
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ DESTINO: ULIANÓPOLIS
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E CONTROLE NOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS

PORTARIA Nº 139

NOME: JESSE DOS SANTOS RODRIGUES
CARGO: AG. SAÚDE PÚBLICA
MATRÍCULA: 50505222
Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (TRÊS)
VALOR: R\$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)
PERÍODO: 27 A 29/05/2003
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ DESTINO: ULIANÓPOLIS
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE PARA REALIZAR SUPERVISÃO E CONTROLE NOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS

PORTARIA Nº 140

NOME: SONIA AMAZONITA DE OLIVEIRA PEREIRA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
MATRÍCULA: 5875510012
C.P.F. 236.837.672-00
Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (TRÊS)
VALOR: R\$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)
PERÍODO: 27 A 29/05/2003
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ DESTINO: IPXUNA DO PARÁ
OBJETIVO: REALIZAR PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DO PESMS

PORTARIA Nº 141

NOME: DENISE FIGUEIREDO FERREIRA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
MATRÍCULA: 077.058.024
C.P.F. 127.218.912-00
Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (TRÊS)
VALOR: R\$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)
PERÍODO: 27 A 29/05/2003
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ DESTINO: IPXUNA DO PARÁ
OBJETIVO: REALIZAR PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DO PESMS

PORTARIA Nº 142

NOME: GRAÇA MACHEL BOL
CARGO: ENFERMEIRA
MATRÍCULA: 0092215018
C.P.F. 159.438.362-68
Nº DE DIÁRIAS: 2,0 (DOIS)
VALOR: R\$ 180,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)
PERÍODO: 27 A 28/05/2003
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DE INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA

PORTARIA Nº 143

NOME: WANDERNICE DE LIMA NUNES
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
MATRÍCULA: 5831873-016
C.P.F. 4870947249
Nº DE DIÁRIAS: 2,0 (DOIS)
VALOR: R\$ 180,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)
PERÍODO: 27 A 28/05/2003
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DE INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA

PORTARIA Nº 144

NOME: MARCO ANTONIO SANTIAGO COELHO
CARGO: AG. VIG. SANITÁRIA
MATRÍCULA: 542651016
C.P.F. 155.092.142-87
Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (TRÊS)
VALOR: R\$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)
PERÍODO: 27 A 29/05/2003
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRÁ
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE PARA REALIZAÇÃO DA OFICINA DE APOIO NO PROGRAMA VIVA A MULHER

PORTARIA Nº 145

NOME: MARGARIDA MARIA BORGES DO AMARAL
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 0091154012
C.P.F. 116.020.402-06
Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (TRÊS)
VALOR: R\$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)
PERÍODO: 27 A 29/05/2003
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRÁ
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E CONTROLE NOS SERVIÇOS DE SAÚDE

TERÇA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA: Nº 140

NOME: ZILA FERREIRA LUCAS
CARGO: ENFERMEIRA
MATRÍCULA: 91642-4
C.P.F. 013.211.372-49
Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (TRÊS)
VALOR: R\$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)
PERÍODO: 27 A 29/05/2003
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRÁ
OBJETIVO: REALIZAR OFICINA DE APOIO NO PROGRAMA VIVA A MULHER

PORTARIA: Nº 150

NOME: JOSÉ CARLOS CHAVES DA PAZ ALMEIDA
CARGO: AG. SAÚDE PÚBLICA
MATRÍCULA: 0505200
C.P.F. 145.178.762-68
Nº DE DIÁRIAS: 2,0 (DUAS)
VALOR: R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)
PERÍODO: 31/05 A 01/06/2003
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ
OBJETIVO: REALIZAR CAPTURA E IDENTIFICAÇÃO DE MOSQUITO NAS AÇÕES DE MALÁRIA

PORTARIA: Nº 148

NOME: ALBERTO MAGALHÃES NETO
CARGO: AG. SAÚDE PÚBLICA
MATRÍCULA: 0502188
C.P.F. 159.160.652-72
Nº DE DIÁRIAS: 2,0 (DUAS)
VALOR: R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)
PERÍODO: 31/05 A 01/06/2003
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ
OBJETIVO: REALIZAR CAPTURA E IDENTIFICAÇÃO DE MOSQUITO NAS AÇÕES DE MALÁRIA

PORTARIA: Nº 149

NOME: JOSÉ EDSON GOMES GALVÃO
CARGO: AG. SAÚDE PÚBLICA
MATRÍCULA: 0504964
C.P.F. 117.532.692-53
Nº DE DIÁRIAS: 2,0 (DUAS)
VALOR: R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)
PERÍODO: 31/05 A 01/06/2003
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ
OBJETIVO: REALIZAR CAPTURA E IDENTIFICAÇÃO DE MOSQUITO NAS AÇÕES DE MALÁRIA

PORTARIA: Nº 151

NOME: LUIZ MARCELINO DE SOUZA
CARGO: AG. SAÚDE PÚBLICA
MATRÍCULA: 0504947
C.P.F. 145.178.762-68
Nº DE DIÁRIAS: 2,0 (DUAS)
VALOR: R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)
PERÍODO: 31/05 A 01/06/2003
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ
OBJETIVO: REALIZAR CAPTURA E IDENTIFICAÇÃO DE MOSQUITO NAS AÇÕES DE MALÁRIA

PORTARIA: Nº 152

NOME: MARIO ANTONIO DA SILVA
CARGO: AG. SAÚDE PÚBLICA
MATRÍCULA: 0504905
C.P.F. 173.352.722-20
Nº DE DIÁRIAS: 2,0 (DUAS)
VALOR: R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)
PERÍODO: 31/05 A 01/06/2003
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ
OBJETIVO: REALIZAR CAPTURA E IDENTIFICAÇÃO DE MOSQUITO NAS AÇÕES DE MALÁRIA

PORTARIA: Nº 153

NOME: PAULO LUIZ FARIAS DE ALMEIDA
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO
MATRÍCULA: 5265746013
C.P.F. 169.157.122-91
Nº DE DIÁRIAS: 2,0 (DUAS)
VALOR: R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)
PERÍODO: 29 A 30/06/2003
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORAMENTO E APOIO AS AÇÕES DE VISA

PORTARIAS DE DIÁRIAS/3º CRPS
PORTARIA Nº 184 DE 30 DE MAIO DE 2003

NOME: MARIA HELENA DE MONT SERRAT LOPES
CIC: 598686352-68
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
FINALIDADE: PARTICIPAR DE TREINAMENTO PARA INGRESSO DE SERVIDORES DA UNIDADE DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTA
TRECHO: CASTANHAL/SÃO JOÃO DA PONTA/CASTANHAL
PERÍODO: 04/06/2003 A 04/06/2003
NOME: MARIA HELENA DE MONT SERRAT LOPES
CIC: 598686352-68
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
FINALIDADE: PARTICIPAR DE TREINAMENTO PARA INGRESSO DE SERVIDORES DA UNIDADE DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTA
TRECHO: CASTANHAL/SÃO JOÃO DA PONTA/CASTANHAL
PERÍODO: 05/06/2003 A 05/06/2003

PORTARIA Nº 185 DE 30 DE MAIO DE 2003

NOME: ELIELSON SANTOS COSTA
CIC: 166969132-20
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
FINALIDADE: CONDUZIR A SERVIDORA MARIA HELENA DE MONT SERRAT LOPES, QUE IRÁ PARTICIPAR DE TREINAMENTO PARA INGRESSO DE SERVIDORES DA UNIDADE DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTA
TRECHO: CASTANHAL/SÃO JOÃO DA PONTA/CASTANHAL
PERÍODO: 04/06/2003 A 04/06/2003
NOME: ELIELSON SANTOS COSTA
CIC: 166969132-20
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
FINALIDADE: CONDUZIR AS SERVIDORAS MARIA HELENA DE MONT SERRAT LOPES E ANA REGINA UCHÔA VIANA, QUE IRÃO PARTICIPAR DE TREINAMENTO PARA INGRESSO DE SERVIDORES DA UNIDADE DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTA
TRECHO: CASTANHAL/SÃO JOÃO DA PONTA/CASTANHAL
PERÍODO: 05/06/2003 A 05/06/2003
NOME: ELIELSON SANTOS COSTA
CIC: 166969132-20
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
FINALIDADE: CONDUZIR A SERVIDORA WILMA RODRIGUES SANTOS, QUE IRÁ PARTICIPAR DE TREINAMENTO PARA INGRESSO DE SERVIDORES DA UNIDADE DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTA
TRECHO: CASTANHAL/SÃO JOÃO DA PONTA/CASTANHAL
PERÍODO: 06/06/2003 A 06/06/2003

PORTARIA Nº 186 DE 30 DE MAIO DE 2003

NOME: ANA REGINA UCHÔA VIANA
CIC: 252649072-34
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
FINALIDADE: PARTICIPAR DE TREINAMENTO PARA INGRESSO DE SERVIDORES DA UNIDADE DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTA
TRECHO: CASTANHAL/SÃO JOÃO DA PONTA/CASTANHAL
PERÍODO: 05/06/2003 A 05/06/2003

PORTARIA Nº 187 DE 30 DE MAIO DE 2003

NOME: WILMA RODRIGUES SANTOS
CIC: 042244262-34
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
FINALIDADE: PARTICIPAR DE TREINAMENTO PARA INGRESSO DE SERVIDORES DA UNIDADE DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTA
TRECHO: CASTANHAL/SÃO JOÃO DA PONTA/CASTANHAL
PERÍODO: 06/06/2003 A 06/06/2003

ERRATA

Errata, referente a Portaria de Diária nº 0200/ Mary Glaucy B. C. Neves, onde se lê a data 25/05/2003 – Leia-se corretamente a data de 23/05/2003.

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0196/9º RPS DE 27/05/03

Nome: Nesildo Oliveira Pinto
Cargo: ag. de saúde pública
CPF: 195.236.532-53
Matrícula: 505382
Período: 02 A 04/06/2003
Nº de diárias: 2,5
Origem: Santarém
Destino: Monte Alegre
Objetivo: realizar supervisão e atualização no sistema FAD-Dengue e Febre Amarela.

PORTARIA Nº 0201/9º RPS DE 29/05/2003

Nome: Antonia Aurea dos Santos Carneiro
Cargo: enfermeira
CPF: 025.267.232-20
Matrícula: 5182336-010
Período: 30/05/2003 A 01/06/2003
Nº de diárias: 2,5
Origem: Santarém
Destino: Curuá
Objetivo: participar da campanha de detecção precoce da hanseníase e campanha de multivacinação.

PORTARIA Nº 0202 / 9º RPS DE 29/05/2003

Nome: Maria Luzinete Pereira Dias
Cargo: enfermeira
CPF: 117.714.962-15
Matrícula: 5402638/017
Período: 30/05 a 01/06/2003
Nº de diárias: 2,5
Origem: Santarém
Destino: Curuá
Objetivo: participar da campanha de detecção precoce da hanseníase e campanha de multivacinação.

PORTARIA Nº 0203 / 9º RPS DE 29/05/2003

Nome: Eliana Maciel da Silva Cavalcante
Cargo: enfermeira
CPF: 176.559.352-20
Matrícula: 5278074/2
Período: 01 a 03/06/2003
Nº de diárias: 2,5
Origem: Santarém
Destino: Belém
Objetivo: participar do treinamento de serviço de tratamento de tuberculose na forma multiresistente no hospital João de Barros Barreto.

PORTARIA Nº 0204 / 9º RPS DE 29/05/2003

Nome: Dineide Sara Ruiz da Silva
Cargo: Aux. de enfermagem

CPF: 699.310.112-20
Matrícula: 08400407/1
Período: 01 a 03/06/2003
Nº de Diárias: 2,5
Origem: Santarém
Destino: Belém
Objetivo: participar do treinamento de serviço de tratamento de tuberculose na forma multiresistente no hospital João de Barros Barreto.

PORTARIA Nº 0205 / 9º RPS DE 29/05/2003

Nome: Eliane Cakdas de Miranda
Cargo: Bioquímica
CPF: 061.974.932-68
Matrícula: 011538-010
Período: 29 a 31/05/2003.
Nº de Diárias: 2,5
Origem: Santarém
Destino: Óbidos
Objetivo: participar da conferência municipal de saúde.

PORTARIA Nº 0206 / 9º RPS DE 27/05/2003

Nome: Pedro Alves Bezerra
Cargo: Motorista
CPF: 050.784.662-15
Matrícula: 111562/1
Período: 28 a 30/05/2003
Nº de Diárias: 2,5
Origem: Santarém
Destino: Prainha
Objetivo: para transportar a equipe do PSESMS, para fazer supervisão.

REMOVER

PORTARIA Nº 201/08.05.03

NOME: ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA RUFFEIL
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DE: 1/URE REDUTO
PARA: 1/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 22.04.03

PORTARIA Nº 195/08.05.03

NOME: MAURO SÉRCIO RIBEIRO PEREIRA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DE: 1/C.S. NAZARÉ
PARA: 1/URE AIDS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 31.03.03

PORTARIA Nº 202/08.05.03

NOME: ENIETE RODRIGUES DA SILVA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
DE: 1/C.S. CIDADE NOVA IV
PARA: 1/C.S. SETRAN

PORTARIA Nº 200/08.05.03

NOME: RITA DE CÁSSIA AMADOR PAIVA
CARGO: ENFERMEIRO
DE: 1/URE REDUTO
PARA: 1º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 192/08.05.03

NOME: MARIA DILCIRENE NASCIMENTO DE SOUZA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DE: 1/C. S. GUANABARA
PARA: 1º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 191/08.05.03

NOME: MARLIM JOSÉ SOARES DO NASCIMENTO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DE: 1º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PARA: 1/CAPS CRÊMAÇÃO
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 16.04.03

PORTARIA Nº 196/08.05.03

NOME: MARIA SANTANA CARDOSO DE MELO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DE: 1º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PARA: 1/CENPREN
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 15.04.03

PORTARIA Nº 017/12.05.03

NOME: VALDENORA FIGUEIREDO DE ANDRADE
CARGO: MÉDICO
DE: 8/C.S. MELGAÇO
PARA: 8º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 12.05.03

PORTARIA Nº 190/08.05.03

NOME: MARLENI DO SOCORRO PINHEIRO GONÇALVES
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DE: 1/UM. CIDADE NOVA VI
PARA: 1/UR. DEMÁTRIO MEDRADO
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 25.04.02

PORTARIA Nº 181/08.05.03

NOME: DAIZE MARIA DE OLIVEIRA
CARGO: DACTILOGRAFO
DE: 1/C.S. GUANABARA
PARA: 1º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/ALMOXARIFADO

PORTARIA Nº 188/08.05.03

NOME: SYNTIA MARIA MORGADO DE CARVALHO FREIRE
CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL
DE: 1/CAPS PEDREIRA
PARA: 1/URE MATERNO INFANTIL E ADOLESCENTE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 22.01.03

PORTARIA Nº 197/08.05.03

NOME: LETÍCIA DE NAZARÉ VHIRA BASTOS
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
DE: 1º HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS
PARA: 1º CAPS MARAMBAIA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 18.09.02

PORTARIA Nº 365/23.05.03

NOME: EDINALDO COELHO LUCENA
CARGO: AGENTE SANITÁRIO
DE: DEPTO. DE CONTROLE DE ENDEMIAS
PARA: 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 366/23.05.03

NOME: ANA MARIA CARNEIRO BARRIO
CARGO: FARMACEUTICO BIOQUIMICO
DE: 1º/CBNTRO REGIONAL DE SAÚDE
PARA: LABORATÓRIO CENTRAL
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM: 02.06.03
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ROSANGELA ROCHA PIRES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DIÁRIAS**PORTARIA COLETIVA Nº 561/27.05.03**

NOME: SÔNIA OBADIA
CIC: 025.097.412-68
NOME: MARIA NAZARÉ FALEÇÃO ARRUDA
CIC: 097.517.422-34
NOME: VERA RUTH CORDOVIL COUETO
CIC: 177.199.842-34
NOME: ROSILENE CARVALHO CARNAVAL
CIC: 133.648.472-15
NOME: WILLAMINE DE JESUS BARBOSA MACÊDO
CIC: 043.641.042-72
NOME: ANA MARIA PIRES MENDES
CIC: 117.415.972-34
PERÍODO: 29.05. À 02.06.03
Nº DE DIÁRIAS: 05(CINCO)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: SANTA LUZIA DO PARÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAMPANHA DE CONTROLE DO CANCER CERVICO UTERINO E DE MAMA

PORTARIA Nº 562/27.05.03

NOME: MARIA DAS GRAÇAS GUERREIRO PEREIRA
CIC: 182.004.272-34
PERÍODO: 02. À 07.06.03
Nº DE DIÁRIAS: 06(SEIS)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: SANTARÉM
OBJETIVO: DESENV. AÇÃO DE SUPERV. E MONITORAMENTO DOS SERV. ESTADUAIS E MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 563/28.05.03

NOME: SYMONE DE FÁTIMA CHAGAS MOREIRA
CIC: 368.682.992-49
PERÍODO: 19. À 23.05.03
Nº DE DIÁRIAS: 05(CINCO)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: PACAJÁ
OBJETIVO: REUNIÃO DO PESMS E ELABORAÇÃO DO PROJETO

PORTARIA Nº 564/28.05.03

NOME: ANA LUIZA MARTINS RÊGIS
CIC: 050.203.952-34
PERÍODO: 29. À 30.05.03
Nº DE DIÁRIAS: 02(DUAS)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: MEDICILÂNDIA
OBJETIVO: SUPERVISÃO NO SETOR DE TFD AO RPSE MUNICÍPIOS HABILITADOS EM GESTÃO

PORTARIA COLETIVA Nº 565/28.05.03

NOME: JOÃO AMÉRICO LOBATO TORRES
CIC: 002.972.242-04
NOME: CLEBER MONTEIRO MARQUES
CIC: 064.341.692-72
PERÍODO: 16.06. À 21.06.03
Nº DE DIÁRIAS: 06(SEIS)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: BREVESDESENVOLVER AÇÃO DE SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DOS SERV. ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE VIG. SANTÁRIA

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA DE Nº 098/23.05.03**

SUPRIDO: ROSA DE FÁTIMA GUEDES PINTO
CIC: 166.483.312-91
ELEMENTO DE DESPESA
3390-30 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 400,00
3390-36 SERV.TERC.PESSOA FÍSICA R\$ 500,00
3390-39 SERV.TERC.PESSOA JURIDICA R\$ 100,00
PRAZO DE APLICAÇÃO 30 DIAS AP/DATA/REC.
OBJETIVO: RECURSOS ORDINÁRIOS

PORTARIA Nº 099/23.05.03

SUPRIDO: IVONETE RAIOL E SILVA
CIC: 260.212.932-15
ELEMENTO DE DESPESA

3390-30 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 500,00
3390-36 SERV.TERC.PESSOA FÍSICA R\$ 500,00
PRAZO DE APLICAÇÃO 30 DIAS AP/DATA/REC.
OBJETIVO: RECURSOS ORDINÁRIOS

PORTARIA Nº 100/23.05.03

SUPRIDO: TEREZINHA DE JESUS MOREIRA CARDOSO
CIC: 121.931.192-87
ELEMENTO DE DESPESA

3390-30 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00
3390-36 SERV.TERC.PESSOA FÍSICA R\$ 400,00
3390-39 SERV.TERC.PESSOA JURIDICA R\$ 600,00
PRAZO DE APLICAÇÃO 30 DIAS AP/DATA/REC.
OBJETIVO: RECURSOS ORDINÁRIOS

PORTARIA Nº 101/23.05.03

SUPRIDO: MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DA COSTA
CIC: 281.711.442-68
ELEMENTO DE DESPESA

3390-30 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 400,00
3390-36 SERV.TERC.PESSOA FÍSICA R\$ 100,00
PRAZO DE APLICAÇÃO 30 DIAS AP/DATA/REC.
OBJETIVO: RECURSOS ORDINÁRIOS

PORTARIA Nº 102/23.05.03

SUPRIDO: RAIMUNDA SOCORRO HOLANDA LIMA
CIC: 115.926.562-34
ELEMENTO DE DESPESA

3390-30 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 500,00
3390-36 SERV.TERC.PESSOA FÍSICA R\$ 100,00
PRAZO DE APLICAÇÃO 30 DIAS AP/DATA/REC.
OBJETIVO: RECURSOS ORDINÁRIOS

PORTARIA Nº 103/23.05.03

SUPRIDO: MARIA REGINA CARVALHO DO ESPIRITO SANTO
CIC: 055.559.222-72
ELEMENTO DE DESPESA

3390-36 SERV.TERC.PESSOA FÍSICA R\$ 240,00
PRAZO DE APLICAÇÃO 30 DIAS AP/DATA/REC.
OBJETIVO: TERMO AJUSTE DE METAS

PORTARIA Nº 104/27.05.03

SUPRIDO: MARIA DALVA MARCIÃO E SILVA
CIC: 076.462.752-04
ELEMENTO DE DESPESA

3390-30 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 200,00
3390-36 SERV.TERC.PESSOA FÍSICA R\$ 240,00
PRAZO DE APLICAÇÃO 30 DIAS AP/DATA/REC.
OBJETIVO: TERMO AJUSTE DE METAS

PORTARIA Nº 105/28.05.03

SUPRIDO: JOÃO BATISTA GUIMARÃES RODRIGUES
CIC: 010.276.032-20
ELEMENTO DE DESPESA

3390-36 SERV.TERC.PESSOA FÍSICA R\$ 240,00
3390-33 PASSAGENS DESP. COM/ LOCOMOÇÃO R\$ 1.400,00
PRAZO DE APLICAÇÃO 30 DIAS AP/DATA/REC.
OBJETIVO: TERMO AJUSTE DE METAS

PORTARIA Nº 106/28.05.03

SUPRIDO: REGINA CÉLIA BARROSO SALDANHA
CIC: 061.715.752-91
ELEMENTO DE DESPESA

3390-36 SERV.TERC.PESSOA FÍSICA R\$ 4.362,00
3390-30 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.750,00
PRAZO DE APLICAÇÃO 30 DIAS AP/DATA/REC.
OBJETIVO: VIG. A SAÚDE

PORTARIA Nº 107/28.05.03

SUPRIDO: SELMA WANILDA SANTOS REGATEIRO
CIC: 167.539.412-15
ELEMENTO DE DESPESA

3390-33 PASSAGENS DESP. COM/ LOCOMOÇÃO R\$ 1.400,00
PRAZO DE APLICAÇÃO 30 DIAS AP/DATA/REC.
OBJETIVO: RECURSOS ORDINÁRIOS

PORTARIA Nº 108/28.05.03

SUPRIDO: FÁTIMA FELIPE GUESE
CIC: 023.968.152-53
ELEMENTO DE DESPESA

3390-33 PASSAGENS DESP. COM/ LOCOMOÇÃO R\$ 1.000,00
PRAZO DE APLICAÇÃO 30 DIAS AP/DATA/REC.
OBJETIVO: VIG.EPID. AGRAVOS PREVALEN

PORTARIA Nº 109/28.05.03

SUPRIDO: ORLIUDA DA COSTA BEZERRA
CIC: 116.340.812-34
ELEMENTO DE DESPESA

3490-36 SERV.TERC.PESSOA FÍSICA R\$ 2.400,00
3490-30 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 100,00
PRAZO DE APLICAÇÃO 30 DIAS AP/DATA/REC.
OBJETIVO: RECURSOS ORDINÁRIOS

TORNAR S/EFEITO**PUBLICAÇÃO DA PORTARIA COLETIVA Nº 557 D.O.E Nº. 29.955 DO****DIA 30.05.03**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
ORDENADORA DE DESPESA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES

DEFESA**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

TRAY. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

PORTARIA Nº 459/03 DP-G, DE 02/06/03

I - Instituir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Dra. MARIA LIDÉA BITTENCOURT RODRIGUES matrícula n.º 3085155-016, Dr. CESAR AUGUSTO ASSAD matrícula n.º 3084698-016, Dra. MURCIEL DE JESUS NAUBES CARDOSO matrícula n.º 3085198-013, para sob a presidência da primeira, promoverem a apuração dos fatos denunciados no processo supra mencionado, devendo para tanto, promover todas as diligências julgadas necessárias ao fiel cumprimento da medida autorizada;

II - A Comissão instituída pelo item anterior deverá apresentar relatório final de apuração, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, por igual prazo de conformidade com o art. 208, da Lei n.º 5.810/94.

ALCIDES ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA
Procurador Geral da Defensoria Pública, em exercício

DEFESA**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

PORTARIA Nº 559/2003 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, ...

CONSIDERANDO que o condutor FRANCISCO ELIVAN ALVES DO NASCIMENTO, no dia 14.02.2003, foi autuado pelo Policiamento Regional-13º BPM-BATALHÃO TAPAJÓS, como incurso ao artigo 244, I, do Código de Trânsito; CONSIDERANDO que o condutor apresentou recurso, através de seu advogado, muito embora insuficiente para justificar a infração cometida.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor FRANCISCO ELIVAN ALVES DO NASCIMENTO, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 00203348699 categoria "AC", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo de 04 (quatro) meses, a contar da data do efetivo recolhimento de sua CNH, com base no artigo 244, I do CTB, combinado com o artigo 1º, III, conforme prevê a Resolução n.º 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Art. 2º - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do artigo 268, II, da Lei n.º 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão, e na forma estabelecida na Resolução n.º 058/98, do Conselho Nacional de Trânsito.

Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular n.º 157/99- Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 06 de maio de 2003.

PORTARIA Nº 611/2003 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, ...

CONSIDERANDO que o condutor FERNANDO AUGUSTO DA SILVEIRA, foi autuado pelo Policiamento Rodoviário, foi autuado por Ter infringido o capitulado no artigo 210 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO que o condutor apresentou defesa escrita, sendo que suas alegativas não foram suficientes para eximi-lo da infração supracitada.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor FERNANDO AUGUSTO DA SILVEIRA, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 00085248321 categoria "C", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo de 01 (um) mês, conforme art. 210, do CTB, combinado com o art. 1º, I, conforme prevê a Resolução n.º 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, a contar de 16 de março de 2003, data do efetivo recolhimento de sua CNH.

Art. 2º - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do artigo 268, II, da Lei n.º 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão, e na forma estabelecida na Resolução n.º 058/98, do Conselho Nacional de Trânsito.

Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular n.º 157/99- Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 23 de maio de 2003.

PORTARIA Nº 663/2003/DS/CF

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, Te...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Concessão de suprimento de fundos a(o) servidor(a), CARLOS JORGE DA SILVA RAMOS CPF- , Lotação: CL/PATRIMONIO.
 Art. 2º - O valor do suprimento de fundos correspondente a R\$-700,00 (Setecentos Reais), e destina-se a atender despesas de pronto pagamento.
 Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, correrá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
 2902-339030-R\$: 70,00 - Suprimento de Fundos
 2902-339036-R\$: 30,00 - Suprimento de Fundos
 2902-339039-R\$: 600,00 - Suprimento de Fundos
 Art. 4º - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos de acordo com a Lei Federal nº4.320 de 07 de março de 1964:
 Para aplicação, 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento,
 Para prestação de contas 15 (Quinze) dias após aplicação.
 Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
 Gabinete da Superintendência, 28 de Maio de 2003.
 Por delegação:

SUELI SANTOS DE AZEVEDO

Ordenadora de Despesas/DETRAN (port. 078/2003)

PORTARIA Nº 643/2003/DS/CF

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, Te...

RESOLVE:
 Art. 1º - Autorizar a Concessão de suprimento de fundos a(o) servidor(a), LELIA RIODADES DAHER SANTOS, CPF- 63367440787 Lotação: CTI.
 Art. 2º - O valor do suprimento de fundos correspondente a R\$-2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), e destina-se a atender despesas de pronto pagamento.
 Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, correrá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
 1390-339030-R\$: 1.750,00 - Suprimento de Fundos
 2654-339033-R\$: 250,00 - Suprimento de Fundos
 1390-339036-R\$: 250,00 - Suprimento de Fundos
 1390-339039-R\$: 250,00 - Suprimento de Fundos
 Art. 4º - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos de acordo com a Lei Federal nº4.320 de 07 de março de 1964:
 Para aplicação, 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento,
 Para prestação de contas 15 (Quinze) dias após aplicação.
 Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
 Gabinete da Superintendência, 26 de Maio de 2003.
 Por delegação:

SUELI SANTOS DE AZEVEDO

Ordenadora de Despesas/DETRAN (port. 078/2003)

PORTARIA Nº 644/2003/DS/CF

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, Te...

RESOLVE:
 Art. 1º - Autorizar a Concessão de suprimento de fundos a(o) servidor(a), BRÁULIA GURJAO FERREIRA, cpf- n.º: 02932180215, Matrícula n.º: 505306, Cargo: adm 02 Lotação: Cir. CONCEICAO DO ARAGUAIA.
 Art. 2º - O valor do suprimento de fundos correspondente a R\$-400,00 (Quatrocentos Reais), e destina-se a atender despesas de pronto pagamento.
 Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, correrá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
 2654-339030-R\$: 200,00 - Suprimento de Fundos
 2654-339036-R\$: 200,00 - Suprimento de Fundos
 Art. 4º - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos de acordo com a Lei Federal nº4.320 de 07 de março de 1964:
 Para aplicação, 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento,
 Para prestação de contas 15 (Quinze) dias após aplicação.
 Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
 Gabinete da Superintendência, 27 de Maio de 2003.
 Por delegação:

SUELI SANTOS DE AZEVEDO

Ordenadora de Despesas/DETRAN (port. 078/2003)

PORTARIA Nº 645/2003/DS/CF

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, Te...

RESOLVE:
 Art. 1º - Autorizar a Concessão de suprimento de fundos a(o) servidor(a), OLGA SANTOS TORRES, CPF-05666830244, Matrícula n.º-9943275013, Cargo: Gerente de Emissão de CNH Lotação: Cir. Mac do Rio.
 Art. 2º - O valor do suprimento de fundos correspondente a R\$-300,00 (Trezentos Reais), e destina-se a atender despesas de pronto pagamento.
 Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, correrá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
 2654-339030-R\$: 235,00 - Suprimento de Fundos
 2654-339036-R\$: 50,00 - Suprimento de Fundos
 2654-339039-R\$: 15,00 - Suprimento de Fundos
 Art. 4º - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos de acordo com a Lei Federal nº4.320 de 07 de março de 1964:
 Para aplicação, 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento,
 Para prestação de contas 15 (Quinze) dias após aplicação.
 Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
 Gabinete da Superintendência, 27 de Maio de 2003.
 Por delegação:

SUELI SANTOS DE AZEVEDO

Ordenadora de Despesas/DETRAN (port. 078/2003)

PORTARIA Nº 646/2003/DS/CF

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, Te...

RESOLVE:
 Art. 1º - Autorizar a Concessão de suprimento de fundos a(o) servidor(a), NIVAN SETUBAL NORONHA, CPF- 26231093204, Matrícula n.º- 00820, Cargo: Diretor Lotação: Cir. Castanhal.
 Art. 2º - O valor do suprimento de fundos correspondente a R\$-1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais), e destina-se a atender despesas de pronto pagamento.
 Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, correrá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
 2654-339030-R\$: 800,00 - Suprimento de Fundos
 2654-339036-R\$: 150,00 - Suprimento de Fundos
 2654-339039-R\$: 250,00 - Suprimento de Fundos
 Art. 4º - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos de acordo com a Lei Federal nº4.320 de 07 de março de 1964:
 Para aplicação, 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento,
 Para prestação de contas 15 (Quinze) dias após aplicação.
 Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
 Gabinete da Superintendência, 27 de Maio de 2003.
 Por delegação:

SUELI SANTOS DE AZEVEDO

Ordenadora de Despesas/DETRAN (port. 078/2003)

PORTARIA Nº 617/2003-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o despacho formulado pela Divisão de Exames Teóricos e Práticos, deste Departamento de Trânsito encaminhando cópias de Certificados emitidos pelo Centro de Formação de Condutores Ananindeua à diversos candidatos à primeira habilitação, expedidos no período em que estava com suas atividades suspensas, através da PORTARIA Nº 1444/2002-DS/PROJUR;

RESOLVE:
 Art. 1º - NOMEAR Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores, FERNANDO JOSIAS DA COSTA LIALI, SUELI SANTANA DE ANDRADE e JOSÉ ORLANDO MEDEIROS RODRIGUES para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do ato formal, apurar a veracidade dos fatos, na forma prevista na Resolução nº 074/98, do Conselho Nacional de Trânsito, e na PORTARIA Nº 2022/2001-DS/PROJUR, deste Departamento, assegurando-se ao responsável pelo Centro de Formação de Condutores, objeto da denúncia, o livre direito de defesa e do contraditório.
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Gabinete da Superintendência, 22 de maio de 2003.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 618/2003-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO as informações prestadas pela Coordenadoria de Suporte Operacional, de que na fiscalização procedida por este Departamento no Centro de Formação de Condutores Elite, no período em que estava suspenso de suas atividades através da PORTARIA Nº 1766/2002-DS/PROJUR, foi decretado que o mesmo encontrava-se ministrando aulas teóricas, utilizando, para tanto, as instalações do Centro de Formação de Condutores Rally;

RESOLVE:
 Art. 1º - NOMEAR Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores, FERNANDO JOSIAS DA COSTA LIALI, SUELI SANTANA DE ANDRADE e JOSÉ ORLANDO MEDEIROS RODRIGUES para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do ato formal, apurar a veracidade dos fatos, na forma prevista na Resolução nº 074/98, do Conselho Nacional de Trânsito, e na PORTARIA Nº 2022/2001-DS/PROJUR, deste Departamento, assegurando-se aos responsáveis pelos respectivos Centros de Formação de Condutores, objetos da denúncia, o livre direito de defesa e do contraditório.
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Gabinete da Superintendente, 22 de maio de 2003.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 664/2003-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 002/2003-CS/PROJUR, da Comissão de Sindicância, instituída pela PORTARIA Nº 506/2003-DS/PROJUR, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.938, de 07 de maio de 2003.

RESOLVE:
 PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo final para a conclusão do Processo de Sindicância, instituída pela PORTARIA Nº 506/2003-DS/PROJUR, publicada no DOE nº 29.938, de 07 de maio de 2003, em todo observado o disposto no parágrafo único, do artigo 201, da Lei 5.810/94 - Regime Jurídico Único.
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Gabinete da Superintendente, 28 de maio de 2003.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: QUARTO TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 178/01

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN/PA, CNPJ nº 04.882.060/0001-40 e o Sr. Hilquias Souza Galvão - CPF(MF) nº 440.109.902-87.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Locação não residencial do Prédio situado à Av. Brasil, nº 1022, Bairro Morumbi, no município de Tucumã/PA, destinado ao funcionamento do Posto de Serviço do DETRAN/PA.

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração da Cláusula Quarta do Contrato Originário - Do Valor, fica alterado o valor do contrato para R\$ 374,55 (trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) mensais e o nome e qualificações do locador, que passará a ser a Sra. Quezia Kette Souza Galvão, RG nº 4576551-PA e CPF nº 781647292-72.

VALOR MENSAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 300,00 (trezentos reais).

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 374,55 (trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) mensais.

ADITIVOS ANTERIORES:

Primeiro Termo Aditivo: 30/01/02

Segundo Termo Aditivo: 02/08/02

Terceiro Termo Aditivo: 03/02/03

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2003

ORDENADORA RESPONSÁVEL:

SULEIMA FRAIHA PEGADO

DIRETORA SUPERINTENDENTE - DETRAN/PA

DEFESA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
AV. NAZARE, 489 - ☎ (91) 242-5551

PORTARIA Nº 125/2003-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 13 DE MAIO DE 2003
 LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/94, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Polícia Civil;

RESOLVE:

I - REMOVER, no interesse da administração policial, o servidor RAIMUNDO DE SOUZA TENÓRIO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 0061093, da Superintendência Regional da Zona Bragantina, com sede no Município de CAPANEMA para a Delegacia do Município de BAIÃO;

II - Determinar à Diretoria de Polícia Operacional, Departamento de Polícia do Interior e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 127/2003-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 13 DE MAIO DE 2003
 LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/94, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Polícia Civil;

RESOLVE:

I - REMOVER, no interesse da administração policial, o servidor THADEU DUARTE DE OLIVEIRA, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5411793, da Superintendência Regional da Zona Bragantina, com sede no Município de CAPANEMA para a Delegacia do Município de MUANÁ;

II - Determinar à Diretoria de Polícia Operacional, Departamento de Polícia do Interior e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 160/2003-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 28 DE MAIO DE 2003
 LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/97, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 087/2003-CCG, de 21/05/2003, de lavra do Coordenador de Comunicação Social do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 2.235, de 16/07/1997, artigo 1º, alínea "d";

RESOLVE:

I - CIDEAR a servidora JOANA CRISTINA ROCHA AGUIAR, Auxiliar de Serviços de Comunicação, matrícula nº 0702285, à Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Pará, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 28/05/2003;

II - Determinar à Diretoria de Polícia Operacional e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil
PORTARIA N.º 162 /2003-DGPC/DIVERSOS
BELÉM, 29 DE MAIO DE 2003

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 022/94, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria n.º 128/2003-DGPC/DIVERSOS, de 13/05/2003;

II - REMOVER, a pedido, a servidora ROSAMALENA DE OLIVEIRA ABREU, da Delegacia de Polícia do Município de BENEVIDES para a Delegacia de Polícia do Município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS;

III - Determinar à Diretoria de Polícia Operacional, Departamento de Polícia do Interior e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil
PORTARIA N.º 163 /2003-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 02 DE JUNHO DE 2003

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 022/94, de 15/03/94, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

RESOLVE:

I - REMOVER, no interesse da administração policial, o servidor CARLOS IVAN PINHEIRO DOS SANTOS, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 5129974, da Delegacia de Polícia do Município de CAMETÁ para a Delegacia de Polícia do Município de RIO MARIA;

II - Determinar à Diretoria de Polícia Operacional, Departamento de Polícia do Interior e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

CONCORRÊNCIA n.º 001/2003-SEGUP

RETIFICA DA CLÁUSULA X DO EDITAL

A Secretaria Executiva de Segurança Pública/SEGUP, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que retificou a cláusula X - Penalidades e Multas no edital da Concorrência n.º 001/2003, ONDE SE LÊ: "1,5% (um e meio por cento) por dia de atraso, LEIA-SE: "0,16% (dezesseis centésimos por cento) por dia de atraso, o que não modifica, nem altera a formulação de propostas, permanecendo inalterada a data da abertura do dia 23 de junho de 2003. Belém, 02 de junho de 2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. QOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA
RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA N.º 308, DE 30 DE MAIO DE 2003.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual n.º 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA N.º 501 de 08 de maio de 2003 - SEAD.

RESOLVE:

Conceder aos militares CEL. QOBM MARCOS AURÉLIO AQUINO LOPES, e 3º SGT BM HUGO ARMANDO LISBOA MOURA 03 (três) diárias completas, no valor total de R\$ 606,00 (seiscentos e seis reais), por terem que seguir viagem, no período de 30 de maio a 01 de junho de 2003, a serviço da corporação, aos municípios de Santa Izabel, Capanema e Salinópolis/PA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCOS AURÉLIO AQUINO LOPES - CEL. QOBM
Respondendo pelo comando do CBMPA e

DEFESA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

COMANDO GERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

EXTRATO DO CONTRATO ORIGINAL N.º 06/03

PARTE CONTRATADA: ENNEI - CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ N.º 03.079.505-0001/81

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: REFORMA GERAL DA COBERTURA DO QUARTEL DO COMANDO DE MISSÕES ESPECIAIS (CME) DA PMPA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 22ABR03 à 22JUL03.

MODALIDADE: Carta Convite n.º 002/03

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 32.002,84 (Trinta e dois mil, dois reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Elemento Despesa 339039 - Outros Serviços Tercários/Pessoa Jurídica, constante na Atividade n.º 2900 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, cuja fonte é a n.º 001 - Recursos do Tesouro do Estado.

DATA DE ASSINATURA: 22ABR 03.

FORO: Belém-PA;

ORDENADOR DE DESPESAS: João Paulo Vieira da Silva - Cel. QOPM.

Quartel em Belém-PA, 16 de maio de 2003

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. QOPM

Comandante Geral da PMPA

DEFESA

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER
RUA BARÃO DE MAMORE, S/Nº

EXTRATO DE PORT. N.º 014 DE 02/06/2003-GAB

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 016/03 - GAB/CPC "Renato Chaves"

RESOLVE: Exonerar, a pedido, MARIA ROSAURA SILVA DE CASTILHO do cargo em comissão de Assessor Jurídico, GEP-DAS-011.3, lotada neste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", a contar de 31 de Maio de 2003.

LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER

Diretor Geral

EXTRATO DE PORT. N.º 015 DE 02/06/2003-GAB

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 016/03 - GAB/CPC "Renato Chaves"

RESOLVE: Nomear ARNALDO FURTADO DE MENDONÇA NETO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, GEP-DAS-011.3, lotado neste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", a contar de 01 de junho de 2003.

LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER

Diretor Geral

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WENZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

EXTRATO DO CONTRATO N.º 013/2003/SUSIPE DECORRENTE DO CONVITE N.º 019/2003/SUSIPE.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha para atender as necessidades do Centro de Recuperação Regional de Itaituba.

PARTES: SUSIPE x S. CAMPOS DA SILVA

VALOR: R\$ 2.720,00 (Dois mil Setecentos e vinte reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122.0125-2901 NATUREZA DE DESPESA: 339030

Vigência: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 23 de maio de 2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Alyrio Wanzeler Sabbá, Superintendente do Sistema Penal do Estado.

* Republicado por ter saído incompleto.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 014/2003/SUSIPE DECORRENTE DO CONVITE N.º 021/2003/SUSIPE.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível para atender as necessidades do Centro de Recuperação Regional de Itaituba.

PARTES: SUSIPE x S. CAMPOS DA SILVA

VALOR: R\$ 5.680,00 (cinco mil seiscentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122.0125-2901 NATUREZA DE DESPESA: 339030

Vigência: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 23 de maio de 2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Alyrio Wanzeler Sabbá, Superintendente do Sistema Penal do Estado.

* Republicado por ter saído incompleto.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 015/2003/SUSIPE DECORRENTE DO CONVITE N.º 023/2003/SUSIPE.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza para atender as necessidades do Centro de Recuperação Regional de Itaituba.

PARTES: SUSIPE x CIRILO SILVA

VALOR: R\$ 7.144,16 (sete mil cento e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122.0125-2901 NATUREZA DE DESPESA: 339030

Vigência: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 23 de maio de 2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Alyrio Wanzeler Sabbá, Superintendente do Sistema Penal do Estado.

* Republicado por ter saído incompleto.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 016/2003/SUSIPE DECORRENTE DO CONVITE N.º 005/2003/SUSIPE.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de ingredientes de pão para atender as necessidades das Casas Penais do Pólo Belém.

PARTES: SUSIPE x FIS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA

VALOR: R\$ 49.892,04 (Quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.421.0087-2526 NATUREZA DE DESPESA: 339030

Vigência: 03 (três) meses, a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 21 de maio de 2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Alyrio Wanzeler Sabbá, Superintendente do Sistema Penal do Estado.

* Republicado por ter saído incompleto.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 017/2003/SUSIPE DECORRENTE DO CONVITE N.º 006/2003/SUSIPE.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de ração para suínos, cabra, búfalos e aves para atender as necessidades das Casas Penais do Pólo Belém.

PARTES: SUSIPE x FIS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA

VALOR: R\$ 79.910,60 (Setenta e nove mil, novecentos e dez reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.421.0087-2526 NATUREZA DE DESPESA: 339030

Vigência: 03 (três) meses, a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 21 de maio de 2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Alyrio Wanzeler Sabbá, Superintendente do Sistema Penal do Estado.

* Republicado por ter saído incompleto.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 008/2003/SUSIPE.

Instrumento elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, I, da Lei n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, e/ou coleta, transporte e entrega domiciliária, em âmbito Nacional, de encomendas SEDEX, em suas várias modalidades.

PARTES: SUSIPE x ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos)/DRT/PA

VALOR: Cota mínima mensal de faturamento de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.421.0087-2526 NATUREZA DE DESPESA: 339030

Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar de 30 de maio de 2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Alyrio Wanzeler Sabbá, Superintendente do Sistema Penal do Estado.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 017/2003/SUSIPE DECORRENTE DO CONVITE N.º 006/2003/SUSIPE.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de ração para suínos, cabra, búfalos e aves para atender as necessidades das Casas Penais do Pólo Belém.

PARTES: SUSIPE x FIS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA

VALOR: R\$ 79.910,60 (Setenta e nove mil, novecentos e dez reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.421.0087-2526 NATUREZA DE DESPESA: 339030

Vigência: 03 (três) meses, a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 21 de maio de 2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Alyrio Wanzeler Sabbá, Superintendente do Sistema Penal do Estado.

ERRATA

DOI n.º 29.954, de 29-05-2003

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

INSTRUMENTO DE DISTRATO N.º 028/2003

LEIA-SE:

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

INSTRUMENTO DE DISTRATO N.º 027/2003

Psych. Sci. 2010, 21(10), 1039–1047

GERALDO ALVES DE SOUZA

GERALDO ALVES DE SOUZA - CPF 006.528.064 - 49, torna público que recebeu da SECTAM - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Pará, a Licença de Instalação, nº 040/2003, validade de 05/05/2003 à 04/05/2004, para implantação da atividade de carcinocultura, no município de Curuçá - Pa, a 4,5Km do ramal da vila de Caratateua.

GUASCOR DO BRASIL LTDA.

COMUNICADO
A EMPRESA GUASCOR DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 01.676.897/0006-45, I.E. Nº 15.208.920-9, COMUNICA QUE FOI EXTRAVIADO DO CENTRO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, SITO A AV. MARQUES DE HERVAL Nº 2149, UM BLOCO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA DE Nº 0051 A 0100, CONFORME BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 00011/2003.003623-7.

ICL - INPUT COMERCIAL LTDA.

COMUNICADO - A empresa ICL - Input Comercial Ltda. CNPJ : 02422720/0001-70 IE : 15198145-0 Com sede a : Av. Pedro Alvares Cabral Nº 307 Comunica a que de interessa o extravio das NF : Série I Nº : 1161, 1164, 1171, 1183, 1187, 1204, 1205, 628, 629 e 930. Série D Nº : 463 a 500, 835 a 987, 988 a 1150.

JOSÉ DOS PASSOS - EPP

JOSÉ DOS PASSOS-EPP, CNPJ nº 17.302.332/0001-34 TUCURUI (Pa) torna pública que recebeu da SECTAM a renovação a Licenciamento Operacional (L.O) nº 441/2003 com validade em 26/02/2004 para exercer a atividade de Indústria de Madeira serrada.

MADEIRAMA LTDA.

MADEIRAMA LTDA, CNPJ nº 03.854.693/0001-78 TUCURUI (Pa) torna pública que recebeu da SECTAM a renovação a Licenciamento Operacional (L.O) nº 298/2003 com validade em 10/02/2004 para exercer a atividade de Indústria de Madeira serrada.

MAED IND. E COM. LTDA.

MAED IND. E COM. LTDA, CNPJ nº 04.414.276/0001-77 TUCURUI (Pa) torna pública que recebeu da SECTAM a renovação a Licenciamento Operacional (L.O) nº 143/2003 com validade em 20/01/2004 para exercer a atividade de Indústria de Madeira serrada.

NILO ALVES PENNA

Nilo Alves Penna, brasileiro, casado, agropecuarista, Rg nº 4.097.237 - SSP/MG, CPF 580.875.596-49, residente e domiciliado na Av. Beija - flor - Q. 22 Nº 01-A, Bairro Uirapuru, CEP: 68.473-000, Novo Repartimento-PA, proprietário da Fazenda Galileu, localizada na BR 230 Transamazônica Km 207, município de Novo Repartimento -PA, desenvolve atividades de pecuária de corte, com cria e engorda e pequena agricultura, torna publico o requerimento de Licenciamento Ambiental, para realizar reforma de pastagem, junto a Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM.

SINDICATO DOS VIGIAS PORTUÁRIOS DE BELÉM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O Sindicato dos Vigias Portuários de Belém, convoca todos os seus Associados em dias com os seus direitos, para a Assembleia Extraordinária que deverá ocorrer no dia 17/06/2003, às 08h00 e 08h30, em primeira e segunda convocação, respectivamente, na Sede, para deliberarem acerca dos seguintes itens de pauta: 1. Leitura e aprovação da ata anterior. 2. Discussão e aprovação do novo Estatuto Social. 3. Alteração da fantasia do Sindicato para Sindicato dos Vigias Portuários do Estado do Pará.

Belém, 02 de junho de 2003.

A Direção

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2.003
AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Marabá, torna público que foi prorrogado o prazo de inscrições do concurso de provas ou de provas e títulos para provimento de cargos vagos nos diversos órgãos de sua estrutura, para 06/06/03 (sexta-feira) às 18:00h e provas 29/06/03, Comissão Concurso Público.

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2.003-CML

Recursos: PNAE. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis e Perecíveis para as EMBS do Município. Entrega e abertura de documentos e propostas: dia 20/06/2003 às 10h00. Informações: Fl. 32, Qd. 07, Lr. 21, N. Marabá; Fone: 094-322-5272; Marabá (PA), 28/05/2003. Comissão Municipal de Licitação

PANCIL MADEIRAS LTDA.

LICENÇA DE OPERAÇÃO PANCIL MADEIRAS LTDA
Torna público que recebeu da secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, sua L.O nº 4792/2002, com validade DE 31/08/2002 A 31/08/2003. ATIVIDADE; desdobro de 19m3/dia de madeiras em toros, para produção de madeira serrada. End: RUA DAS SERRARIAS S/N- PARAGOMINAS - Pa. CNPJ; 05.857.701/0001-65 IE: 15.089.201 2

C. G. DA SILVA MADEIREIRA

LICENÇA DE OPERAÇÃO A C G DA SILVA MADEIREIRA
Torna público que recebeu da secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, sua L.O nº 976/01, com validade DE 16/07/2001 A 15/07/2002. ATIVIDADE; desdobro de 20m3/dia de madeiras em toros, para produção de madeira serrada. End: ROD. BR 010 KM 77 ULIANOPOLIS - Pa. CNPJ; 01.844.682/0001 81 IE: 15.193.028-7

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO

A C G DA SILVA MADEIREIRA - End: Rod. Br 010 KM 77- Ulianópolis - Pa. CNPJ; 01.844.682/0001 81, vem tornar público a solicitação de Renovação de sua L.O, protocolada sob o nº 252103/2002, em 03/10/2002, junto a Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, para atividade de desdobro de madeiras. (serraria).

D.C. PINHEIRO MADEIRAS

D.C. PINHEIRO MADEIRAS, CNPJ nº 04.104.151/0001-40 TUCURUI (Pa) torna pública que recebeu da SECTAM a renovação a Licenciamento Operacional (L.O) nº 079/2003 com validade em 14/01/2004 para exercer a atividade de Indústria de Madeira serrada.

PONTAL IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA - ME

PONTAL IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA-ME CNPJ nº: 03.378.357/0001-04 I.E nº: 15.207.713-8. Tornou público junto a SECTAM a Licença de Operação nº 721/2001, Validade: 30/08/2002. PORTE: B-II ATIVIDADE: Desdobro de 15 (Quinze) m³ de madeira em tora, para produção de madeira serrada.

A empresa **PONTAL IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA - ME** CNPJ nº: 03.378.357/0001-04 I.E nº: 15.207.713-8, Tornou a publico junto a SECTAM sua L.O. Data de emissão: 22/08/2001 Nº 721/2001 - Validade: 30/08/2002. Solicitou a Renovação de sua L.O. Com Protocolo nº 2002/286019 de 11/11/2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
HABILITAÇÃO CP 001/03 - SEMOB
DECISÃO FINAL**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parauapebas, torna público que, após análise dos recursos interpostos pelas empresas participantes da Concorrência Pública CP 001/03 - SEMOB, e com amparo no parecer da Procuradoria Geral do Município, RETIFICOU a sua decisão inicial, ficando INABILITADAS as empresas CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO LTDA, CONSTRUTORA SOLIMÕES LTDA, CONSTRUTORA VIANA SOARES LTDA, DECOR DECORAÇÕES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, SERVICO CONSTRUTORA LTDA e COENSA ENGENHARIA LTDA. A empresa PREMIUM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA foi habilitada a prosseguir no certame. A data da abertura da proposta será às 09:00 horas do dia 04/06/2003, na sala da Comissão Permanente de Licitação/SEPAZ.

Parauapebas/PA, 29 de maio de 2003

MARTA MARIA MARTINS
Presidente da CPL

SERRARIA ARARIBOIA LTDA.**SERRARIA ARARIBOIA LTDA**

Torna publico que recebeu da SECTAM - Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente, a Licença de Operação nº 160/2003. porte CII para desdobro de 30 (trinta) m3/dia de madeira serrada, localizada à Rod. Pa 140 km 08, em Tomé-açu, CNPJ nº 22.931.745/0001-07 e Insc. Est. 15.132.580-4.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM AGÊNCIAS E EMPRESAS DE TURISMO DO ESTADO DO PARÁ**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM AGÊNCIAS E EMPRESAS DE TURISMO DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital ficam convocados todos os trabalhadores integrantes de categoria profissional representada por este sindicato, para comparecerem à assembleia geral que faremos realizar no 18 de junho de 2003, às 19:00, na sede do Sintratur na Rua Sen. Manoel Barata, 1053 - Sala 01 - Ed. Marques, para tratar dos seguintes assuntos: a) Debater e deliberar sobre proposta de convenção coletiva da categoria; b) Debater e deliberar sobre a autorização para a diretoria do sindicato celebrar acordos, convenções e dissídio coletivo.

Belém(Pa), 02 de junho de 2003.

ADILSON PEDRO DA SILVA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/03**

A Prefeitura Municipal de Tomé-Açu/PA torna público que faz republicar o Edital do Concurso Público por motivos de ajustes necessários aos seus dispositivos e comunica que as inscrições ficam prorrogadas até o dia 27 de junho de 2003 e as provas serão realizadas em 27 de julho de 2003. O Edital republicado encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, Tomé-Açu, 29 de maio de 2003. GEDEÃO DIAS CHAVES - Prefeito Municipal

USTULIN & CARAVIERI LTDA.

USTULIN & CARAVIERI LTDA, CNPJ nº: 02.816.796/0002-61 I.E nº: 15.215.715-8. Tornou público junto a SECTAM Alvará de Autorização nº 156/2001, Validade: 01/12/2002. PORTE: A-II. ATIVIDADE: Produção média de 2,08 t/mês de palmito em conservas.

A empresa **USTULIN & CARAVIERI LTDA**. CNPJ nº: 02.816.796/0002-61 I.E nº: 15.215.715-8, Tornou a publico sua A.A. Data de emissão: 26/11/2001 Nº 156/2001 - Validade: 01/06/2002. Solicitou a Renovação de sua A.A. Com Protocolo nº 2002/200508 de 07/08/2002.



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 29.957

DIÁRIO OFICIAL

0097

Belém, terça-feira,
3 de junho de 2003

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX: 91 3751-1148
E-mail: vt1abaetetuba.sec@trt8.gov.br

JUIZ TITULAR
JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHOS

PROCESSO Nº. 101 - 1239/2002-1

Ext.: FRANCINALDO LINHARES DA SILVA

Adv.: EDUARDO CAMPOS PEDROSO

Exdo.: ENGESERVE - ENGª, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Adv.:

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA CONSTITUIÇÃO SOCIETÁRIA E DAS DECLARAÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA E BENS ÀS FLS.60/102 E REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

PROCESSO Nº. 101 - 1277/2002-9

Ext.: MANOEL GINO DOS SANTOS

Adv.: EDUARDO CAMPOS PEDROSO

Exdo.: ENGESERVE - ENGª, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Adv.:

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA CONSTITUIÇÃO SOCIETÁRIA E DAS DECLARAÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA E BENS ÀS FLS. 65/107 E REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

PROCESSO Nº. 101 - 4726/1992-5

Ext.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ

Adv.: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Rdo.: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Adv.: SALIM BRITO ZAHLUTH JÚNIOR

DESPACHO: À RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO - Nº 101 - 252/2003

PROCESSO Nº 101 - 735/2002-8

EXEQUENTE: ESTEVÃO DA SILVA MALCHER
EXECUTADA: ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
O DR. JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ, FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA PAGAR EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE R\$ 2.787,28 (DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), ATUALIZADO EM 22/04/2003. CORRESPONDENTE

AO PRINCIPAL, JUROS E INSS DEVIDOS NOS TERMOS DA DECISÃO PROFERIDA NO REFERIDO PROCESSO.

RESUMO:

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$ 2.029,46
JUROS DE MORA	R\$ 253,91
VALOR FGTS	R\$ 83,96
MULTA 40% FGTS	R\$ 50,98
VALOR DAS CUSTAS	R\$ 48,35
INSS	R\$ 320,62
TOTAL DEVIDO	R\$ 2.787,28

CASO NÃO PAGUE, NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-A A PENHORA EM TANTOS BENS QUANTO BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO. E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) E PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO.

Dado e passado, nesta cidade de Abaetetuba - Pará, aos 30 de Maio de 2003.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 040/2003 (JULGADOS EM 29.05.2003)

01. ACÓRDÃO 00146-2003-000-08-00-2 (TRT/SE/MS 01880/2003). IMPETRANTES: JOÃO PEREIRA DA SILVA. JOÃO VÍTOR ROIA SILVEIRA. JOSÉ CLARINDO DOS SANTOS. JOSÉ DE SOUSA RAMOS. JOSÉ DIAS PINHEIRO. JOSÉ MARIA DOS SANTOS. JOSÉ RODRIGUES. JOSÉ SOUZA CASTRO. JOSUÉ PANTALEÃO FERREIRA. JUAREZ SITÔNIO LEITÃO. Dr. Paulo Alberto dos Santos. AUTORIDADE COATORA: COORDENADOR GERAL DE PROCEDIMENTOS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E GESTÃO. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. O Mandado de Segurança não pode ser utilizado como sucedâneo de recurso ou outra medida processual catalogada no ordenamento jurídico brasileiro, em processo executivo trabalhista, com o intento de reverter ato reputado ofensivo ao direito dos impetrantes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉCIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA, EM REJEITAR A DECLARAÇÃO DE INCOMPETÊNCIA MATERIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, E EM DEIXAR DE SUSCITAR O CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA, A FIM DE ENCAMINHAR OS AUTOS AO COLENDO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA; SEM DIVERGÊNCIA, EM CONSIDERAR INCABÍVEL O MANDAMUS E EXTINGUIR O PROCESSO SEM O JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, IV, DO CPC; SEM DIVERGÊNCIA, EM COMINAR CUSTAS DE R\$10,64 PELOS IMPETRANTES, VALOR MÍNIMO LEGAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 789, DA CLT, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

02. ACÓRDÃO 00525-2002-000-08-00-1 (TRT/SE/AR 5999/2002). AUTORA: LEONILIA RUTE FARIAS DA ROCHA. Dr. Antonio Carlos Bernardes Filho e outros. RÉ: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A - CELPA. Dr. Raul Luiz Ferraz Filho e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. NÃO OCORRÊNCIA DA

HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 485, V, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. Não se vislumbra, nos autos, uma só modalidade de nulidade ou vício a inquinar o julgado rescidendo, que seja capaz de contemplar positivamente o intento da rescisória pretendida, nos termos em que expõe a doutrina acerca do artigo 485, V, do CPC, motivo pelo qual deve ser julgada totalmente improcedente a ação rescisória. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉCIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA, EM CONSIDERAR REGULAR A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR E WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, QUE NÃO A ADMITIAM; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A PREJUDICIAL DE DECADÊNCIA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; SEM DIVERGÊNCIA, EM COMINAR CUSTAS DE R\$20,00 (VINTE REAIS) PELA AUTORA, SOBRE O VALOR DA CAUSA, TUDO NOS TERMOS DOS FUNDAMENTOS.

03. ACÓRDÃO 00010-2003-000-08-00-2 (TRT/SE/MS 0217/2003). IMPETRANTE: SINDICATO DOS ARRUMADORES E TRABALHADORES EM MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAIS, NOS PORTOS E COMÉRCIO ARMAZENADOR DO ESTADO DO AMAPÁ. Dr. Rivaldo Valente Freire e outros. AUTORIDADE COATORA: EXMª. SRª. DRª. JUÍZA TITULAR DA MM. PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ. LITISCONORTE: ÁLVARO ALVES RIBEIRO. Drª Cleide Rocha da Costa. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. PENHORA SOBRE CRÉDITOS DE TRABALHADORES AVULSOS. AUSÊNCIA DE PROVAS. não resta evidenciada a certeza e liquidez do direito alegado, haja vista que não pode prevalecer a mera alegação de que a penhora recaiu sobre crédito destinado ao pagamento de salários dos trabalhadores avulsos filiados ao Sindicato, ante a ausência de prova cabal de que o ato constitutivo atacado inviabilizaria o pagamento de tais encargos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉCIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM APRECIAR O MANDAMUS E DENEGAR A SEGURANÇA REQUERIDA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; SEM DIVERGÊNCIA, EM COMINAR CUSTAS PELO IMPETRANTE NO IMPORTE DE R\$10,64, NA FORMA DO ARTIGO 789, CAPUT, DA CLT, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 02 de junho de 2003

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

TRA DOM PEDRO I, 746, PRACA
BRASIL_UMARIZAL_BELEM_PA_66050_100

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 007 - 265/2003

PROCESSO Nº: 00290-2002-007-08-00-2 REFERENCIA 007 - 290/2002_5

Exequente: JOSE ANTONIO MORAES DE ABREU

Executado: COMPANHIA PALMARES DA AMAZONIA

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 27/06/2003, as 12:20 h., na(o) 7a. VT. DE BELEM

, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s): Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a) COMPUTADORES ROD ARTHUR BERNARDIES 5555 7.200,00 ANTONIO PEREIRA DA SILVA 04 COMPUTADORES MARCA IBM PIII, CPU 14 POLLEGADAS EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, VALOR 1800,00 CADA. Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. //le//LR DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 29 de maio de 2003. Eu, NEREIDA FADULSARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferei e subscrevi

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 007 _ 266/2003

PROCESSO Nº 02054-2002-007-08-00-0 REFERENCIA 007 _ 2054/2002_3

Exequente : JOSE REINALDO DA ROCHA E SILVA
Executado : RIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) RIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.571,60 (UM MIL E QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS) atualizado em 25/03/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	1.000,00
Valor de Multa	500,00
INSS	71,60
Total devido	1.571,60

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 29 de maio de 2003. Eu, NEREIDA FADULSARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 007 _ 267/2003

PROCESSO Nº 00277-2002-007-08-00-3 REFERENCIA 007 _ 277/2002_2

Reclamante: RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DE ARAUJO

Reclamado : SERGER PARA SERVICOS GERAIS LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) SERGER PARA SERVICOS GERAIS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.//le//

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 30 de maio de 2003. Eu, NEREIDA FADULSARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 007 _ 268/2003

PROCESSO Nº 00589-2003-007-08-00-8 REFERENCIA 007 _ 589/2003_6

Reclamante: EDSON NAZARENO GONCALVES SANTOS

Reclamado : K V - INSTALACOES LTDA

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) K V - INSTALACOES LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

CIENTIFICAR-SE DA R.SENTENCA: PARCIALMENTE PROCEDENTE, PARA CONDENARAS RECLAMADAS A PAGAREM AO RECLTE: AVISO PREVIO, SALARIO RETIDO, FERIAS SIMPLES 2001/2002 E PROPORCIONAIS 2002/2003 ACRESCIDAS DE 1/3, 13 SALARIO PROPORCIONAL 2003, FGTS DE TODO CONTRATO DE TRABALHO MAIS MULTA DE 40%, POR ALVARA JUDICIAL. DETERMINA-SE SEJA FEITO RECOLHIMENTO DE CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS. Custas pelos reeldos em R\$-160,00, calculadas sobre R\$-8.000,00. Ciente o recte e a segunda reelda. Not. o primeiro reeldo por edital.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 30 de maio de 2003. Eu, NEREIDA FADULSARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 007 _ 269/2003

PROCESSO Nº 00595-2003-007-08-00-5 REFERENCIA 007 _ 595/2003_1

Reclamante: ALMIR ROGERIO MENEZES DA SILVA

Reclamado : K V INSTALACOES LTDA

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) K V INSTALACOES LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

CIENTIFICAR-SE DA R.SENTENCA: PARCIALMENTE PROCEDENTE PARA CONDENAR AS RECLDAS A PAGAREM AO RECLTE AS PARCELAS DE AVISO PREVIO, SALARIO RETI

DO 19 DIAS DE MARCO/03, FERIAS SIMPLES 2001/2002 E PROPORCIONAL 2002/ 2003 ACRESCIDAS DE 1/3, 13 SALARIO 2001 E 2002 E PROPORCIONAL 2003 E O FGTS DE TODO CONTRATO. ESTE POR ALVARA JUDICIAL PELA SECRETARIA DO JUIZO. IMPRODENTES OS DEMAIS PEDIDOS. DETERMINA-SE SEJA FEITO RECOLHIMENTO DE CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS. Custas pelos reeldos em R\$-70,00, calculadas sobre R\$-3.500,00. Cientes recte e segunda reelda. Not primeira reelda por Edital. NADA MAIS

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publica no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 30 de maio de 2003. Eu, NEREIDA FADULSARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 007 _ 1381/2003

PROCESSO Nº : 00364-2000-007-08-00-9 REFERENCIA 007 _ 364/2000_5

Exequente : JOSE ALDAIR DA SILVA PINHEIRO

Advogado(a) : MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN

Executado : PARA EMERGENCIA S C LTDA

Advogado(a) :

Assunto:

RECLAMANTE-MANIFESTAR SOBRE OS CALCULOS DE FLS 149/153, NO PRAZO LEGAL

RESENHA NO 007 _ 1383/2003

PROCESSO Nº : 01685-2002-007-08-00-2 REFERENCIA 007 _ 1685/2002_0

Exequente : FREDSON DA SILVA

Advogado(a) : BRUNNO GARCIA DE CASTRO

Executado : CLUBE DO REMO

Advogado(a) :

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA, PASSIVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO PROVISORIA DA EXECUCAO POR UM ANO, NOS TERMOS DA LEI 6830/80, ARTIGO 40, PARAGRAFO 2o. (PRAZO: 05 (CINCO) DIAS)

RESENHA NO 007 _ 1384/2003

PROCESSO Nº : 00225-2000-007-08-00-5 REFERENCIA 007 _ 225/2000_2

Exequente : ROSIMERE DE OLIVEIRA MACHADO

Advogado(a) : JOAO JOSE SOARES GERALDO

Executado : HILEIA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS S A

Advogado(a) :

Assunto:

RECLAMANTE-MANIFESTAR NO PRAZO LEGAL SOBRE OS CALCULOS DE FLS 170/173.

RESENHA NO 007 _ 1385/2003

PROCESSO Nº : 02086-2002-007-08-00-6 REFERENCIA 007 _ 2086/2002_5

Exequente : RODOLFO ASSUNCAO RIBEIRO DOS SANTOS

Advogado(a) : FERNANDO CALHEIROS RODRIGUES DOMING

Executado : FAPA CRIACOIS LTDA

Advogado(a) :

Assunto:

RECLAMANTE-MANIFESTAR NO PRAZO LEGAL SOBRE OS CALCULOS DE FLS 53/58.

RESENHA NO 007 _ 1386/2003

PROCESSO Nº : 00861-2002-007-08-00-9 REFERENCIA 007 _ 861/2002_0

Reclamante: ALESSANDRO MOURA DE SOUZA

Advogado(a) : KLEVERSON GOMES ROCHA

Reclamado : COOPERATIVA DE TECNICOS DE DADOS LTDA

Advogado(a) : ANGELICA PATRICIA SOUZA DE ALMEIDA

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA: CONCLUI SAO ANTE

O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A DRA MARIA DE NAZARE MEDEIROS RO CHA, JUIZA TITULAR DA SETIMA VARA DO TRABALHO DE BELEM, JULGAR EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMATORIA TRABALHISTA PROPOSTA PELO RECLAMANTE ALES SANDRO MOURA DE SOUZA EM FACE DOS RECLAMADOS COOPERATIVA DOS TECNICOS DE DADOS LTDA E ESTADO DO PARA, PARA CONDENAR OS RECLAMADOS, SENDO O SEGUNDO DE FORMA SUBSIDIARIA, A PAGAR AO RECLAMANTE AS PARCELAS DE AVI SO PREVIO; FERIAS EM DOBRO 2000/2001, SIMPLIS 2001/2002 E PROPORCIONAL 02/12 TODAS ACRESCIDAS DE 1/3 CONSTITUCIONAL; DECIMO TERCEIRO SALARIOS INTEGRAIS DE 2000, 2001 E PROPORCIONAL 02/12; MULTA DO ART 477 DA CLT E FGTS MAIS 40 PORCENTO DE TODO CONTRATO DE TRABALHO. JUROS E CORRECAO MONETARIA NA FORMA DA LEI. DETERMINA-SE QUE SEJA FEITO RECOLHIMENTO DE CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA NOS MOLDES DO PARAGRAFO TERCEIRO ART 114 C/CA LEI 10035 DE 25.10.2000, SOB PENA DE EXECUCAO DAS MESMAS. DEFERISE AINDA ANOTACAO EM CTPS DA RECLAMANTE COM COMUNICACAO AS AUTORIDADES COMPETENTES DRT/INSS. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. A SECRETARIA DEVE PROVIDENCIAR EXPEDICAO DE OFICIOS AO MPT E INSS, CONFORME DETERMINADO NESTA PECA. TUDO CONFORME A FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELO RECLAMADO NO VALOR DE RS-240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS) CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE RS-12.000,00 (DOZE MIL REAIS). NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISAO.

RESENHA NO 007 _ 1387/2003
PROCESSO N° : 01382-2001-007-08-00-9 REFERENCIA 007 _ 1382/2001_8
 Exequente : PAULO CESAR SILVA DE ALMEIDA
 Advogado(a) : CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
 Executado : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA
 Advogado(a) : ROBERTA JANAINA RODRIGUES PEREIRA
 Assunto:
 RECLAMADA-CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSAO E O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO ACOLHO OS EMBARGOS DE DECLARACAO DA DECISAO DE FLS 327 DOS AUTOS, DEVENDO CONSTAR QUE OS EMBARGOS A EXECUCAO REJEITADOS FORAM OPOSTOS PELA EMPRESA COMPANHIA BRA SILEIRA DE BEBIDAS, TAMBEM PORQUE PARTE ILEGITIMA NA LIDE, JA QUE NAO PROVOU A SUCESAO DA EMPRESA COM O GRUPO ANTARTICA NORTE E NORDESTE. DE-SE CIENCIA.

RESENHA NO 007 _ 1388/2003
PROCESSO N° : 00290-2002-007-08-00-2 REFERENCIA 007 _ 290/2002_5
 Exequente : JOSE ANTONIO MORAES DE ABREU
 Advogado(a) :
 Executado : COMPANHIA PALMARES DA AMAZONIA
 Advogado(a) : ALFREDO TRAVASSOS DA ROSA BRAGA
 Assunto:
 AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 27.06. 2003 AS 12:20HS PARA A REALIZACAO DA PRACA DO BEM PENHORADO. //tr//

RESENHA NO 007 _ 1389/2003
PROCESSO N° : 00625-2003-007-08-00-3 REFERENCIA 007 _ 625/2003_6
 Reclamante: DENIS RICARDO LEAL SOUZA
 Advogado(a) : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
 Reclamado : TECSA TELECOM NORTE LTDA
 Advogado(a) : FRANCEDULCE ESTEVES CORELHO BASSALO
 Assunto:
 AS PARTES ACIMA MENCIONADAS E A RECLAMADA TELEMAR-NORTE LESTE S/A, POR SEU PATRONO, DR. FABIO DE OLIVEIRA MOURA PARA CIENCIA DO DESPACHO CUJO E

O SEGUINTE: "NO USO DO ART. 765 DA CLT, REABRO A INSTRUCAO E DETERMINO QUE O BRADESCO APRESENTE EXTRATO DE CONTA DO CARTAO SALARIO DE FLS.12 NO PERIODO DE SETEMBRO DE 2001 A JANEIRO DE 2002, DESIGNANDO O DIA 27.06.2003 AS 09 H, PARA PROVAVEL ENCERRAMENTO DA INSTRUCAO PROCESSUAL. DE-SE CIENCIA AS PARTES."

RESENHA NO 007 _ 1390/2003
PROCESSO N° : 01724-2002-007-08-00-1 REFERENCIA 007 _ 1724/2002_6
 Exequente : ROBERTO CLAUDIO SILVA DA SILVA
 Advogado(a) : ROGERIO GUIMARAES ALVES
 Executado : AUTO ESCOLA IDEAL
 Assunto:
 RECLAMANTE-MANIFESTAR SOBRE A CERTIDAO DE FLS 49 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 30 DIAS.

RESENHA NO 007 _ 1391/2003
PROCESSO N° : 00155-1997-007-08-00-9 REFERENCIA 007 _ 155/1997_1
 Exequente : MAX LUIZ CARVALHO D OLIVEIRA
 Advogado(a) : MARIA MADEIRA GARCIA QUITES
 Executado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advogado(a) : FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
 Assunto:
 RECLAMADA-MANIFESTAR EM 10 DIAS SOBRE A PETICAO DOS RECLAMANTES AS FLS 399/400.

RESENHA NO 007 _ 1392/2003
PROCESSO N° : 00261-2000-007-08-00-9 REFERENCIA 007 _ 261/2000_6
 Exequente : JOSE HERALDO SILVA SOUZA
 Advogado(a) : AUGUSTO DOMINGUES DAS NIEVES
 Executado : RACA TRANSPORTES
 Advogado(a) : ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO
 Assunto:
 RECLAMADA-CIENCIA DE QUE ESTA PRESIDENCIA INDEFERIU O PEDIDO DE FLS 438/446 POR FALTA DE AMPARO LEGAL, BEM COMO, MANIFESTAR EM 05 DIAS ACERCA DA IMPUGNACAO AOS CALCULOS DE FLS 437 DOS AUTOS.

RESENHA NO 007 _ 1393/2003
PROCESSO N° : 01058-2002-007-08-00-1 REFERENCIA 007 _ 1058/2002_6
 Reclamante: ESMELINDO DOS REIS E SILVA
 Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
 Reclamado : EXPRESSO ACAILANDIA LTDA
 Advogado(a) : MARILIA SIQUEIRA RIBELO
 Assunto:
 RECLAMANTE-CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO DA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 007 _ 1394/2003
PROCESSO N° : 01207-2001-007-08-00-1 REFERENCIA 007 _ 1207/2001_1
 Exequente : CLEVINALDO PINHEIRO DOS SANTOS
 Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
 Executado : MARIANO MARTINS GONCALVES
 Assunto:
 RECLAMANTE-ESPECIFICAR MELHOR O PARADEIRO DO BEM INDICADO A PENHORA, CONFORME CERTIDAO DA SRA OFICIALA DE JUSTICA AS FLS 125.

RESENHA NO 007 _ 1395/2003
PROCESSO N° : 00450-1995-007-08-00-3 REFERENCIA 007 _ 450/1995_0
 Exequente : JOAO VICENTE SARUBBY NASSAR
 Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS
 Executado : PETROLEO SABBA S A
 Advogado(a) : JUAREZ RABELLO SORIANO DE MELLO
 Assunto:
 RECLAMADA-CIENCIA DE QUE FORAM CONVOLADOS EM PENHORA OS VALORES DE FLS 541 E 542 DOS AUTOS.

RESENHA NO 007 _ 1396/2003
PROCESSO N° : 01060-2002-007-08-00-0 REFERENCIA 007 _ 1060/2002_4

Reclamante: SUELY AMARAL ALMEIDA
 Advogado(a) : FABIANA GOUVIA RIBEIRO
 Reclamado : BELLEZZA & ART LTDA
 Advogado(a) : ALINA PINHEIRO SAMPAIO
 Assunto:
 RECLAMANTE-APRESENTAR SUA CTPS PARA ANOTACAO.

RESENHA NO 007 _ 1397/2003
PROCESSO N° : 01199-1997-007-08-00-6 REFERENCIA 007 _ 1199/1997_4
 Exequente : MARCY DE JESUS CARDOSO
 Advogado(a) : ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO
 Executado : PROMAR PESCA INDUSTRIAL S A
 Advogado(a) : MANOEL DAS CHAGAS GOMES
 Assunto:
 AS PARTES - Tomar ciencia que foi designada audiencia de execucao para o dia 13.06.2003 as 10:00 horas.

RESENHA NO 007 _ 1398/2003
PROCESSO N° : 01901-2001-007-08-00-9 REFERENCIA 007 _ 1901/2001_6
 Exequente : MARCUS VINICIUS DA SILVA MONTEIRO
 Advogado(a) : CAMILLA RUBIN
 Executado : BIG CENTRAL
 Advogado(a) : ROBERTO MENDES FERREIRA
 Assunto:
 PARTES-"CONSIDERO O ACORDO ENTABULADO PELO RECLAMADO COM O RECLAMANTE DEVIDAMENTE QUITADO E POR TAL HOMOLOGO A AVENCA. COMO SE TRATA DE ACORDO ENTRE AS PARTES NAO HA INCIDENCIA DE IMPOSTO DE RENDA, TODAVIA, MANTENHO A COBRANCA DE CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA COM BASE NOS CALCULOS APURADOS PELO CONTADOR DO JUIZO, VEZ QUE ESTA PARCELA E INEGOCIAVEL PE LAS PARTES. DE-SE CIENCIA AS PARTES"

RESENHA NO 007 _ 1399/2003
PROCESSO N° : 01110-2000-007-08-00-8 REFERENCIA 007 _ 1110/2000_1
 Reclamante: SEVERINO SANTANA CARMINO FERREIRA
 Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
 Reclamado : PETROLEO BRASILEIRO S A
 Advogado(a) : ARMANDO PARAGUASSU DE SA FILHO
 Assunto:
 PARTES-APRESENTAREM A IMPUGNACAO AOS CALCULOS, BEM COMO, OS CALCULOS IMPUGNADOS.

RESENHA NO 007 _ 1400/2003
PROCESSO N° : 00661-2003-007-08-00-7 REFERENCIA 007 _ 661/2003_X
 Reclamante: JAIR CONCEICAO RAMOS
 Advogado(a) : SABRINA MAMEDE NAPOLEAO
 Reclamado : JOAO CARLOS SOARES-ME
 Advogado(a) : GILBERTO DE OLIVEIRA MENDES
 Assunto:
 AS PARTES - TOMAR CIENCIA DO DESPACHO: "Determino a reabertura da Instrucao processual devendo ser notificada as partes, atraves de seus pa tronos para que comparecam na audiencia ja designada pelo Juizo para o dia 13.06.2003, a fim de prestarem esclarecimentos."

RESENHA NO 007 _ 1401/2003
PROCESSO N° : 01656-2001-007-08-00-X REFERENCIA 007 _ 1656/2001_8
 Exequente : JORGE LUIZ DE ALMEIDA COSTA
 Advogado(a) : JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS
 Executado : SAMUEL CRUZ DA SILVA
 Advogado(a) : CARLOS VALERIO DOS SANTOS NETO
 Assunto:
 ao patrono do exequente para indicar bens do executado passíveis de penhora e local onde se encontram no prazo de trinta dias, sob pena de suspensao da execucao.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA PROCESSO N° 7° VTB-645/2003-1

Reclamante: JOSE LUIS LEAL NASCIMENTO
 Reclamado: C SILVA M SILVA LTDA

CONSTRUTORA AMAZÔNIA LTDA

O Doutor LUIZ ANTONIO MAGALHÃES, Juiz do Trabalho Substituto, auxiliando a MM 7ª Vara do Trabalho de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificada a reclamada C SILVA M SILVA LTDA, nos autos do processo supra, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência da sentença prolatada nos autos, cujo inteiro teor do dispositivo é o seguinte: ANTE O EXPOSTO, DEVIDO JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMAÇÃO PROPOSTA POR JOSÉ LUIS LEAL NASCIMENTO EM FACE DE C SILVA M SILVA LTDA E CONSTRUTORA AMAZÔNIA LTDA, PARA: AFASTAR A PRELIMINAR DE CARENÇA DE AÇÃO, POR ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM, ARGUIDA PELA SEGUNDA RECLAMADA. DECRETO A REVELIA DA PRIMEIRA RECLAMADA. ACOLHER O PEDIDO DE CONDENÇÃO SUBSIDIÁRIA DA SEGUNDA RECLAMADA. ACOLHER O PEDIDO DE PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS (AVISO PRÉVIO, FÉRIAS E 13º SALÁRIO, FGTS E SUA MULTA) E MULTA PELO ATRASO EM SUA QUITAÇÃO. ACOLHER O PEDIDO DE ISENÇÃO DE CUSTAS FORMULADO PELO RECLAMANTE E REJEITAR OS DEMAIS PEDIDOS. CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA, E DE FORMA SUBSIDIÁRIA A SEGUNDA RECLAMADA, AO PAGAMENTO DOS TÍTULOS DEFERIDOS, JÁ ATUALIZADOS, COM INCIDÊNCIA DE JUROS DE MORA, A SEREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INCIDENTE É DE CONTA DA PRIMEIRA RECLAMADA E, DE FORMA SUBSIDIÁRIA DA SEGUNDA RECLAMADA, EM VIRTUDE DE NÃO TER LA PAGO NA ÉPOCA APROPRIADA, DEVENDO RECOLHE-LA E COMPROVA-LA EM ATÉ DEZ DIAS APÓS O PAGAMENTO DO CRÉDITO DEVIDO, SOB PENA DE EXECUÇÃO. CUSTAS PELA PRIMEIRA RECLAMADA E, DE FORMA SUBSIDIÁRIA PELA SEGUNDA RECLAMADA, NO VALOR DE R\$ 31,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO A CONDENÇÃO (R\$ 1.551,00). CIENTES AS PARTES. NOTIFIQUE-SE, POR EDITAL, A RECLAMADA REVEL.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E OITO dias do mês de MAIO de DOIS MIL E DOIS. Eu (CARLOS FERNANDO POLLHUBER), Assistente de Juiz, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

LUIZ ANTONIO MAGALHÃES

Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA PROCESSO Nº 7ª VTB-600/2003-0

Reclamante: JOSÉ MARIA BARRAL PINHEIRO

Reclamado: EME EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

A Doutora MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, Juíza Titular da MM 7ª Vara do Trabalho de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa EME EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA, reclamada nos autos do processo supra, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência da sentença prolatada nos autos, cujo inteiro teor da conclusão é o seguinte: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A DRª MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA, JUÍZA TITULAR DA 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, REJEITAR AS PRELIMINARES SUSCITADAS PELO SEGUNDO RECLAMADO E NO MÉRITO JULGAR EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMATÓRIA TRABALHISTA AJUIZADA PELO RECLAMANTE JOSÉ MARIA BARRAL PINHEIRO EM FACE DOS RECLAMADOS EMEEMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA E CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA S/A, CONDENANDO OS RECLAMADOS, SENDO O SEGUNDO DE FORMA SUBSIDIÁRIA A PAGAREM AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS A TÍTULO DE DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS DE TODO CONTRATO DE TRABALHO, LEVANDO-SE

EM CONSIDERAÇÃO QUE O RECLAMANTE FAZ JUS REFERENTE AO LABOR DE SEGUNDA A SÁBADO A MÉDIA MENSAL DE NOVENTA E CINCO HORAS E VINTE E SEIS MINUTOS EXTRAS COM PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO DE 50% SOBRE A HORA NORMAL E É REFERENTE AO LABOR AOS DOMINGOS A MÉDIA MENSAL DE QUINZE HORAS EXTRAS, ESTAS NO PERCENTUAL DE 100% DE ACRÉSCIMO SOBRE A HORA NORMAL, DEVENDO SEREM APURADAS TODAS AS HORAS EXTRAS DEVIDAS AO AUTOR E APÓS DEVEM SER ABATIDAS AS HORAS EXTRAS PAGAS AO RECLAMANTE PELA EMPRESA EME LTDA, MEDIANTE CONTRA CHEQUES JUNTADOS AOS AUTOS; INDENIZAÇÃO PELA NÃO ENTREGA DAS GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO NO VALOR EQUIVALENTE A TRÊS SALÁRIOS MÍNIMOS LEGAIS - R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais); AVISO PRÉVIO; FÉRIAS PROPORCIONAIS 10/12, ACRESCIDAS DE 1/3 CONSTITUCIONAL; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 2003- 03/12; FGTS DE TODO CONTRATO DE TRABALHO, MAIS MULTA DE 40%, sendo que desta parcela deverá ser abatido o que estiver depositado a título de fgts em conta vinculada em nome do autor, que deverá ser levantado por Alvará Judicial a ser expedido pela Secretária da Vara; MULTA DO ART. 477, da CLT. JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. DETERMINA-SE QUE SEJAM FEITOS RECOLHIMENTOS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIA NOS MOLDES DO § 3º DO ART. 114 C/C A LEI 10.035 DE 25.10.2000, CABÍVEIS A CADA UMA DAS PARTES, ALÉM DE RETENÇÃO DA PARCELA REFERENTE AO IMPOSTO DE RENDA, SOB PENA DE EXECUÇÃO DAS MESMAS. IMPROCEDENTE OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. A SECRETARIA DA VARA PARA PROVIDENCIAR A NOTIFICAÇÃO DO NOME DO SEGUNDO RECLAMADO CONFORME DETERMINADO NESTA PEÇA. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELOS RECLAMADOS NO VALOR DE R\$ 600,00 (seiscentos reais), CALCULADO SOBRE O VALOR DA CONDENÇÃO ORA ARBITRADO EM R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). CIENTE O RECLAMANTE E A RECLAMADA CELPA S/A DESTA DECISÃO. NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO REVEL POR EDITAL. NADA MAIS.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DOIS dias do mês de JUNHO de DOIS MIL E DOIS. Eu (CARLOS FERNANDO POLLHUBER), Assistente de Juiz, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA

Juíza Titular

PROCESSO 7ª VTB-661/2003-X

Reclamante: JAIR CONCEIÇÃO RAMOS

Reclamado: JOÃO CARLOS SOARES- ME

Advogado:

Reclamado: CREDICARD S.A

Advogado: Angelo Demetrius de Albuquerque Carrascosa

Objeto: RECLAMADA - Tomar ciência do despacho: "Determino a reabertura da Instrução Processual devendo ser notificada as partes, através de seus patronos para que compareçam na audiência já designada pelo Juízo para o dia 13.06.2003, a fim de prestarem esclarecimentos."

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 030/2003 - 2ª TURMA PROCESSO JULGADO EM 28.05.2003

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO 01724-2002-117-08-00-7 (2ª T./RO 0933/2003). RECORRENTE: CÍCERO NASCIMENTO DE SOUZA. Dr. Antônio Francisco da Silva Filho e SOUZA CRUZ S/A. Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. PROLATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: RESCISÃO, DESCONTOS, LIMITAÇÃO AO VALOR DA REMUNERAÇÃO. ART. 477, § 5º, DA CLT. Os descontos efetuados

na rescisão do contrato de trabalho devem ficar limitados ao valor de uma remuneração mensal, na interpretação do art. 477, § 5º, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE; POR MAIORIA DE VOTOS, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, LIMITAR A DEVOLUÇÃO DOS DESCONTOS INDEVIDOS AO VALOR DE R\$ 3.121,59 (TRÊS MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), FICANDO VENCIDO O EXMª JUIZ RELATOR, QUE DAVA TOTAL PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA EXCLUIR DA CONDENÇÃO A PARCELA DE DEVOLUÇÃO DE DESCONTOS INDEVIDOS; SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. AS CUSTAS, A CARGO DA RECLAMADA, FICAM REDUZIDAS PARA R\$ 62,43, CALCULADAS SOBRE R\$ 3.121,59. DEFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO DIVERGENTE AO EXMª JUIZ RELATOR.

Belém, 02 de maio de 2003

LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES

Secretária da 2ª Turma

SECRETARIA DA 2ª TURMA

PROC. 00734/2002-006-08-00-3 (2ª T./REX OFF/RO 05554/2002) RECORRENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB.

Advogado: Dr. Helder Wanderley de Oliveira

RECORRIDA: MÔNICA DO SOCORRO MOURA ZAHLLOUTH

Advogada: Drª Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros.

D E S P A C H O

A recente decisão sobre o enquadramento da reclamada é incapaz de retroagir para reger situações processuais pretéritas, e, sabe-se, está sob recurso ordinário. Mantenho o r. despacho que não admitiu a revista. Intime-se.

Em 29 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do TRT-8ª Região

PROCESSO 01725/2002-012-08-00-1 (2ª T./RO 01462/2003)

RECORRENTE: ROBERTO SILVA BRANDÃO.

Advogado: Dr. Marcelo dos Santos Souza e outros.

RECORRIDOS: J. CLAUDIO R. RAMALHO & CIA. LTDA. (TESIABA)

Advogados: Dr. Edilson Silva Moreira.

PETRÓLEO SABBA S/A.

Advogados: Dr. Antônio Henrique Forte Moreno e outros.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANJA

Advogados: Dr. Ivan Caldas Moura Filho e outros.

D E S P A C H O

I - Em face do acordo proposto à fl. 346, considero que houve renúncia ao direito de recorrer, pelos litigantes.

II - Baixem-se os autos ao MM. Juízo de 1º Grau, para apreciar o pedido de conciliação (fl. 346) e ulteriores de direito.

III - Dê-se ciência.

Em 28 de maio de 2003.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA

Juiz Presidente da 2ª Turma

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 003 _ 175/2003

PROCESSO Nº: 02436-2001-003-08-00-8 REFERENCIA 003 _ 2436/2001_X

Exequente : FERNANDES NASCIMENTO DE ARRUDA

Executado : OFICINA INTERLAGOS LTDA

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR, da 003 Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 24/06/2003, às 10:00 h., na(o) 3ª. VT. 1ª. BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematado a quem

oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
ELETRODOMESTICO TV ANGUSTURA 2517 400,00
JORGE JOSE DO COUTO BARBOSA
UM APARELHO FONE FAX D.GITAL PANASONIC MOD KX
F780 NR 6LBFA110299 FUNCIONANDO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 30 de maio de 2003. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 003 _ 176/2003

PROCESSO Nº: 00001-2002-003-08-00-X REFERENCIA 003 _
1/2002_5

Exequente : ANA CRISTINA DA SILVA VIEIRA
Executado : TRANBRASIL S A LINHAS AEREAS
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS , JUIZ(a) TITULAR , da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 24/06/2003, as 10:10 h., na(o) 3a. VT. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMOVELAV PRESIDENTE VARGAS 780110.000,00
NARCISO NUNES FILHO
UM IMOVEL SOBRELOJA NR 04 DO EDIFICIO GUALO SITUADO NA AV PRESIDENTE VARGAS NR 780, CONTENDO TRES SALAS DUAS SALAS DE BANHO, UMA COZINHA, UM DEPOSITO E A COORRESPONDENTE FRACAO IDEAL DO DOMINIO UTIL DO RESPECTIVO TERRENO, ESTE FORNEIRO A CODEM, ANTES A PMB, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CARTORIO DE RE
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 30 de maio de 2003. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 003 _ 177/2003

PROCESSO Nº: 02264-2001-003-08-00-2 REFERENCIA 003 _
2264/2001_7

Exequente : PAULO TARSO ARAUJO DE SOUZA JR
Executado : M A BARLETE ARRAES
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS , JUIZ(a) TITULAR , da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 24/06/2003, as 10:20 h., na(o) 3a. VT. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
moveis domesticos Tv. Padre Eutiquio, 2070, 301 700,00
Nelio moreira de Souza
um jogo de sofa de 3 e 2 lugares, revestido em tecido estampado, avaliado em R\$ 700,00
Movel domestico Tv. Padre Eutiquio, 2070, 301 200,00
Nelio moreira de Souza

Uma mesa de centro com base em ferro pintado na cor preta, d e aproximadamente 80cm de comprimento por 40cm de largura, com tampo em granito polido na cor bege.
Moveis domesticos Tv. Padre Eutiquio, 2070, 301 200,00
Nelio moreira de Souza

Duas mesas tipo "porta abajour", com base em ferro, pintado na cor preta, de forma quadrada, medindo 40cm, com tampo em granito, na cor bege, avaliado cada uma em R\$ 100,00
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 30 de maio de 2003. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 003 _ 178/2003

PROCESSO Nº: 01505-2002-003-08-00-7 REFERENCIA 003 _
1505/2002_5

Exequente : FRANCISCO DA COSTA PONTES
Executado : TRANSPORTADORA TRANSATAIDE LTDA
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS , JUIZ(a) TITULAR , da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 24/06/2003, as 10:30 h., na(o) 3a. VT. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
CAMINHAO AV. LEOPOLDO TEIXEIRA, 6668 45.000,00
LOURIVAL LIMA DA SILVA
01 (UM) CAMINHAO, CARROCERIA FECHADA, DA MARCA VOLKSWAGEN, MODELO 7.100, A DIESEL, DE PLACA CZC-6749, COD. RENAVAM 728241340, NO. CHASSI 9BWUTAP54XRX08845,

FABRICADO EM 1999, MODELO 1999, COR BRANCA, FUNCIONANDO, BOM ESTADO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 30 de maio de 2003. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 003 _ 179/2003

PROCESSO Nº: 01717-1999-003-08-00-8 REFERENCIA 003 _
1717/1999_3

Exequente : FLAVIANO JOSE MARQUES VALOIS
Executado : CLUBE DO REMO
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS , JUIZ(a) TITULAR , da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 24/06/2003, as 10:40 h., na(o) 3a. VT. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMOVELAV. NAZARE No. 962 5.000.000,00
JOAO AUGUSTO DA COSTA FILHO, PRESIDENTE
TERRENO EDIFICADO COM PREDIO COLETADO SOB O No. 962, ANTIGO No. 476, PRIMITIVAMENTE 102, SITUADO NA AV. NAZARE, PERIME TRO COMPREENDIDO ENTRE TV. QUINTINO BOCAIUVA E AV. GEN. DEODORO C/FUNDOS P/AV. BRAZ DE AGUIAR, NESTA CIDADE, MEDINDO 41,75 M DE FRENTE E DE FUNDOS, PELA LATERAL DIREITA 206,00 M E PELA

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 30 de maio de 2003. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 003 _ 898/2003

PROCESSO Nº: 01159-2002-003-08-00-7 REFERENCIA 003 _
1159/2002_1

Exequente : REGINALDO DA CRUZ LUNA
Advogado(a) : ANA MARIA PORTILHO ROCHA
Executado : TECNOFOLHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a) :

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO LEGAL, SOBRE BENS INDICADOS A PENHORA PELO EXECUTADO, AS FLS. 42.

RESENHA NO 003 _ 899/2003

PROCESSO Nº : 00182-1990-003-08-00-X REFERENCIA 003 _ 182/1990_X

Exequente : RAIMUNDO NADIR SOTERO DE ARAUJO

Advogado(a) : DIEUDEDITH FREIRE BRASIL

Executado : UNIAO FED. - MIN. DA AERONAUTICA - I COMAR

Advogado(a) :

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA QUE OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS PELA EXECUTADA FORAM CONHECIDOS, PORÉM REJEITADOS E A IMPUGNACAO AOS CALCULOS APRESENTADA PELO EXEQUENTE FOI CONHECIDA E JULGADA PROCEDENTE.

RESENHA NO 003 _ 900/2003

PROCESSO Nº : 01235-1992-003-08-00-1 REFERENCIA 003 _ 1235/1992_2

Exequente : NINAROSA CALZAVARA CARDOSO

Advogado(a) : MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS

Executado : UNIAO FEDERAL HOSPITAL JOAO DE BARROS BARRETO

Advogado(a) :

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA E SE MANIFESTAR, QUERENDO, A RESPEITO DOS CALCULOS DE LIQUIDACAO REFORMULADOS AS FLS. 260/262.

RESENHA NO 003 _ 901/2003

PROCESSO Nº : 01544-1996-003-08-00-5 REFERENCIA 003 _ 1544/1996_X

Exequente : MANOEL ROBERTO ASSUNCAO MEIRELES

Advogado(a) : SIMAO ISAAC BENZIECRY

Executado : AMADEU COELHO BRAGA

Advogado(a) :

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE OS EMBARGOS DE TERCEIROS DE NO 110-830/2002 FORAM CONHECIDOS, PORÉM EXTINTOS SEM JULGAMENTO DO MERITO NOS TERMOS DO ART. 267, I E 283 DO CPC, DE APLICACAO SUBSIDIARIA.

RESENHA NO 003 _ 902/2003

PROCESSO Nº : 00564-1991-003-08-00-4 REFERENCIA 003 _ 564/1991_9

Exequente : ELIZABETH CUNHA ALVES DA CUNHA

Advogado(a) : ELIANA MIENA CAVALCANTE

Executado : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Advogado(a) :

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO EXERADO AS FLS. 715, CUJO TEOR E O SEGUINTE: "O PAGAMENTO OBJETO DO PRECATORIO REQUISITORIO DIZ RESPEITO A CREDITO TRABALHISTA DEVIDO A EPOCA QUE O SR. JOSÉ MELO VIANA MELO MANTINHA RELACAO DE EMPREGO COM A EXECUTADA, SENDO IRRELEVANTE O MOMENTO EM QUE ESTA SENDO EFETIVADO, PARA EFEITO DO PEDIDO DEDUZIDO AS FLS. 707. INDEFIRO-O, POIS.

RESENHA NO 003 _ 903/2003

PROCESSO Nº : 00722-1992-003-08-00-7 REFERENCIA 003 _ 722/1992_8

Exequente : COMPANHIA DOCAS DO PARA

Advogado(a) : CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Executado : VALDEZ OLIVEIRA DA CONCEICAO

Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATOS

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, SOBRE O ARTICULADO PELO EXECUTADO AS FLS. 491/493, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 003 _ 904/2003

PROCESSO Nº : 00165-1991-003-08-00-3 REFERENCIA 003 _

165/1991_6

Exequente : RAIMUNDA NONATA SILVA DA SILVA

Advogado(a) : PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO

Executado : FUNDACAO LEGIAO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA

Advogado(a) :

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, SOBRE ATUALIZACAO DE CALCULOS DE FLS. 396 DOS AUTOS.

RESENHA NO 003 _ 905/2003

PROCESSO Nº : 00684-1996-003-08-00-6 REFERENCIA 003 _ 684/1996_X

Exequente : LUIZ DE BRITO BAIA

Advogado(a) : SULAMITA DE SOUZA DIAS

Executado : JOAO JOSE RIBEIRO DURANS

Advogado(a) : MARCELO TAVARES SIDRIM

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE OS EMBARGOS DE TERCEIROS DE NO 961/2002-4 FORAM JULGADOS PROCEDENTES, DESCONSTITUINDO, ASSIM, A PENHORA QUE RECAIU SOBRE O VEICULO.

RESENHA NO 003 _ 906/2003

PROCESSO Nº : 00307-2003-003-08-00-7 REFERENCIA 003 _ 307/2003_3

Reclamante : M. P. BAHIA - EPP

Advogado(a) : ADONIS PEREIRA MOURA

Reclamado : ACACIO RICARDO BRITO FERREIRA

Advogado(a) : SANDRA FATIMA DA SILVA CASTRO

Assunto:

AO EMBARGADO PARA APRESENTAR CONTESTACAO, QUERENDO, A RESPEITO DOS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS, NO PRAZO E SOB AS PENAS DA LEI.

RESENHA NO 003 _ 907/2003

PROCESSO Nº : 00583-2002-003-08-00-4 REFERENCIA 003 _ 583/2002_9

Reclamante : EDNALDO OLIVEIRA REIS

Advogado(a) : ALEXANDRE RIPARDO PAUXIS

Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Advogado(a) : SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA

Assunto:

A RECLAMADA DEVERA CREDENCIAR PESSOA PARA RECEBER CREDITO EM DEVOLUCAO

RESENHA NO 003 _ 908/2003

PROCESSO Nº : 00043-1999-003-08-00-4 REFERENCIA 003 _ 43/1999_4

Reclamante : CELIO SIMOES DE SOUZA

Advogado(a) : MARCELO SILVA DE FREITAS

Reclamado : BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(a) : JOAO INACIO RIBEIRO PINTO

Assunto:

O RECLAMADO DEVERA CREDENCIAR PESSOA PARA RECEBER CREDITO EM DEVOLUCAO

RESENHA NO 003 _ 909/2003

PROCESSO Nº : 00482-2003-003-08-00-4 REFERENCIA 003 _ 482/2003_X

Reclamante : JOSE FRANCISCO DE ASSIS FELICIANO DA SILVA

Advogado(a) : LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES

Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

Advogado(a) :

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE A PRESENTE RECLAMACAO FOI JULGADA IMPROCEDENTE POR ESTE JUIZO.

RESENHA NO 003 _ 910/2003

PROCESSO Nº : 00250-1999-003-08-00-9 REFERENCIA 003 _ 250/1999_9

Exequente : EDIL BATISTA MAGNO

Advogado(a) : JOSE ACREANO BRASIL

Executado : EMPRESA EDITORA AMAZONIDA S C LTDA

Advogado(a) : OCIMAR SOUZA NASCIMENTO

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA AS FLS. 188 DOS AUTOS.

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 5-6-2003 (QUINTA-FEIRA), A PARTIR DAS 9h.

Procurador: Ana Maria Gomes Rodrigues

SUMARÍSSIMOS:

PROCESSO 02052-2002-001-08-00-3 (TRT RO 2804/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA. Doutor Paulo Sergio Rodrigues de Moraes e outro. RECORRIDO: ÁLVARO ENOS TEIXEIRA DE LIMA. Doutora Tereza Vânia Bastos Monteiro e outros. CCL CONSTRUTORA COUTINHO LTDA. RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar. PROCESSO 00037-2003-007-08-00-X (TRT RO 2773/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: R. Y. SOUSA ME - INTERGENIUS - ESCOLA TÉCNICA BILÍNGUE. Doutor José Maria Alcântara Fernandes. RECORRIDA: TATIANE DA SILVA NUNES. Doutor Breno Träsel e outros. RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar.

PROCESSO 02224-2002-008-08-00-3 (3ª T./RO 2698/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: IRACI NASCIMENTO COSTA. Doutor Luiz Roberto Duarte de Melo. RECORRIDO: ZACARIAS PEREIRA DE MORAES. Doutor Francisco Cleans Almeida Bomfim. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar.

PROCESSO 01909-2002-117-08-00-1 (3ª T./RO 2771/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: ELIZABETH DE FREITAS ALVES. Doutora Leslie Fernanda F. Franchetti e outros. RECORRIDO: JOSÉ PEREIRA DE SOUSA FILHO. Doutor Domingos Roberto de O. de Andrade. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar.

PROCESSO 00991-2002-110-08-00-2 (3ª T./RO 2348/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: MANOEL GENEROSO DA COSTA. Doutor Raimundo Luís Mousinho Moda. RECORRIDAS: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Doutor José Isaías de Albuquerque Cabral e outros. ENGEPLAN ENGENHARIA LTDA. RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar.

PROCESSO 00154-2003-014-08-00-1 (3ª T./RO 2808/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: MARIA CLAUDETE DAS NEVES LOBO. Dr. Paulo Sérgio Hage Hermes e outro. RECORRIDO: CARMEN LÚCIA BRAUN QUEIROZ. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa. Impedido: Juiz José de Alencar.

PROCESSO 00040-2003-116-08-00-2 (3ª T./RO 2770/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: BENEDITO DE JESUS COELHO. Dra. Vera Lúcia da Silva e outra. RECORRIDO: SERVINORTE - SERVIÇOS GERAIS LTDA. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa.

PROCESSO 00086-2003-006-08-00-6 (3ª T./RO 2834/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: COPALA - INDÚSTRIAS REUNIDAS S.A. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos e outro. RECORRIDO: CARLOS DOS SANTOS FONSECA. Doutora Tereza Vânia Bastos Monteiro e outros. RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar.

PROCESSO 00360-2003-012-08-00-6 (3ª T./RO 2849/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: JUAREZ SILVEIRA ARAUJO. Doutor David Cruz Araújo e outros. RECORRIDO: ADELINO LOPES LOURENÇO. Doutor Newton Célio Pacheco de Albuquerque e outro. RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar.

ORDINÁRIOS:

PROCESSO 01403-2002-111-08-00-4 (3ª T./RO 2500/2003). RECORRENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS

CANDEIRA. Doutor José Olavo Salgado Marques e outros. RECORRIDA: DISTRIBUIDORA R. L. AGUIAR LTDA. Doutor Christian J. Kerber Bomm e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.

PROCESSO 01304-2002-203-08-00-6 (3ª T./RO 2108/2003). RECORRENTES: JARI CELULOSE S.A. Doutora Márcia Vânia Maria Paes da Consolação e outros. ROSSEAN MAGALHÃES BARBOSA. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.

PROCESSO 00116-2003-007-03-00-0 (3ª T./RO 2231/2003). RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Doutor Cezar Escócio de Faria Júnior e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutor Vladimir Augusto de Carvalho Lobo e Avelino Koenig e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. ARCYNOÉ SANTOS DE SOUZA FRANCO, ARNALDO MACHADO PASSARINHO, DJENIL MARIA SANTOS DA CUNHA, JOÃO MOUSINHO COELHO, JOSÉ MOACYR MAGALHÃES BRANDÃO, LOURIVAL DAMASCENO DOS SANTOS, LUIS AMÉRICO DE AMORIM, MIGUEL PEREIRA DA SILVA, MILTON DE SOUZA MACHADO, RAIMUNDO FERNANDES BRITO. Doutor Waldemar Nova da Costa Filho e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar. Impedidos: Juíza Pastora Leal e Juiz Walter Paro.

PROCESSO 01671-2002-005-08-00-6 (3ª T./RO 2278/2003). RECORRENTES: JEANNIE MARIE DA CUNHA FIEVEZ. Doutor Bruno Neta Vasconcelos e outros. RECORRIDOS: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Doutor Antônio Cândido Monteiro Brito e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz José de Alencar.

PROCESSO 01963-2002-009-08-00-4 (3ª T./RO 2502/2003). RECORRENTE: J C S ARAÚJO & SANTOS LTDA - MERCADÃO DAS PEÇAS. Doutor José Luís da Silva e outros. RECORRIDOS: BENEDITO BARROS GUIMARÃES. ADERVAL BARBOSA JÚNIOR. Doutora Ana Maria Cunha de Mello. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz José de Alencar.

PROCESSO 01656-2001-114-08-00-6 (3ª T./RO 1999/2003). RECORRENTES: JOSÉ WILSON DA COSTA. Doutora Joseane Maria da Silva e outros. RECORRIDOS: EXPRESSO AÇAILÂNDIA LTDA. Doutor Josenildo dos Santos Silva e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz José de Alencar.

PROCESSO 00147-2003-005-08-00-9 (3ª T./RO 2660/2003). RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Doutor Eric Quintela Smith e outros. RECORRIDOS: MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA. Doutor Miguel de Oliveira Carneiro e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutora Maria da Graça Meira Abnader e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz José de Alencar. Impedidos: Juíza Pastora Leal e Juiz Walter Paro.

PROCESSO 01761-2002-013-08-00-1 (3ª T./RO 2256/2003). RECORRENTE: Y. YAMADA S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Doutor José Figueiredo de Sousa. RECORRIDA: ELBER FARIAS DA SILVA. Doutora Ana Barbara Nunes de Sousa e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.

PROCESSO 02028-2002-005-08-00-X (3ª T./RO 2387/2003). RECORRENTE: M. N. M. DE JESUS - ME. Doutor Almir Cardoso Ribeiro e outros. RECORRIDO: ANTONIO PATRIK SOUSA VITORIANO. Doutor Nereilo Alves da Silva. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.

PROCESSO 01325-2002-203-08-00-1 (3ª T./RO 2614/2003). RECORRENTES: JARI CELULOSE S.A. Doutora Márcia Vânia Maria Paes da Consolação e outros. DANIEL SENA RODRIGUES. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.

PROCESSO 00129-2003-010-08-00-2 (3ª T./RO 2381/2003). RECORRENTE: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. Doutora Juliana Maria Fernandez Milco e outros. RECORRIDO: LUIZ EDUARDO DA CUNHA FEITOSA. Doutor

Ricardo Paulo de Lima Sampaio e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.

PROCESSO 00122-2003-010-08-00-0 (3ª T./RO 2436/2003). RECORRENTES: ELSON BARBOSA MESQUITO. Doutor Mauro Augusto Rios Brito. COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutor Raimundo Nonato Paixão Teixeira e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.

PROCESSO 01886-2002-007-08-00-X (3ª T./RO 2318/2003). RECORRENTES: FREDERICO CÉSAR RABELO MARTINS DE BARROS. Doutor Fernando C. do Vale Corrêa Júnior e outros. PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará. Doutora Izabela Ribeiro Russo Rodrigues e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz José de Alencar.

PROCESSO 02818-2002-202-08-00-2 (3ª T./ REX OFF RO 1772/2003). REMETENTE: MERITÍSSIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ. RECORRENTES: MUNICÍPIO DE MACAPÁ- PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Francisco Antônio Mendes. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS FLORINDO. Doutor Franklin Carvalho Macedo. RECORRIDOS: OS MESMOS. COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.

PROCESSO 01599-2001-006-08-00-2 (3ª T./AP 2472/2003). AGRAVANTE: FROTA OCEÂNICA E AMAZÔNICA S/A. Doutor Tito Eduardo Valente do Couto e outros. AGRAVADO: PAULO ROBERTO MORAES MONTEIRO. Doutor Carlos Maurício da Costa Oliveira e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz José de Alencar.

PROCESSO 00389-2002-105-08-00-X (3ª T./AP 2211/2003). AGRAVANTE: CITROPAR - CÍTRICOS DO PARÁ S/A. Doutor Hélcio Jorge Figueiredo Ferreira e outros. AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz José de Alencar.

PROCESSO 00419-2002-105-08-00-8 (3ª T./AP 2197/2003). AGRAVANTE: CITROPAR - CÍTRICOS DO PARÁ S/A. Doutor Hélcio Jorge Figueiredo Ferreira e outros. AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Doutora Karina Teixeira de Azevedo. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz José de Alencar.

PROCESSO 01545-1986-002-08-00-1 (3ª T./AP 2333/2003). AGRAVANTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Maria da Graça Meira Abnader e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. José Ubiraci Rocha Silva e outros. ESPÓLIO DE HÉLIO SANKOWSKA PEREIRA DE ANDRADE. Dr. Paula Frassinetti Mattos e outros. AGRAVADOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar. Impedidos: Juíza Pastora Leal e Juiz Walter Paro.

PROCESSO 00605-2002-011-08-00-0 (3ª T./AP 2218/2003). AGRAVANTE: FÁBIO MATOS DE VASCONCELOS. Doutor Antônio Carlos Silva Pantoja e outros. AGRAVADO: TIODORICO PINHEIRO PARAENSE. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.

PROCESSO 00731-2002-003-08-00-0 (3ª T./AP 2224/2003). AGRAVANTE: GRAFICENTRO - GRÁFICA E EDITORA LTDA. Doutora Verena Maués Fidalgo Barros e outros. AGRAVADOS: SILAS AMAZONAS DOS SANTOS. A PROVÍNCIA DO PARÁ. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.

PROCESSO 01472-2000-109-08-00-X (3ª T./AP 2246/2003). AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Doutor Washington Luís Cardoso da Silva e outros. AGRAVADOS: ANTÔNIO SARMENTO CARDOSO, LAURIMAR LEMOS, EDUARDO RODRIGUES BERTI DA SILVA, RAIMUNDO ALVES DA SILVA E OUTROS. Doutora Heliana Maia Feitosa e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz José de Alencar.

PROCESSO 00024-2003-010-08-01-6 (3ª T./AI 2738/2003).

AGRAVANTES: ÉRCIO AFONSO DA CUNHA BERMEGUY, FERNANDO VILLARROEL, FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO, MOZART DE PAULA AVELINO, RAIMUNDO FREIRE LADEIRA. Doutor Herminio Luiz da Silva e outros. AGRAVADOS: Banco da Amazônia S. A. - BASA. Doutor Cezar Escócio de Faria Júnior. Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco da Amazônia S.A. - CAPAF. Doutora Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar. Impedidos: Juíza Pastora Leal e Juiz Waldir Oliveira da Costa.

TERCEIRA TURMA - Telefone: 210-1023
e-mail: turma3@trt8.gov.br/

RESENHA DA SESSÃO DO DIA 28-5-2003

PROCESSO 0164-2003-012-08-00-4 (3ª T./RO 2036/2003). RECORRENTES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Hipólito da Luz de Barros Garcia e outros. ANA MARIA DA GRAÇA LISBOA MORAIS. BENÍCIO PEREIRA DA SILVA. JOSÉ GARCIA BARROS. LÚCIO DE MIRANDA CASTRO. LUIZ EVANGELISTA DO NASCIMENTO. MARIA DA GRAÇA MACEDO DE SOUZA. ROSA MARIA FELIPE. SEBASTIANA IVANI SANTANA DE OLIVEIRA. Dr. Hermes Afonso Tupinambá e outros. RECORRIDOS: ANTÔNIO CARLOS MANESCHY HORTA. MARIA DE LOURDES LIMA SEIXAS. ANA MARIA DA GRAÇA LISBOA MORAIS. BENÍCIO PEREIRA DA SILVA. JOSÉ GARCIA BARROS. LÚCIO DE MIRANDA CASTRO E OUTROS. LUIZ EVANGELISTA DO NASCIMENTO. MARIA DA GRAÇA MACEDO DE SOUZA. ROSA MARIA FELIPE. SEBASTIANA IVANI SANTANA DE OLIVEIRA. Dr. Hermes Afonso Tupinambá e outros. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Hipólito da Luz de Barros Garcia e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO. NATUREZA JURÍDICA. COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA. O pedido de auxílio-alimentação tem natureza de "complementação de aposentadoria", pois decorrente de norma regulamentar da empresa que assegurava, através de contrato, a complementação da sua jubilação futura. Assim, mesmo aposentados, continuaram vinculados à recorrida quanto às obrigações previstas nos contratos, permanecendo o vínculo em relação aos proventos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS DAS PARTES; POR MAIORIA DE VOTOS — VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES WALDIR OLIVEIRA DA COSTA E RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JÚNIOR QUE ACOLHIAM A PRESCRIÇÃO BIENAL DO DIREITO DE AÇÃO DOS RECLAMANTES —, EM ACOLHER PARCIALMENTE A PREJUDICIAL SUSCITADA PELA RECLAMADA PARA DECLARAR A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL QUANTO AO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DEFERIDO AOS RECLAMANTES ANTÔNIO CARLOS MANESCHY HORTA E MARIA DE LOURDES LIMA SEIXAS, LIMITANDO SEU PAGAMENTO A PARTIR DE 31.01.1998, E A PRESCRIÇÃO TOTAL QUANTO ÀS DIFERENÇAS DO FGTS, EXTINGUINDO QUANTO A ESTA ÚLTIMA PARCELA O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO A TEOR DO ART. 269, IV DO CPC; NO MÉRITO, AINDA À UNANIMIDADE, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA; POR MAIORIA DE VOTOS — VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES REVISOR E RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JÚNIOR, QUE DECLARAVAM A PRESCRIÇÃO TOTAL DO DIREITO DE AÇÃO —, E A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA QUE NÃO LIMITAVA O PERÍODO DE APURAÇÃO, EM DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DOS RECLAMANTES PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AOS RECLAMANTES ANA MARIA DA GRAÇA LISBOA MORAIS, BENÍCIO PEREIRA DA SILVA, JOSÉ GARCIA BARROS, LÚCIO DE MIRANDA CASTRO, LUIZ EVANGELISTA DO NASCIMENTO, MARIA DA GRAÇA MACEDO DE SOUZA, ROSA MARIA FELIPE E SEBASTIANA IVANI SANTANA DE OLIVEIRA O VALOR DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA OBSERVANDO A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, FIXANDO, NO QUE COUBER, COMO INÍCIO DA APURAÇÃO, A DATA DE 31.01.1998, ATÉ A EFETIVA RESTAURAÇÃO DO BENEFÍCIO AOS SEUS PROVENTOS, MAIS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA

FORMA DA LEI; SEM DIVERGÊNCIA, EM COMINAR CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$-2.000,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$-100.000,00, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO ACÓRDÃO 00904-1991-003-08-00-7 (3ª T./AP 6291/2002). AGRAVANTES: PEDRO AUGUSTO DE ALENCAR, NAZILDA MARIA CORRÊA DOS SANTOS, MARIA DO SOCORRO REBÊLO, MARIA FRANCISCA CONTENTE, ANTONIO JOSÉ DA SILVA NOGUEIRA e ANTONIO ROMÃO AMOEDO MOREIRA. Doutor Pedro Bentes Pinheiro Filho e outros, UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, Doutora Norma Silva Queiroz de Paula e outros. AGRAVADOS: OS MESMOS. PROLATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. CONHECIMENTO. DELIMITAÇÃO JUSTIFICADA DE VALORES E MATÉRIAS. Não pode ser conhecido o agravo de petição que não delimita, justificadamente, as matérias e os valores impugnados, de molde a permitir a imediata execução da parte remanescente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO DA EXECUTADA; POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, EM ACOLHER QUESTÃO PRELIMINAR SUSCITADA PELO JUIZ REVISOR E NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO DOS EXEQUENTES, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR, O DOUTOR JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR.

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da Egrégia Terceira Turma

GABINETE VICE-PRESIDÊNCIA RECURSO DE REVISTA-DESPACHOS

PROCESSO TRT 1ª T. 01661-2002-006-08-00-7 (RO 01153/2003)
RECORRENTE: EDITORA GLOBO S/A.

Dra. Cristiana Pinho Martins e outros
RECORRIDOS: EDNALDO SILVA CARDOSO
Dr. Gilson Oliveira Faciola de Souza e
PRONTO EXPRESS COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA.

Dr. Iraclides Holanda de Castro e outros
DESPACHO

Pressupostos extrínsecos

O recurso é adequado e tempestivo (fls. 191/192), regular a representação processual (fl. 26/27) e o preparo está satisfeito (fls. 150/208).

2. Pressupostos intrínsecos

Responsabilidade subsidiária. Alega que não pode responder subsidiariamente pelos créditos trabalhistas do empregado da primeira reclamada. Aduz que o Enunciado nº 331 do C. TST tem interpretação divergente em outros Tribunais. Ressalta que para haver responsabilidade deveria existir nexo de causalidade entre o direito reclamado e a conduta lesiva e antijurídica da recorrida. Colaciona arestos do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região à fl. 196 para demonstrar o dissenso pretoriano.

O apelo não merece ser admitido. A questão gira em torno do inadimplemento de obrigações trabalhistas por parte do empregador terceirizado, o que implica a responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, a teor do item IV do Enunciado da Súmula nº 331 do C. TST, ataindo, assim, o óbice do § 5º do art. 896 da CLT.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 02 de junho de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do
Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. RO 00332-2002-005-08-40-7 (RO 01216/2003)

RECORRENTE: VIAÇÃO GUAJARÁ LTDA.

Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes e outros.

RECORRIDO: JOSÉ MARIA DE CASTRO NUNES

Dr. Milton Ferreira das Chagas
DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é tempestivo (fls. 307/308), regular a representação processual (fl. 37), e o preparo está satisfeito (fls. 315/316).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Competência da Justiça do Trabalho. Dano Material e Moral. Acidente de Trabalho. O v. Acórdão Regional às fls. 240/245 rejeitou a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar dano moral e material decorrentes de acidente de trabalho. O recurso de revista renova o argumento de incompetência e cita arestos do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. A divergência jurisprudencial existe e é atual cumprindo com a exigência do Art. 896 § 4º da CLT.

3. Conclusão

Ante todo o exposto, dou seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 2 de junho de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do
Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. 01059-2002-106-08-00-8 (RO 01272/2003)

RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

Dr. Dennis de Almeida Alves e outros.

RECORRIDOS: ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA

Dr. Cássio Augusto Alves da Silva e outro e

HEXA ELETRIFICAÇÕES LTDA.

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 116/117), subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 101/102) e o preparo está satisfeito (fls. 99/130).

2. Pressupostos intrínsecos

Ausência de pedido de condenação. Julgamento extra petita.

Alega que na exordial não há pedido de condenação solidária ou subsidiária da ora recorrente, pelo que entende que a condenação que lhe foi imposta representa julgamento extra petita, o que afronta os artigos 128 e 460 do CPC. Transcreve diversos arestos para confronto de teses.

Engana-se a recorrente, o simples fato de o autor ter proposto a presente reclamação trabalhista contra a HEXA e CELPA, em conjunto, demonstra claramente o seu desejo de ver as duas serem condenadas a pagar-lhe os créditos trabalhistas que entende ter direito. Assim, não há de se falar em julgamento extra-petita.

Responsabilidade subsidiária.

Considera indevida a sua condenação subsidiária, ante o fato de que o contrato por ela firmado com a 1ª reclamada, Hexa Eletroficações Ltda., tem por objeto obra certa e não prestação de serviço como entendeu o v. acórdão ora inquinado, o que afasta a responsabilidade do proprietário da obra, nos termos da Orientação Jurisprudencial nº 191 do C. TST. Transcreve arestos para confronto de teses.

O apelo não merece prosperar. A tese da recorrente acerca da existência de contrato por obra certa, o que afastaria a responsabilidade que lhe foi imposta, foi refutada pela d. Turma julgadora, que reconheceu ter havido terceirização de serviços. Assim, para o deslinde da questão é necessário o revolvimento de fatos e provas, procedimento vedado nesta fase recursal, a teor do Enunciado nº 126 do C. TST. Ademais, a r. decisão inquinada está em perfeita sintonia com os ditames do Enunciado nº 331 do C. TST, o que obsta a admissibilidade da presente revista.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 02 de junho de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do
Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. 01494-2002-008-08-00-7 (AP 01574/2003)

RECORRENTE: LILIAN DE DEUS FERREIRA

Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros

RECORRIDO: EDOWARDO KENJI TAKEDA

Dr. Paulo André Vieira Serra e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 64/66), está subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 33), e o preparo é desnecessário. Pressupostos Intrínsecos.

Retirada do sócio. Impossibilidade de penhora.

Trata-se de reconhecimento da insubsistência do bloqueio realizado na conta corrente do recorrente, com a determinação da liberação dos valores bloqueados, ao fundamento de que o mesmo retirou-se da sociedade antes mesmo da demissão da exequente e do ajuizamento da reclamatória. A recorrente alega que o decisum regional violou a Constituição Federal quanto à apreciação de lesão ou ameaça a direito e ofensa à coisa julgada (art. 5º, XXXV e XXXVI). Alega ainda violação ao art. 592, II do CPC.

Não merece prosseguir o apelo.

Observe que o v. Acórdão Regional decidiu amparado nas provas produzidas e na legislação vigente. Não vislumbro ofensa aos dispositivos constitucionais indicados.

Acrescente-se que, em fase de execução, não havendo a ofensa direta e literal de norma da Constituição Federal prevista no art. 896 § 2º da CLT, denega-se a revista.

Conclusão.

Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 2 de junho de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do
Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. 01383-2002-203-08-00-5 (RO 01654/2003)

RECORRENTE: JARI CIELULOSE S/A.

Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros

RECORRIDO: RAIMUNDO ALACIDES RAPOSO FREITAS

Dra. Erlene Gonçalves Lima No

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 93 e 97), está subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 77) e com o devido preparo (fl. 108).

Pressupostos intrínsecos

Preliminar de nulidade por desrespeito ao devido processo legal. Fundamentada nos artigos 93, inciso IX, da CF/88, e 832, da CLT, argumenta que a r. decisão inquinada deferiu a parcela em questão sem os necessários subsídios de fato e de direito, impondo ônus à reclamada sem o devido amparo legal, em afronta ao princípio da legalidade, do devido processo legal e do ônus da prova. Também considera violados os artigos 5º, incisos II, e LV, da Carta Magna, e 818, da CLT, e 333, inciso I, do CPC.

A r. decisão recorrida apresenta de forma clara e precisa todos os fundamentos fáticos e jurídicos que formaram o convencimento do juízo, o qual, diga-se, nestes termos, é livre. Rejeito a preliminar, pois não vislumbro a nulidade argüida.

Equiparação salarial. Paradigma.

Aduz que as alegações apresentadas pelo recorrido e acolhidas pelo E. TRT nada comprovam sobre o pleito formulado na inicial, nos termos dos artigos 333, inciso I, do CPC, e 818, da CLT.

Não merece prosseguir o apelo. A decisão turmária fundamentou-se nas provas carreadas para os autos, como segue: "Como demonstrado, a identidade de funções entre reclamante e paradigma ficou perfeitamente caracterizada ante as provas produzidas nos autos. Ao revés, a reclamada não se desincumbiu do seu ônus de provar a existência de fato impeditivo, modificativo ou extintivo da equiparação, consoante estabelece a Súmula 68 do C. TST, eis que não trouxe aos autos o alegado plano de carreira e nem arrolou qualquer testemunha que pudesse comprovar que o reclamante e paradigma não tinham a mesma habilidade e perfeição técnica." (fls. 90/91). Desta forma, para se decidir de forma diversa, necessário

TERÇA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

seria o revolvimento de fatos e provas, procedimento vedado nesta fase recursal, a teor do Enunciado n. 126 do C. TST.

Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 2 de junho de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. 00519-2002-105-08-00-4 (RO 05949/2002)

RECORRENTE: JOSÉ VALDINEY PANTOJA ASSUNÇÃO

Dr. José Alberto Abdon

RECORRIDO: PRINCOMAR INDÚSTRIA DE PESCA S/A.

Dr. Jorge Otávio Pessoa do Nascimento e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 175/177), com regular representação processual (fls. 10 e 100) e o autor não foi condenado em custas.

2. Pressupostos Intrínsecos

Salário "por fora". Horas Extras.

O recorrente, na revista, pretende discutir o salário "por fora" e as horas extras não deferidas. A E. Turma entendeu que o autor não se desincumbiu do ônus probatório que lhe competia, não tendo restado provado o pagamento de salário e o labor em sobrejornada. Obviamente, essa matéria volta-se ao exame do conjunto probatório e aplica-se o Enunciado da Súmula 126 do TST para negar o cabimento da revista.

Recurso adesivo.

O recorrente alega ofensa aos Enunciados 196 e 283/TST porque não conhecido seu recurso adesivo.

Não tem razão o recorrente. A E. Turma não conheceu do recurso autônomo apresentado pela parte porque subscrito por advogada sem habilitação nos autos. Assim, considerando o princípio da unitariedade, bem como a ocorrência de preclusão consumativa não havia como conhecer do recurso adesivo interposto pela parte.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 02 de junho de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. 02468-2001-101-08-00-9 (AP 07059/2001)

RECORRENTE: VÂNIA LÍGIA MORAES CABRAL

Dra. Maria do Socorro Mitalha de Paiva Neves e outros

RECORRIDO: JOSÉ AFONSO DA SILVA SOUZA

Dr. Odival Quaresma e outros

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 217/219), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 15) e o preparo é desnecessário.

2. Pressupostos intrínsecos

Fraude à execução. Responsabilidade Patrimonial do Sócio. Insurge-se a recorrente contra o v. Acórdão regional que, negando provimento ao recurso, manteve a penhora sobre o bem imóvel. Entende como violados os artigos 5º, incisos XXII e XXXVI, da Carta Magna, 524 do Código Civil, 568 e 593, inciso II, do CPC, além de divergência jurisprudencial. Colaciona arestos para confronto de teses.

O apelo não deve ser acolhido. No processo de execução apenas se poderá admitir o recurso de revista em caso de "ofensa direta e literal de norma da Constituição Federal" (Art. 896 § 2º, CLT). A recorrente cita os incisos do art. 5º da Magna Carta sobre o direito de propriedade, o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada. Mas, como se sabe, "o direito de propriedade não é absoluto", e tais dispositivos constitucionais não protegem a recorrente, proprietária de imóvel, tendo em vista a ação judicial e a possibilidade de apreensão do bem pelo juízo em processo de execução. Destarte, violação, se houvesse, estaria indiretamente voltada contra a norma maior.

No mais, a decisão se fundamentou em provas sobre a falta de idoneidade patrimonial da empresa e a fraude cometida por seu titular alienando bens no intuito de lesar terceiros credores. Essa matéria é probatória e também não admitiria a revista por força do Enunciado da Súmula nº 126 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 2 de junho de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. 01420-1991-003-08-00-5 (AP 00335/2003)

RECORRENTE: PAULO DE TARSO MESSIAS SALLES

Dr. José Marinho Gemaque Júnior

RECORRIDO: JOSÉ RAIMUNDO FARIAS CANTO - REPRESENTANTE DA SOCIEDADE JOSÉ RAIMUNDO CANTO ADVOCACIA S/A

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 563/564), subscrito por advogado habilitado (fl. 454) e o preparo é desnecessário.

2. Pressupostos intrínsecos.

Competência da Justiça do Trabalho. Fixação de Honorários Advocatícios. O recorrente insiste na incompetência da Justiça do Trabalho para fixar os honorários advocatícios que deve pagar ao seu advogado que atuou anteriormente na causa, e teve os poderes revogados. Argumenta violação dos limites traçados pelo Art. 114 da Constituição Federal e citou arestos de outros Tribunais Regionais e do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. A divergência jurisprudencial existe e é atual cumprindo com a exigência do Art. 896 § 4º da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, dou seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 02 de junho de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. RO 01497-2002-101-08-00-8 (RO 00569/2003)

RECORRENTES: ÉDIER ARTUR MAUÉS DA SILVA

Dr.ª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outra. E

ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.

Dr. Dennis Verbicaro Soares e outros.

RECORRIDO: OS MESMOS

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso do reclamante é tempestivo (fls. 286/287), regular a representação processual (fl. 13), e o preparo é desnecessário. O recurso da reclamada é tempestivo (fls. 286 e 293), regular a representação processual (fl. 309), e o preparo está satisfeito (fls. 310/311).

2. Pressupostos intrínsecos

2.1. Recurso do Reclamante:

Danos Morais. Ônus da Prova. A acusação de justa causa por improbidade, em razão do exame dos fatos e provas, foi afastada pelo decisum de Primeiro Grau mantido pelo v. Acórdão Regional. O recorrente entende que esse fato - acusação de improbidade não comprovada em Juízo - lhe dá direito à indenização por danos morais. Citou apenas os arts. 818 da CLT e 333, II do CPC que dispõem sobre o ônus da prova, mas, com certeza, não foram violados porque o exame das provas beneficiou o recorrente. No mais, a citação jurisprudencial traz arestos da Oitava Região e, segundo o Art. 896, letra a da CLT, a divergência que admite o recurso de revista há de ser entre Tribunais Regionais ou entre estes e o Tribunal Superior do Trabalho.

2.2. Recurso da Reclamada:

Justa Causa. Improbidade. A recorrente insiste em que comprovou o ato de improbidade praticado pelo seu ex-empregado, mas, para

fundamentar a revista, menciona violação ao devido processo legal, em especial o princípio de ampla defesa. Como se sabe, esses princípios constitucionais apenas remetem para a legislação infraconstitucional, normas de disciplina processual. E, no entender da recorrente a lei federal violada seria o Art. 482, letra a da CLT que reconhece a improbidade como justa causa para rescisão do contrato. Ora, a alegação de improbidade é matéria de fato por excelência e, segundo o v. Acórdão Regional, não restou comprovada nos autos. O exame não admite o recurso de revista a teor do Enunciado da Súmula nº 126 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. No mais, a recorrente ataca o decisum porque não estaria fundamentado como exigem os Arts. 93, IX da Constituição e 458, II e III do CPC. Não é verdade. O v. Acórdão Regional tem 14 (quatorze) laudas e, mais 3 (três) em embargos declaratórios, examinando a contento - em fundamentos jurídicos - os temas controvertidos pelas partes nos autos.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 02 de junho de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. RO 01564-2002-111-08-00-8 (RO 00794/2003)

RECORRENTE: CONSÓRCIO NOVO GUAMÁ

Dr. Israelides Holanda de Castro

RECORRIDO: LUCIMAR LEÃO MENDES

Dr.ª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros.

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

Embora tempestivo (fls. 189/190) e com representação processual regular (fl. 112), o recurso é inadmissível, porque deserto, uma vez que as custas processuais foram recolhidas a menor (fl. 197). Foram recolhidas as custas processuais de R\$-373,75 e o v. Acórdão Regional à fl. 172 cominou à reclamada as custas de R\$-373,95. A diferença é de R\$-0,20 (vinte centavos) e aplica-se a Orientação Jurisprudencial nº 140 da SDI-I do Colendo Tribunal Superior do Trabalho: "DEPÓSITO RECURSAL E CUSTAS. DIFERENÇA ÍNFINA. DESERÇÃO. OCORRÊNCIA. (INSERIDO EM 27.11.1998). Ocorre deserção quando a diferença a menor do depósito recursal ou das custas, embora ínfima, tenha expressão monetária, à época da efetivação do depósito".

2. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 2 de junho de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. 01638-2002-110-08-00-X (RO 01245/2003)

RECORRENTE: PEDRO VIRGOLINO DA SILVA

Dr.ª Alessandra Du Valesse e outros

RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. - BLETORNORTE

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 256 e 259), subscrito por advogado habilitado (fls. 25/26) e o reclamante está isento do pagamento das custas processuais (fl. 232).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Negativa de Prestação Jurisdicional. Alega violação ao devido processo legal e falta de motivação na decisão judicial, ao argumento de que o v. Acórdão recorrido, rejeitando os embargos de declaração, negou-se a emitir juízo acerca das matérias.

Sem razão o recorrente. O devido processo legal lhe foi dado e o v. Acórdão Regional está fundamentado juridicamente, inclusive, na parte em que rejeitou os embargos declaratórios por não haver omissões.

Horas in itinere. O v. Acórdão Regional expressou às fls. 241

"...examinando-se o auto de inspeção, perfeitamente aplicável aos presentes autos, pois a situação fática permanece inalterada, que existe transporte público regular servindo o local de trabalho do reclamante, como bem definiu o Juízo a quo, em que especial os ônibus que fazem o trajeto intermunicipal Tucuruí-Breu Branco-Tucuruí". Apesar disso, o recorrente insiste em dizer que não foi enfrentada a questão da incompatibilidade de horários esclarecida na Orientação Jurisprudencial nº 50 da SDI-I que manda aplicar o Enunciado da Súmula nº 90 do C. TST.

Os demais argumentos do recorrente buscam os fatos das condições de trabalho, o transporte público irregular, insuficiente, o transporte clandestino precário e aleatório, e não concorda com o Enunciado da Súmula nº 324/TST porque também lhe desfavorece no pleito. Com fundamento no Enunciado da Súmula nº 126/TST, denega-se o recurso de revista.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 02 de junho de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do

Trabalho da 8ª Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

SERVIÇO PROCESSUAL

EDITAL SP Nº 35/03 - Pelo presente edital, fica(m) o(s) agravante(s) notificado(s) do pedido de extração de CARTA DE SENTENÇA nos autos do(s) Processo(s) abaixo relacionado(s), para custear(em) a despesa da Carta de Sentença, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena do não conhecimento do(s) Agravado(s) de Instrumento que foi(ram) processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16/99, II, parágrafo único, alínea c, do C. TST: TRT AP/AI 0849/2003 Agravante(s): XYLO DO BRASIL EXPORTAÇÕES S/A (Dra. Isadora Octavio F. A. Avertano Rocha) e Agravado(s): JOSÉ UBIRATAN LISBOA DE SOUZA (Dra. Sílvia Marina Ribeiro de Miranda Mourão); TRT AP/AI 5100/2002 Agravante(s): TRANSBRASIL S/A LINHAS AÉREAS (Dr. Leonardo Amaral Pinheiro da Silva) e Agravado(s): CÉLIO RAIMUNDO PISCANÇO DA SILVA (Dr. Leogênio Gonçalves Gomes); TRT RO/AI 5325/2002 Agravante(s): TELE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA (Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto) e Agravado(s): FRANCISCO JORGE MAGALHÃES FARIAS (Dra. Maria Lúcia da Silva Pimentel); TRT REMESSA EX-OFF/AI 6170/2002 Agravante(s): MUNICÍPIO DE CURUÇÁ - PREFEITURA MUNICIPAL (Dr. Milton Marcelo Ferreira) e Agravado(s): ROSINEIA ROCHA PASSINHO (Dr. José Helder Chagas Ximenes). Belém, 02 de maio de 2003. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Supervisora do Serviço Processual.

VARA DO TRABALHO DE CASTANHA

BARÃO DO RIO BRANCO, 1721 - CENTRO - Castanhal - PA

RESENHA NO 106 _ 395/2003

PROCESSO Nº : 00392-2001-106-08-00-9 REFERENCIA 106 _ 392/2001_8

Exequente : JAIR VELOSO DE MENEZES

Advogado(a) : MARCOS VALERIO GOMES DE ALMEIDA

Executado : ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL

Advogado(a) :

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR Agravado de Petição de fls 196/209

RESENHA NO 106 _ 396/2003

PROCESSO Nº : 00164-2003-106-08-00-0 REFERENCIA 106 _ 164/2003_9

Exequente : ANTONIO DOUGLAS PIMENTEL DE MATOS

Advogado(a) : SILVIA DE NAZARE BASTOS PEREIRA

Executado : METALWORK LTDA

Advogado(a) :

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE acerca dos bens nomeados a penhora pelo executado as fls.46.

RESENHA NO 106 _ 397/2003

PROCESSO Nº : 01143-1998-106-08-00-4 REFERENCIA 106 _ 1143/1998_8

Exequente : RAIMUNDO BEZERRA DA CRUZ

Advogado(a) : ELIZABETH COSTA COUTINHO

Executado : ESTADO DO PARA-SEC.DE ESTADO DE TRANSPORTES

Advogado(a) :

Assunto:

AO EXEQUENTE: Manifestar-se no prazo de lei, sobre o pedido de Ordem Processual de fls.78/83 dos autos em epigrafe.

12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 012 _ 960/2003

PROCESSO Nº : 00177-2003-012-08-00-3 REFERENCIA 012 _ 177/2003_6

Reclamante: AJAX FERREIRA CASTRO

Advogado(a) : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado : ENGTEL ENG CIVIL ELETR TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Advogado(a) : GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES E DA TELEMAR, DRA. MICHELLE CONDE VIEIRA, PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA COM O RESUMO DA CONCLUSÃO A SEGUIR:

"...JULGAR EM PARTE PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA EXORDIAL...CUSTAS PELAS RECLAMADAS NO VALOR DE R\$800,00 (OITOCENTOS REAIS) CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)..."

RESENHA NO 012 _ 970/2003

PROCESSO Nº : 00016-2002-012-08-00-9 REFERENCIA 012 _ 16/2002_8

Exequente : FRANCISCO HENRIQUE RIBEIRO REGO

Advogado(a) : ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Executado : OYAMOTA DO BRASIL S A

Advogado(a) : GABRIELA RESQUE NEVES

Assunto:

A PATRONA DA RECLAMADA PARA COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS, NO IMPORTE DE R\$-393,80 (TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), EM 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO. ///tfs

RESENHA NO 012 _ 971/2003

PROCESSO Nº : 01710-2002-012-08-00-3 REFERENCIA 012 _ 1710/2002_7

Exequente : SIMONE DO SOCORRO DE OLIVEIRA SOUZA

Advogado(a) : CASSIO SOUZA DE BRITO E OUTROS

Executado : COTEPRO - COOPERATIVA DOS TEC PROCESSAM DADOS

Advogado(a) : ANGELICA PATRICIA SOUZA DE ALMEIDA

Assunto:

AOS PATRONOS DA RECLAMANTE PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE FORAM OPOSTOS EMBARGOS A EXECUÇÃO, DEVENDO VOSSAS SENHORIAS MANIFESTAREM-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.////

RESENHA NO 012 _ 840/2003

PROCESSO Nº : 01553-2001-012-08-00-5 REFERENCIA 012 _ 1553/2001_X

Reclamante: CLAUDIO HUMBERTO MARTINS

Advogado(a) : SIDENIU OLIVEIRA CONCHICAO FILHO

Reclamado : COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Advogado(a) : ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMADO, PARA APRESENTAR OS DEMONSTRATIVOS DE PAGAMENTO DOS SRS.ARMANDO FREITAS E SANDRO SALVATORE, NOS PERÍODOS DE 01.04.00 E 02.04.00 A 03.09.00, RESPECTIVAMENTE, NO PRAZO DE 20(VINTE) DIAS, EM CASO DE INERCIÁ, OS VALORES SERÃO ARBITRADOS PELO JUÍZO.

RESENHA NO 012 _ 927/2003

PROCESSO Nº : 00307-2003-012-08-00-8 REFERENCIA 012 307/2003_4

Exequente : MARIA DE NAZARE NUNES DE SOUZA

Advogado(a) : JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS

Executado : LEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a) :

Assunto:

AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO BEM INDICADO A PENHORA.

RESENHA NO 012 _ 928/2003

PROCESSO Nº : 02175-2000-012-08-00-6 REFERENCIA 012 _

2175/2000_2

Exequente : ANIBAL FARIA AFONSO

Advogado(a) : MARIO SERGIO PINTO TOSTES

Executado : MESBLA S A

Advogado(a) : KARLA PATRICIA PEREIRA BORDALO

Assunto:

As partes para ciência de que foi designado o dia 03/07/2003, as 11:30 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA NO 012 _ 929/2003

PROCESSO Nº : 01744-2002-012-08-00-8 REFERENCIA 012 _ 1744/2002_2

Reclamante: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS MENDES

Advogado(a) : DANIELLE MARANHÃO JESUS

Reclamado : ACADEMIA PORTO

Advogado(a) : ANA LUCIA BRAGA GOMES

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO DE SIGNADA PARA O DIA 01.07.2003, AS 08:15 HORAS, RESSALTANDO QUE O NÃOCOMPARECIMENTO DA PATRONA DO RECLAMANTE IMPORTARA EM ACIETACAO DOS TER MOS DO ACORDO DE FLS. 52 DOS AUTOS.

RESENHA NO 012 _ 930/2003

PROCESSO Nº : 01744-2002-012-08-00-8 REFERENCIA 012 _ 1744/2002_2

Reclamante: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS MENDES

Advogado(a) : DANIELLE MARANHÃO JESUS

Reclamado : JOAO AUGUSTO BRAZ REBELO

Advogado(a) : MIGUEL ANGELO SILVA DE C. PEREIRA

Assunto:

AO PATRONO DO LITISCONORTE PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO DE SIGNADA PARA O DIA 01.07.03, AS 08:15 HORAS.

RESENHA NO 012 _ 931/2003

PROCESSO Nº : 00740-1999-012-08-00-6 REFERENCIA 012 _ 740/1999_5

Exequente : INSS

Advogado(a) : RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Executado : JOAQUIM FONSECA NAVINDUSTRIA E COMERCIO S A

Advogado(a) : RENATA MILENE SILVA PANTOJA

Assunto:

A PATRONA DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA QUE O BEM PENHORADO NOS AUTOS FOI LIBERADO.

RESENHA NO 012 _ 932/2003

PROCESSO Nº : 01314-2002-012-08-00-6 REFERENCIA 012 _

1314/2002_X

Exequente : ALESSANDRA DE NAZARE CORREA DE CARVALHO

Advogado(a) : ALFREDO TRAVASSOS DA ROSA BRAGA

Executado : ISABELA EMMI NORAT BASTOS

Advogado(a) : SELMA LUCIA LOPES LEAO

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIENCIA QUE DEVE INDICAR BENS APENHORA.

RESENHA NO 012 _ 933/2003

PROCESSO Nº : 00502-2003-012-08-00-8 REFERENCIA 012 _ 502/2003_2

Reclamante: MARIA DOS REMEDIOS ANJOS DA SILVA

Advogado(a) : SHARILLES SHANCHES RIBEIRO FERREIRA

Reclamado : CARLA SUELY CARNEIRO CABRAL

Advogado(a) : CARLOS VALERIO DOS SANTOS NETO

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMADO, PARA TOMAR CIENCIA QUE DEVE APRESENTARCOMPROVANTE DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO.

RESENHA NO 012 _ 934/2003

PROCESSO Nº : 02046-2002-012-08-00-X REFERENCIA 012 _ 2046/2002_5

Exequente : ROSIVALDO GOMES COELHO

Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA

Executado : PROJETON ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA

Advogado(a) : JOSE LAIR DE SOUZA

Assunto:

A PATRONA DA RECLAMANTE PARA INFORMAR SE RECEBEU O VALOR DO ACORDO DE FLS.22/23 DOS AUTOS, BEM COMO SE CONFIRMA TODOS OS TERMOS DO ACORDO.

RESENHA NO 012 _ 935/2003

PROCESSO Nº : 02046-2002-012-08-00-X REFERENCIA 012 _ 2046/2002_5

Exequente : ROSIVALDO GOMES COELHO
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Executado : PROJETO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA
Advogado(a) : JOSE LAIR DE SOUZA

Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA PARA RATIFICAR OS TERMOS DO ACORDO EM JUÍZO, EM 5 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

RESENHA NO 012 _ 936/2003

PROCESSO Nº : 00061-2002-012-08-00-3 REFERENCIA 012 _ 61/2002_2

Reclamante: SEBASTIAO SILVA SANTOS
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : DURVAL COSTA FERREIRA
Advogado(a) : RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA

Assunto:
A PATRONA DO RECLAMADO, PARA TOMAR CIENCIA QUE DEVE COMPROVAR O DOCUMENTO REFERENTE A TRANSFERENCIA DO BARCO, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE INCIDENCIA DA MULTA DE 30% DO ACORDO, UMA VEZ QUE O MESMO NA FOI CUMPRIDO EM SUA TOTALIDADE.

RESENHA NO 012 _ 937/2003

PROCESSO Nº : 00572-1996-012-08-00-6 REFERENCIA 012 _ 572/1996_0

Exequente : NELSON ALMEIDA FURTADO
Advogado(a) : SILMA LUCIA LOPES LEAO
Executado : COPAL INDUSTRIAS REUNIDAS S A
Advogado(a) : RAIMUNDO BARBOSA COSTA

Assunto:
AO PATRONO DA EXECUTADA, PARA TOMAR CIENCIA QUE DEVE COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS, EM VINTE DIAS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, COM A VENDA DOS BENS PENHORADOS.

RESENHA NO 012 _ 938/2003

PROCESSO Nº : 02106-2002-012-08-00-4 REFERENCIA 012 _ 2106/2002_8

Reclamante: JOSE SANTANA RODRIGUES COSENZA
Advogado(a) : HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado : COPY QUALITY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

Advogado(a) : JOSE LUIS DA SILVA

Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES E DO SR. JOSE SEVERIANO, DR. JOSE HUMBERTO LIMA, PARA TOMAR CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...NO MÉRITO, JULGAR EM PARTE PROCEDENTES OS PEDIDOS DE DUZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS."

RESENHA NO 012 _ 939/2003

PROCESSO Nº : 00254-2003-012-08-00-5 REFERENCIA 012 _ 254/2003_9

Reclamante: REJAN MENDES DE SOUZA
Advogado(a) : GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : MARIA APARECIDA ANTUNES DE SOUZA
Advogado(a) : FERNANDO ALVES SOARES

Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. DECIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE BELEM, CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTOS OPOSTOS POR MARIA APARECIDA ANTUNES DE SOUZA, CONTRA REJAN MENDES DE SOUZA, PARA REJEITA-LOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES."

RESENHA NO 012 _ 900/2003

PROCESSO Nº : 01877-1999-012-08-00-8 REFERENCIA 012 _ 1877/1999_4

Exequente : JOSE VALDEMILSON ALENCAR LIMA
Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a) : FRANCISCA EDNA LEAL FRAGOSO

Assunto:
A PATRONA DA EXECUTADA PARA CIENCIA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, QUE OS VA LORES DE FLS.326 E 376

REFERENTES A DEPOSITOS RECURSAIS, FORAM CONVOLADOS EM PENHORA.

RESENHA NO 012 _ 901/2003

PROCESSO Nº : 01677-2000-012-08-00-X REFERENCIA 012 _ 1677/2000_X

Exequente : MARILIA BENTES DUARTE
Advogado(a) : PAULO FLAVIO MARCAL
Executado : EDMILA NAZARE LOBO DOS SANTOS
Advogado(a) : SIDENEU OLIVEIRA CONCEICAO FILHO

Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA RECEBER GUIA DE RETIRADA NA CEF - POSTO TRT E INDICAR NOVOS BENS A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, POR UM ANO, CONE ART. 40, DA LEI 6.830/80.//////rfso

RESENHA NO 012 _ 904/2003

PROCESSO Nº : 01718-2000-012-08-00-8 REFERENCIA 012 _ 1718/2000_9

Reclamante: ROSIVALDO NIEVES MONTEIRO
Advogado(a) : ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Reclamado : DST SERVICOS LTDA
Advogado(a) :

Assunto:
AS PARTES, PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI HOMOLOGADO ACORDO DE FOLHAS 63/ 64 DOS AUTOS.

RESENHA NO 012 _ 905/2003

PROCESSO Nº : 00374-1999-012-08-00-5 REFERENCIA 012 _ 374/1999_6

Exequente : ROSANGELA ALEXANDRIA MENEZES
Advogado(a) : ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Executado : LATICINIOS VILA RICA LTDA
Advogado(a) :

Assunto:
A PATRONA DA RECLAMANTE, PARA TOMAR CIENCIA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, QUE O CAMINHÃO DE PLACAS HW0741, MBENZ/L 1113, ANO DE FABRICACAO 1980, COR VERMELHA, NAO MAIS SE ENCONTRA NA BASE ESTADUAL DO CEARA, DESDE 15.10.02; INFORMAMOS AINDA, QUE CONFORME PESQUISA A B/O CITADO ENCONTRA-SE CADASTRAO NA BASE ESTADUAL DE TOCANTINS, EM NOME DE VERALUCIA DANTAS RIBEIRO, CPF 100.019.723-91.

RESENHA NO 012 _ 906/2003

PROCESSO Nº : 01654-2002-012-08-00-7 REFERENCIA 012 _ 1654/2002_1

Reclamante: AGROFLORESTAL PRIMAVERA LTDA
Advogado(a) : EDMUNDO PINHEIRO JUNIOR
Reclamado : MIGUEL EDUARDO DOS SANTOS NASCIMENTO
Advogado(a) : SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA

Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA DE EMBARGOS DE TERCEIRO COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIRO...CUSTAS PELO EMBARGADO NO IMPORTE DE RS44,26 (QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), CONFORME ART. 789-A DA CLT, INCISO V..."

RESENHA NO 012 _ 907/2003

PROCESSO Nº : 01873-1999-012-08-00-X REFERENCIA 012 _ 1873/1999_7

Exequente : ANA CLIEIDE DA COSTA DE ARAUJO
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Executado : ROBERTO LOPES VELOSO

Advogado(a) :

Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 24/06/2003, as 12:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.

RESENHA NO 012 _ 908/2003

PROCESSO Nº : 00179-2000-012-08-00-X REFERENCIA 012 _ 179/2000_0

Exequente : LUIZ OSVALDO ALENCAR DE LIMA
Advogado(a) : EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
Executado : VARIG S A VIACAO AEREA RIO GRANDENSE
Advogado(a) : MARIA ROSANGELA S. COELHO DE SOUZA

Assunto:
A PATRONA DA EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA OS VALORES DE FL.371, 451 E 452 DOS AUTOS.

RESENHA NO 012 _ 909/2003

PROCESSO Nº : 01192-2000-012-08-00-6 REFERENCIA 012 _ 1192/2000_8

Exequente : ROSIVAN ALEXANDRINO DA SILVA
Advogado(a) : JOSIAS FERREIRA BOTELHO E OUTROS
Executado : FRIVASA FRIGORIFICO VALE DO TAPANA S A
Advogado(a) :

Assunto:
AOS PATRONOS DO RECLAMANTE PARA TOMAREM CIENCIA DO R. DESPACHO DE FL2 36, CUJO TEOR SEGUE: "HOMOLOGO O ACORDO DE FLS. 232/234, TANTO QUE SEJAM CUMPRIDOS OS PAGAMENTOS DE CUSTAS E DE DEPOSITOS PREVIDENCIARIOS E FISCAIS, CONFORME SENTENCIADO. DE-SE CIENCIA." Em 15/05/03. (a) Dra. /MARLY COSTA DA SILVEIRA, Juíza do Trabalho Substituta.

RESENHA NO 012 _ 910/2003

PROCESSO Nº : 00225-2003-012-08-00-3 REFERENCIA 012 _ 225/2003_2

Exequente : PAULA WALENA TOME DE MELLO
Advogado(a) : NAPOLIS MORAES DA SILVA
Executado : ALM CONFECÇÕES LTDA
Advogado(a) : MYCHELLE BRAZ POMPEU BRASIL

Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE A RESPEITO DA CERTIDAO DA SRA. OFICIALA DE JUSTICA A FL. 66, EM 20 (VINTE) DIAS.//////rfso

RESENHA NO 012 _ 911/2003

PROCESSO Nº : 00118-2003-012-08-00-5 REFERENCIA 012 _ 118/2003_1

Exequente : ALDAIR PORTO VIEIRA
Advogado(a) : JOZINALDO DE AGUIAR MAIA
Executado : RESTAURANTE SAO SEBASTIAO LTDA-BANANA CAFE
Advogado(a) :

Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIENCIA QUE FOI DESIGNADO O DIA 01.07.03 AS 11:30 HORAS PARA A REALIZACAO DA PRACA.

RESENHA NO 012 _ 912/2003

PROCESSO Nº : 00461-2000-012-08-00-7 REFERENCIA 012 _ 461/2000_4

Exequente : LAERCIO EDUARDO VIANA LIMA
Advogado(a) : POLIDORIO BARBALHO DE SANTANA FILHO
Executado : CBR ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) : SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR

Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE, PARA INDICAR, NO PRAZO DE CINCO DIAS, BENS A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

RESENHA NO 012 _ 913/2003

PROCESSO Nº : 00055-2003-012-08-00-7 REFERENCIA 012 _ 55/2003_3

Exequente : INSS - ESTADO DO PARA
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Executado : J B LOTERIAS LTDA - A FAVORITA
Advogado(a) : ROBERTO MENDES FERREIRA

Assunto:
AO PATRONO DO EXECUTADO, PARA TOMAR CIENCIA QUE OS AUTOS FORAM LIQUIDADOS, OCORRENDO COM O PROPOSTO A LIBERAÇÃO AO DA PENHORA.

RESENHA NO 012 _ 914/2003

PROCESSO Nº : 00812-2001-012-08-00-0 REFERENCIA 012 _ 812/2001_3

Exequente : MARIO HENRIQUE LIMA SOUZA
Advogado(a) : RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
Executado : SANTA RITA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a) : FRANCISCO CAETANO MILEO

Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES, PARA CIENCIA DA HOMOLOGACAO DO ACORDO DE FLS. 166/167, E DO CALCULO DE FLS.170, DEVENDO A RECLAMANTE COMPROVAR, NO PRAZO DE CINCO DIAS, O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO (FLS.170), E O PAGAMENTO DAS CUSTAS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

RESENHA NO 012 _ 916/2003

PROCESSO Nº : 00380-2002-012-08-00-9 REFERENCIA 012 _ 380/2002_7

Exequente : JOSE ALEXANDRE SANTANA FERREIRA
Advogado(a) : ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Executado : ELITE SERVICO DE SEGURANCA LTDA
Advogado(a) : ANDRE BENDELACK SANTOS

Assunto:

AO PATRONO DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO DE FL. 187, O QUAL HOMOLOGA A ATUALIZACAO DE FL. 186, ASSIM COMO O ACORDO DE FL. 171 RESSALTANDO QUE CABE A RECLAMADA COMPROVAR NOS AUTOS OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS CONFORME FL. 186, BEM COMO O PAGAMENTO DAS CUSTAS, NO PRAZO DE 20(VINTE) DIAS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO.

RESENHA NO 012 _ 917/2003

PROCESSO Nº : 00162-2003-012-08-00-5 REFERENCIA 012 _ 162/2003_4

Exequente : FABIO JUNIOR PEREIRA DIOGO DOS SANTOS

Advogado(a) : PAULO FLAVIO MARCAL

Executado : CARLOS FERNANDO DA SILVA BASTOS

Advogado(a) :

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA QUE FOI DESIGNADO O DIA 03.07.03, AS 11:00 HORAS PARA A REALIZACAO DA PRACA.

RESENHA NO 012 _ 918/2003

PROCESSO Nº : 01835-2002-012-08-00-3 REFERENCIA 012 _ 1835/2002_5

Exequente : RONALDO SILVA DOS SANTOS

Advogado(a) : SAMUEL BORGES CRUZ

Executado : A J ANAISSI & CIA LTDA

Advogado(a) : GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA

Assunto:

AO PATRONO DO EXECUTADO PARA SE MANIFESTAR A RESPEITO DA PETICAO DE FL. 172 DOS AUTOS.

RESENHA NO 012 _ 919/2003

PROCESSO Nº : 01796-2001-012-08-00-3 REFERENCIA 012 _ 1796/2001_3

Reclamante: SEBASTIAO DA LUZ PACHECO JUNIOR

Advogado(a) : RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado : EMPRESA DE NAVEGACAO BOM JESUS LTDA

Advogado(a) : ANTONIO SARMENTO GUEDES

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMADA PARA SE MANIFESTAR A RESPEITO DA PETICAO DE FL. 308, NO PRAZO DE 20(VINTE) DIAS.

RESENHA NO 012 _ 920/2003

PROCESSO Nº : 01600-2002-012-08-00-1 REFERENCIA 012 _ 1600/2002_0

Reclamante: ROSENILDO MALCHER DOS SANTOS

Advogado(a) : MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A - COSANPA

Advogado(a) : SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 242 DOS AUTOS, CUJO TEOR SEGUE: "HOMOLOGO O ACORDO DE FLS. 239/240, RESSALVANDO QUE AS CUSTAS SERAO PAGAS CONFORME DETERMINADO NA R. SENTENCA DO JUIZO A QUO, E QUE OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS SERAO EFETUADOS CONFORME ART. 43, DA LEI 8212/91, APLICAVEL A ESPECIE, DE-SE CIENCIA."

RESENHA NO 012 _ 921/2003

PROCESSO Nº : 00876-1998-012-08-00-5 REFERENCIA 012 _ 876/1998_1

Exequente : MARIA DE JESUS DA ROCHA ALFONSO

Advogado(a) : MARCOS VINICIUS EIRO DO NASCIMENTO

Executado : BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(a) : MARIA LUCIA SOUSA PEREIRA

Assunto:

A PATRONA DO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, SOBRE A IMPUGNACAO AOS CALCULOS PELA EXECUTADA.

RESENHA NO 012 _ 922/2003

PROCESSO Nº : 02137-2002-012-08-00-5 REFERENCIA 012 _ 2137/2002_8

Reclamante: OTAVIO DE SOUZA PINHEIRO NETO

Advogado(a) : MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - CELPA

Advogado(a) : ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO

Assunto:

A PATRONA DO RECLAMADO, PARA TOMAR CIENCIA QUE DEVE CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO.

RESENHA NO 012 _ 923/2003

PROCESSO Nº : 01325-2002-012-08-00-6 REFERENCIA 012 _ 1325/2002_4

Exequente : ENOCH DIAS

Advogado(a) : BRUNO MOREIRA SOUZA

Executado : CONTATO VISUAL PUBLICIDADE AR LIVRE LTDA

Advogado(a) : LUIS GALENO ARAUJO BRASIL

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA INDICACAO DO BEM A PENHORA AS FLS. 138/139.

RESENHA NO 012 _ 924/2003

PROCESSO Nº : 00531-2003-012-08-00-X REFERENCIA 012 _ 531/2003_9

Reclamante: JOSE ROBERTO FERREIRA DE MELO

Advogado(a) : ALDANERYS MATOS AMARAL

Reclamado : MAGALHAES & AZEVEDO LTDA

Advogado(a) : EDMUNDO PINHEIRO JUNIOR

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMADO, PARA TOMAR CIENCIA QUE DEVE CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.

RESENHA NO 012 _ 926/2003

PROCESSO Nº : 01790-1999-012-08-00-0 REFERENCIA 012 _ 1790/1999_3

Exequente : JOAO BARBOSA FERREIRA

Advogado(a) : ERLIENE GONCALVES LIMA NO

Executado : RIO TEFE NAVEGACAO E TRANSPORTE LTDA

Advogado(a) : RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 327/ 338, INDICAR BENS A PENHORA, BEM COMO, SUA LOCALIZACAO NO PRAZO DE 30 DIAS.

RESENHA NO 012 _ 940/2003

PROCESSO Nº : 01632-2002-012-08-00-7 REFERENCIA 012 _ 1632/2002_2

Reclamante: EDIT. DE NOTICIAS E PUBL. DA AMAZONIA LTDA

Advogado(a) : VERENA MAUES FIDALGO BARROS

Reclamado : ROGERIO DA SILVA AZEVEDO

Advogado(a) :

Assunto:

A PATRONA DO RECLAMANTE/EMBARGANTE PARA JUNTAR PECAS PARA FORMACAO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA QUE O MESMO SEJA AUTUADO EM SEPARADO.

RESENHA NO 012 _ 941/2003

PROCESSO Nº : 00473-1996-012-08-00-4 REFERENCIA 012 _ 473/1996_9

Exequente : GILVANDRO LIVIO DOS SANTOS COSTA

Advogado(a) : ADILSON JOSE MOTA ALVES

Executado : CLUBE DO REMO

Advogado(a) : MEIRE COSTA VASCONCELOS

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA QUE SEU PEDIDO FOI INDEFERIDO, TEN DO EM VISTA, QUE O MANDADO TEM SIDO CUMPRIDO REGULARMENTE.

RESENHA NO 012 _ 942/2003

PROCESSO Nº : 00657-2000-012-08-00-1 REFERENCIA 012 _ 657/2000_X

Exequente : ADEVALDO SOUZA RIBEIRO

Advogado(a) : ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Executado : CONSTRUTEL PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

Advogado(a) : MARIA APARECIDA VIDIGAL DE SOUZA

Assunto:

A PATRONA DA EXECUTADA PARA CIENCIA, QUERENDO, QUE O EXEQUENTE ACEITA A REDUCAO DO VALOR APONTADO NO CALCULO (R\$ 31.941,83).

RESENHA NO 012 _ 943/2003

PROCESSO Nº : 01891-2001-012-08-00-7 REFERENCIA 012 _ 1891/2001_8

Exequente : WALMIR MATHEUS FIGUEIRA

Advogado(a) : JOSE ALFREDO DA SILVA SANTANA

Executado : HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

Advogado(a) : RUBEM CARLOS DE SOUSA

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FORAM OPOSTOS EMBARGOS A EXECUCAO, DEVENDO V. Sa. MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 012 _ 945/2003

PROCESSO Nº : 01085-2002-012-08-00-X REFERENCIA 012 _ 1085/2002_X

Exequente : JOAO BATISTA DA COSTA PALHETA

Advogado(a) : MIGUEL GONCALVES SERRA E OUTRO

Executado : RADIO LIBERAL LTDA

Advogado(a) : ISIS VIEIRA SOARES

Assunto:

AOS PATRONOS DO RECLAMANTE PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE FORAM OPOSTOS EMBARGOS A EXECUCAO, DEVENDO VOSSAS SENHORIAS MANIFESTAREM-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 012 _ 946/2003

PROCESSO Nº : 01741-2001-012-08-00-3 REFERENCIA 012 _ 1741/2001_0

Exequente : ELSON NASCIMENTO FERREIRA

Advogado(a) : RONALDO TAVARES CARRERA

Executado : DINAMICA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Advogado(a) :

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE, TOMAR CIENCIA DA DEVOLUCAO DA CARTA PRECATORIA EXECUTORIA, ASSIM COMO INDICAR BENS A PENHORA, SOB PENA DA SUSPENSAO DA EXECUCAO POR UM ANO.

RESENHA NO 012 _ 947/2003

PROCESSO Nº : 00101-1999-012-08-00-0 REFERENCIA 012 _ 101/1999_4

Exequente : INSS

Advogado(a) : JOSE ISAIAS DE ALBUQUERQUE CABRAL

Executado : MICRO MANIA INFORMATICA LTDA.

Advogado(a) : JOUBERT LUIZ BARBAS BAHIA

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE, TOMAR CIENCIA QUE O OFICIAL DE JUSTICA EM DILIGENCIA NAO ENCONTROU A EXECUTADA.

RESENHA NO 012 _ 948/2003

PROCESSO Nº : 01188-2000-012-08-00-8 REFERENCIA 012 _ 1188/2000_6

Reclamante: LEONILDO DA CURZ GAIGNOX

Advogado(a) : UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado : J B S CONSTRUCOES LTDA

Advogado(a) : CLEIA SANTOS DE ABREU

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE, PARA INDICAR, NO PRAZO DE 30 DIAS, BENS A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.

RESENHA NO 012 _ 949/2003

PROCESSO Nº : 00172-2002-012-08-00-X REFERENCIA 012 _ 172/2002_0

Exequente : TIBURCIO AIRES DOS SANTOS

Advogado(a) : ODALY MATOS VALE

Executado : J RIBAMAR CONSTRUCOES LTDA

Advogado(a) : VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA

Assunto:

A PATRONA DO RECLAMANTE PARA APRESENTAR A CTPS DO AUTOR, PARA ANOTACAO DE BAIXA PELA SECRETARIA.

RESENHA NO 012 _ 950/2003

PROCESSO Nº : 01474-2001-012-08-00-4 REFERENCIA 012 _ 1474/2001_3

Exequente : MILTON MANOEL DE ARAUJO LIMA

Advogado(a) : JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR

Executado : SS ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA

Advogado(a) : TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Assunto:

AO PATRONO DA EXECUTADA PARA CIENCIA, QUERENDO DE QUE HOUVE UM EQUIVOCO NOS CALCULOS PREVIDENCIARIOS DE FLS.146, ESTANDO CORRETO O DEMONSTRATIVO DA RECLAMADA, AS FLS.152.

RESENHA NO 012 _ 951/2003

PROCESSO Nº : 01327-2002-012-08-00-5 REFERENCIA 012 _ 1327/2002_8

Exequente : OSVALDO MONTEIRO DO VALE FILHO

Advogado(a) : CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Executado : COMERCIAL MEIO A MEIO STO ANTONIO

Advogado(a) : JULIANO MARTINS

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMADA PARA DEPOSITAR O SALDO DEVEDOR (R\$-233,97) EM 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.

RESENHA NO 012 _ 952/2003

PROCESSO Nº : 02006-2001-012-08-00-7 REFERENCIA 012 _ 2006/2001_8

Exequente : INSS

Advogado(a) : MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Executado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A

Advogado(a) : CLEIA SANTOS DE ABREU

Assunto:

A PATRONA DA EXECUTADA, PARA CIENCIA QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, QUE O DEPOSITO DE FLS.282, FOI CONVOLADO EM PENHORA.

RESENHA NO 012 _ 953/2003

PROCESSO Nº : 01934-2002-012-08-00-5 REFERENCIA 012 _ 1934/2002_7

Exequente : GISSILE BOGEE DA SILVA

Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Executado : LEONARDO SANTANA DA SILVA

Advogado(a) : MARIO LUCIO DAMASCENO

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DA PETICAO DE FLS.31, DOS AUTOS.

RESENHA NO 012 _ 954/2003

PROCESSO Nº : 01091-2002-012-08-00-7 REFERENCIA 012 _ 1091/2002_5

Exequente : MARCIO RODRIGUES GOMES COELHO

Advogado(a) : FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR

Executado : V L PINHEIRO ROCHA - ME

Advogado(a) :

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS A PENHORA.

RESENHA NO 012 _ 955/2003

PROCESSO Nº : 00140-2002-012-08-00-4 REFERENCIA 012 _ 140/2002_9

Reclamante: SEBASTIAO DE SOUZA RODRIGUES

Advogado(a) : JOZINALDO DE AGUIAR MATA

Reclamado : BANCO ITAU SA

Advogado(a) : PAULO BRITO CHERMONT

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAR CIENCIA DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O PROXIMO DIA 23/06/2003, AS 11:15 HORAS, PARA PROVAVEL ENCERRAMENTO DA INSTRUCAO PROCESSUAL.

RESENHA NO 012 _ 956/2003

PROCESSO Nº : 01983-2002-012-08-00-8 REFERENCIA 012 _ 1983/2002_9

Reclamante: SILVIO PAIVA MESQUITA JUNIOR

Advogado(a) : FATIMA ZENI DE SOUZA

Reclamado : ESCOLAS REUNIDAS DE BELEM S/C LTDA- COLEGIO GEO

Advogado(a) : MARIA CELINA MENEZES VIEIRA

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA APRESENTAR EM JUIZO A CTPS E O CARTAO DO PIS/PASEP, ESTE PARA FINS DE ELABORACAO DO ALVARA JUDICIAL PARA SAQUE DO FTGS.

RESENHA NO 012 _ 957/2003

PROCESSO Nº : 00375-2003-012-08-00-7 REFERENCIA 012 _ 375/2003_X

Exequente : MARIA DO SOCORRO TRINDADE DE SOUZA

Advogado(a) : KEULE CIANE BATISTA SILVA

Executado : BIELCONAV S/A

Advogado(a) : ANA CRISTINA FERRO MARTINS

Assunto:

AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA.

RESENHA NO 012 _ 958/2003

PROCESSO Nº : 00103-2000-012-08-00-4 REFERENCIA 012 _ 103/2000_0

Exequente : RAIMUNDO IVO DOS SANTOS

Advogado(a) : UBIRATAN DE AGUIAR

Executado : A R GARCIA MADEIRAS INDUSTRIAIS LTDA

Advogado(a) :

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA INFORMAR, NO PRAZO DE 20 DIAS, O PARADEIRO DO FIEL DEPOSITARIO.

RESENHA NO 012 _ 959/2003

PROCESSO Nº : 00478-2002-012-08-00-6 REFERENCIA 012 _ 478/2002_2

Exequente : DIRVANE MARIA FLEXA DE MELO

Advogado(a) : JOSE CILIO SANTOS LIMA

Executado : REPRESENTACOES TEIXEIRA LTDA

Advogado(a) : CLOVIS MODESTO FIGUEIREDO

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI PENHORADO O VALOR DE R\$-762,56, CONFORME AUTO DE PENHORA DE FLS.92, DOS AUTOS, PARA QUERENDO MANIFESTAR-SE, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 012 _ 961/2003

PROCESSO Nº : 02154-2001-012-08-00-1 REFERENCIA 012 _ 2154/2001_1

Reclamante: JOSIELE FONSECA

Advogado(a) : LUIZ PAULO A. ZOGHBI

Reclamado : ALDEJAN FARIAS

Advogado(a) :

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMANTE, PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DO RECLAMADO.

RESENHA NO 012 _ 962/2003

PROCESSO Nº : 00408-2003-012-08-00-9 REFERENCIA 012 _ 408/2003_X

Reclamante: FABIO FERREIRA DA SILVA

Advogado(a) : PAULO FLAVIO MARCAL

Reclamado : JOSIMAR CARLOS CAMARA

Advogado(a) :

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE, PARA INFORMAR O PARADEIRO DOS RECLAMADOS.

RESENHA NO 012 _ 963/2003

PROCESSO Nº : 00296-2003-012-08-00-6 REFERENCIA 012 _ 296/2003_3

Reclamante: WILSON NEGRAO DE ANDRADE

Advogado(a) : NAPOLES MORAES DA SILVA

Reclamado : COOPERATIVA DOS IRMAOS BOM PASTOR

Advogado(a) : ANTONIO HENRIQUE PEREIRA

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMADO, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, QUERENDO.

RESENHA NO 012 _ 964/2003

PROCESSO Nº : 00368-2003-012-08-00-5 REFERENCIA 012 _ 368/2003_2

Reclamante: KLEDISON CARLOS LIMA NASCIMENTO

Advogado(a) : GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA

Reclamado : BIGAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Advogado(a) : ANA MARIA CUNHA DE MELLO

Assunto:

A PATRONA DO RECLAMANTE, CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO, QUERENDO.

RESENHA NO 012 _ 965/2003

PROCESSO Nº : 00831-2002-012-08-00-8 REFERENCIA 012 _

831/2002_3

Reclamante: CLEBER ROBERTO COSTA DA SILVA

Advogado(a) : OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Reclamado : CONDOMINIO ITATIAIA

Advogado(a) : PATRICIA CAVALLEIRO MONTEIRO

Assunto:

A PATRONA DO RECLAMADO, PARA TOMAR CIENCIA DA RETIFICACAO DA RESENHA 609/03 PUBLICADA NA DATA 14/04/2003, VISTO QUE HOUVE EQUIVOCO NOS CALCULOS DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA; TOMAR CIENCIA DO NOVO VALOR DE R\$339,02.

RESENHA NO 012 _ 966/2003

PROCESSO Nº : 01446-2002-012-08-00-8 REFERENCIA 012 _ 1446/2002_5

Exequente : CONCEICAO DE MARIA FEIO DA SILVA

Advogado(a) : CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Executado : SANTA MARINA MADEIRAS EXPORTACAO LTDA

Advogado(a) :

Assunto:

A PATRONA DO RECLAMANTE, PARA RECEBER A CARTEIRA DE TRABALHO DA PREVIDENCIA SOCIAL

RESENHA NO 012 _ 967/2003

PROCESSO Nº : 00198-2003-012-08-00-9 REFERENCIA 012 _ 198/2003_3

Exequente : MARIA GORETH MACHEL DE ARAUJO

Advogado(a) : ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO

Executado : URANO PROMOCOES E EVENTOS LTDA

Advogado(a) :

Assunto:

A PATRONA DO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIENCIA QUE FORAM ENTREGUES PELARECLAMADA A CARTEIRA DE TRABALHO DA PREVIDENCIA SOCIAL Nº 59311 SERIE 00034/PA, COPIAS DO CGC E CONTRATO SOCIAL.

RESENHA NO 012 _ 968/2003

PROCESSO Nº : 01453-1998-012-08-00-2 REFERENCIA 012 _ 1453/1998_0

Exequente : CARLOS ALBERTO REAL FREIRE ROMAN

Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS

Executado : BANCO DO ESTADO DO PARA S A

Advogado(a) : MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA

Assunto:

A PATRONA DO RECLAMADO, PARA CONTESTAR IMPUGNACAO DOS CALCULOS PRESENTES NOS AUTOS.

RESENHA NO 012 _ 969/2003

PROCESSO Nº : 02049-2002-012-08-00-3 REFERENCIA 012 _ 2049/2002_0

Exequente : IVONE SILVA DA COSTA

Advogado(a) : JOSE MARIA DE LIMA COSTA

Executado : SUPERMERCADOS KI PRECO LTDA

Advogado(a) : ANGELICA PATRICIA SOUZA DE ALMEIDA

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMANTE, INFORMAR SE DESEJA ADJUDICAR O BEM NOMEADO.

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 012 _ 160/2003

PROCESSO Nº : 00162-2003-012-08-00-5 REFERENCIA 012 _ 162/2003_4

Exequente : FABIO JUNIOR PEREIRA DIOGO DOS SANTOS

Executado : CARLOS FERNANDO DA SILVA BASTOS

O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 012 Vara do Trabalho de BELEM,

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 03/07/2003, as 11:00 h., na(o) 12a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

MOVEL AV.PRINCIPAL C/AL.30,CJ.MAGUAR 400,00

CARLOS FERNANDO DA SILVA BASTOS

UM FREEZER DE UMA TAMPA MARCA ELECTROLUX, COR BRANCA, MODELO H -300(DUPLA ACAO) EM BOM ESTADO E

FUNCIONANDO.

MOVEL AV. PRINCIPAL C/AL.30, C/ MAGUAR 1.100,00

CARLOS FERNANDO DA SILVA BASTOS

UM EXPOSITOR DE FRIOS (BALCAO REFRIGERADOR) MARCA TERMISA, MO DELO BGM-2001, FABRICACAO 11.07.01 COM DUAS PORTAS NA PARTE TRASEIRA, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 23 de maio de 2003. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 012 - 163/2003

PROCESSO N° 00332-2003-012-08-00-1 REFERENCIA 012 - 332/2003_3

Reclamante: ANTONIO JORGE FARIAS SOARES

Reclamado: M C SERVICOS GERAIS LTDA

Data da Proxima Audiencia: 01/07/2003 as 11:15 Horas

O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) M C SERVICOS GERAIS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato. O reclamante pleiteia: RETIFICA CAO DA CTPS, COM ADMISSAO 11.12.01, DEMISSAO 15.01.03; NULIDADE TRCT; AVISO PREVIO R\$-304,87; FERIAS INTEGRAIS 02/03 MAIS 1/3 R\$-406,49; 13o SAL. PROP. 01/01/12 E 02 (01/12) R\$-50,81; FGTS MAIS 40% R\$-443,71; SEG. DESEM PRIGO R\$-1.219,48; HORAS EXTRAS 50% 2001 A 2002 R\$-5.591,04; REFLEXO DI FERENCAS SOBRE FGTS MAIS 40% R\$-626,80; REFLEXO DIFERENCAS SOBRE FERIAS + 1/3 2001/2001 R\$-621,21; REFLEXO DIF SOBRE 13o salario 02 R\$-465,91. JUROS E CORRECAO MONETARIA. TOTAL R\$-9.730,32.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750, UMARIZAL BELEM-PA, 66000-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 29 de maio de 2003. Eu, ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 010 - 189/2003

PROCESSO N°: 00186-2003-010-08-00-1 REFERENCIA 010 - 186/2003-7

Exequente: CRISTIANO SEBASTIAO COSTA DAS MERCES

Executado: A B H FUNDACOES

O(a) doutor(a) LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 010 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele noticia tiverem que, no dia 04/07/2003, as 09:20 h., na(o) 10a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM-PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

AR CONDICIONADO RUA DOS TAMOIOS, 130 350,00

PEDRO ERNESTO VASCONCELOS MINOWA

01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO DA MARCA CONSUL, MODELO AIR MASTER, DE 7.500 BTUS, COR CINZA, FUNCIONANDO, BOM ESTADO.

APARELHO DE FAX RUA DOS TAMOIOS, 130 350,00

PEDRO ERNESTO VASCONCELOS MINOWA

01 (UM) APARELHO DE FAX DA MARCA PANASONIC, MODELO KX-FPC91, PRETO, FUNCIONANDO, BOM ESTADO.

MESAS P/ ESCRITORIO RUA DOS TAMOIOS, 130 500,00

PEDRO ERNESTO VASCONCELOS MINOWA

02 (DUAS) MESAS PARA ESCRITORIO, ESTRUTURA DE FERRO, COM TRES GAVETAS, REVESTIMENTO EM FORMICA, NA COR CINZA CLARO, BOM ESTADO. AVALIACAO: R\$-250,00, TOTALIZANDO R\$-500,00.

MESA P/ ESCRITORIO RUA DOS TAMOIOS, 130 200,00

PEDRO ERNESTO VASCONCELOS MINOWA

01 (01) MESA PARA ESCRITORIO, ESTRUTURA DE FERRO, COM DUAS GAVETAS, REVESTIMENTO EM FORMICA NA COR CINZA CLARO, BOM ESTADO.

ESTANTE RUA DOS TAMOIOS, 130 250,00

PEDRO ERNESTO VASCONCELOS MINOWA

01 (UMA) ESTANTE COM DUAS PORTAS E DUAS DIVISORIAS, REVESTIMENTO EM FORMICA NA COR CINZA CLARO, BOM ESTADO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. Je

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 29 de maio de 2003. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 010 - 190/2003

PROCESSO N° 00936-1999-010-08-00-8 REFERENCIA 010 - 936/1999-0

Exequente: ARNOBIO RIBEIRO DE NOVAES

Executado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA

O(a) doutor(a) LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 010 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

" TOMAR CIENCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS AS FLS. 49 (OITENTA E CINCO CARTEIRAS ESCOLARES COM PES DE FERRO), FORAM LIBERADOS DA CONSTRICAO JUDICIAL, BEM COMO A LIBERACAO DA Sra. EMILIA CANDIDO SILVA DO ENCARGO DE FIEL DEPOSITARIO".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente

EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I, 750, UMARIZAL BELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 30 de maio de 2003. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA NO 010 - 1011/2003

PROCESSO N°: 00630-2003-010-08-00-9 REFERENCIA 010 - 630/2003-0

Reclamante: LUCAS LISBOA

Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES

Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

Advogado(a): ELINAY ALMEIDA FERREIRA

Assunto:

A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO DE FLS. 95/101.

RESENHA NO 010 - 1012/2003

PROCESSO N°: 02090-2001-010-08-00-6 REFERENCIA 010 - 2090/2001-1

Exequente: MARLY DE NAZARE DA SILVEIRA MELO

Advogado(a): ODALY MATOS VALE

Executado: IZABEL MARIA COELHO

Advogado(a): NAZARE ELLERES

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA DINDECAR BENS A PENHORA E SUA LOCALIZACAO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

RESENHA NO 010 - 1013/2003

PROCESSO N°: 01840-2000-010-08-00-1 REFERENCIA 010 - 1840/2000-6

Exequente: JOSE LUIZ DO COUTO LOUREIRO

Advogado(a): OFIR LEVI PEREIRA CASTRO

Executado: TELECOMUNICACOES DO PARA

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO

Assunto:

"A RECLAMADA PARA DEPOSITAR A DIFERENCA NO VALOR DE R\$-334,94 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)".

RESENHA NO 010 - 1014/2003

PROCESSO N°: 00645-2002-010-08-00-6 REFERENCIA 010 - 645/2002-6

Reclamante: DEMETRIO RABELO COSTA FILHO

Advogado(a): ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO

Reclamado: FRIPAGO - FRIGORIFICO PARAGOMINAS LTDA

Advogado(a): REGINALDO CESAR LIMA ALVARES

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO AS FLS. 160/166, DA FRIPAGO.///mmml A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO AS FLS. 167/170, //

RESENHA NO 010 - 1015/2003

PROCESSO N°: 00645-2002-010-08-00-6 REFERENCIA 010 - 645/2002-6

Reclamante: DEMETRIO RABELO COSTA FILHO

Advogado(a): ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO

Reclamado: MILTON MORAES PEREIRA

Advogado(a): FERNANDO SOARES DE MORAES

Assunto:

AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO AS FLS. 160/166, DA FRIPAGO E DO RECLAMANTE AS FLS. 167/170, ///mmml

RESENHA NO 010 - 1016/2003

PROCESSO N°: 01130-1999-010-08-00-7 REFERENCIA 010 - 1130/1999-5

Exequente: ADELINA DE FATIMA SILVA SANTOS

Advogado(a): REJANE PESSOA DE LIMA

Executado: MARIAGE FLORES E SABORES

Advogado(a): ANTONIO JORGE ABELEM

Assunto:

" AO EXEQUENTE PARA COMPARECER A SECRETARIA DESTA

VARA PARA ASSINAR E RECEBER O AUTO DE ADJUDICAÇÃO".

RESENHA NO 010 - 1017/2003

PROCESSO Nº : 00484-2003-010-08-00-1 REFERENCIA 010 - 484/2003-4

Reclamante: CIRENE LUIZ DOS REIS

Advogado(a) : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Reclamado : JOSE BEZERRA FALCAO

Advogado(a) : MICHEL WILTON SANTOS VIEIRA

Assunto:

"AO RECLAMADO PARA RECOLHER E COMPROVAR NOS AUTOS A CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA A QUE SE OBRIGOU NOS TERMOS DO ACORDO HOMOLOGADO NO VALOR DE R\$-40,00 (QUARENTA REAIS)".

RESENHA NO 010 - 1018/2003

PROCESSO Nº : 00667-2003-010-08-00-7 REFERENCIA 010 - 667/2003-1

Reclamante: BERTINO DE SOUZA CALDAS FILHO

Advogado(a) : JADER NILSON DA LUIZ DIAS

Reclamado : CNA COMPANHIA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA

Advogado(a) : MARIA DE FATIMA VASCONCELOS PENNA

Assunto:

"A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTOS PELA PARTE CONTRARIA".

RESENHA NO 010 - 1019/2003

PROCESSO Nº : 01045-1999-010-08-00-9 REFERENCIA 010 - 1045/1999-3

Exequente : CARLOS WAGNER FRUTUOSO RATES

Advogado(a) : JOSE ALEXANDRE BARRA VALENTE

Executado : COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Advogado(a) : FLORIANO BARBOSA JUNIOR

Assunto:

"AS PARTES PARA CIENCIA DOS CALCULOS DE FLS. 371/377".

RESENHA NO 010 - 1020/2003

PROCESSO Nº : 00186-2003-010-08-00-1 REFERENCIA 010 - 186/2003-7

Exequente : CRISTIANO SEBASTIAO COSTA DAS MERCES

Advogado(a) : UBIRATAN DE AGUIAR

Executado : A B H FUNDACOES

Advogado(a) :

Assunto:

"AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 04.07.2003 AS 09:20, PARA REALIZACAO DE PRACA PARA VENDA DOS BENS PENHORADO, NA SEDE DESTA MM. VARA".

RESENHA NO 010 - 1021/2003

PROCESSO Nº : 02028-2002-010-08-00-5 REFERENCIA 010 - 2028/2002-3

Reclamante: IRANEIDE NASCIMENTO SILVA

Advogado(a) : ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL

Reclamado : NEWTON DIAS SOARES - DELICIAS QUENTINHAS

Advogado(a) : ADMIR SOARES DA SILVA

Assunto:

"AO RECLAMADO PARA RECOLHER E COMPROVAR NOS AUTOS A CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA A QUE SE OBRIGOU NOS TERMOS DO ACORDO HOMOLOGADO, NO VALOR DE R\$-200,00, NO PRAZO DE 15 (QUINZE DIAS)".

RESENHA NO 010 - 1022/2003

PROCESSO Nº : 02052-2002-010-08-00-4 REFERENCIA 010 - 2052/2002-0

Reclamante: IRACI DOS SANTOS BARATA

Advogado(a) : MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Reclamado : LUIZA COSTA LAMAS

Advogado(a) : JOELMA DE NAZARE FERREIRA PAES

Assunto:

"A RECLAMADA PARA RECOLHER E COMPROVAR NOS AUTOS A CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA A QUE SE OBRIGOU NOS TERMOS DO ACORDO HOMOLOGADO, NO VALOR DE R\$-200,00, NO PRAZO DE 15 (QUINZE DIAS)".

RESENHA NO 010 - 1023/2003

PROCESSO Nº : 00100-2003-010-08-00-0 REFERENCIA 010 - 100/2003-4

Reclamante: ALAN KENEDY DE ALCANTARA BARROSO

Advogado(a) : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado : TELE REDES E TELECOMUNICACOES LTDA

Advogado(a) : ARNALDO FURTADO DE MENDONCA NETO

Assunto:

AS PARTES, PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 16.06.2003, AS 13:45 HORAS, PARA INQUIRICAÇÃO DA TESTEMUNHA ANTONIO BRITO DOS SANTOS, NA MM. VTB DE PALMAS.

RESENHA NO 010 - 1024/2003

PROCESSO Nº : 00135-2002-010-08-00-9 REFERENCIA 010 - 135/2002-5

Exequente : MARIA JUDITE SOUSA DA CUNHA

Advogado(a) : MARCELO PEREIRA E SILVA

Executado : MARIA DE NAZARE TRINDADE ROCHA

Advogado(a) :

Assunto:

"A EXEQUENTE PARA MANIFESTAR O SEU INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS".

RESENHA NO 010 - 1025/2003

PROCESSO Nº : 01956-2002-010-08-00-2 REFERENCIA 010 - 1956/2002-6

Reclamante: RINALDO RAMON COELHO RAIOL

Advogado(a) : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Reclamado : TRANSPORTADORA COMETA S A

Advogado(a) : VICENTE FERREIRA GOMES

Assunto:

AS PARTES, PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 09.06.2003, AS 08:45 HORAS, PARA O PROVAVEL ENCERRAMENTO DA INSTRUCAO PROCESSUAL.

RESENHA NO 010 - 1026/2003

PROCESSO Nº : 01354-2001-010-08-00-4 REFERENCIA 010 - 1354/2001-4

Exequente : ALESSANDRA CORREA LEO

Advogado(a) : GUSTAVO VAZ SALGADO

Executado : TELEPARA - TELECOMUNICACOES DO PARA

Advogado(a) : CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Assunto:

"A RECLAMADA PARA CIENCIA DE QUE FOI BLOQUEADA A QUANTIA DE R\$-388,00 (TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS), PARA FINS DE EMBARGOS A PENHORA".

RESENHA NO 010 - 1027/2003

PROCESSO Nº : 01571-2002-010-08-00-5 REFERENCIA 010 - 1571/2002-8

Exequente : CLAYTON FERNANDES DE SOUZA

Advogado(a) : CORINA DE MARIA CARVALHO FRAIDE

Executado : Y YAMADA S A COMERCIO E INDUSTRIA

Advogado(a) : JOSE FIGUEIREDO DE SOUSA

Assunto:

"A RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI TRANSFERIDO O VALOR DE R\$1.462,35 (UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), PARA FINS DE EMBARGOS A PENHORA".

RESENHA NO 010 - 1028/2003

PROCESSO Nº : 00746-2003-010-08-00-8 REFERENCIA 010 - 746/2003-8

Reclamante: MARIA ARLEIDE DE SOUZA

Advogado(a) : JORGE PIMENTEL

Reclamado : JOSE NATANAEL MACEDO

Advogado(a) : ORLANDO MACIEL RODRIGUES

Assunto:

"AS PARTES PARA CIENCIA D SENTENCA" ANTE O EXPOSTO, JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS NA RECLAMACAO TRABALHISTA AJUIZADA POR MARIA ARLEIDE DE SOUZA EM FACE DE JOSE NATANAEL MACEDO, JANETE FAGUNDES MACEDO, TAMI FAGUNDES MACEDO E PARAZAO - CENTRAL PARAENSE DE RESULTADOS. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTACAO, CUSTAS PELO AUTOR DE R\$-325,93 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALCAIDA DE R\$-16.296,53, DAS QUAIS SE ISENTA. CIENTES AS PARTES. INTIMAR A RECLAMADA REVEL NADA MAIS,je

RESENHA NO 010 - 1029/2003

PROCESSO Nº : 01585-2001-010-08-00-8 REFERENCIA 010 - 1585/2001-1

Reclamante: ANA CLAUDIA DA ROCHA SILVA

Advogado(a) : JADER KAHWAGE DAVID

Reclamado : TELEMAR - TELECOMUNICACOES DO PARA S A

Advogado(a) : MARIA DE FATIMA VASCONCELOS PENNA

Assunto:

"A RECLAMADA PARA CIENCIA DE QUE FOI TRANSFERIDO O VALOR DE R\$-774,08 (SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), PARA FINS DE EMBARGOS A PENHORA".

RESENHA NO 010 - 1030/2003

PROCESSO Nº : 00598-2003-010-08-00-1 REFERENCIA 010 - 598/2003-8

Exequente : MANOEL GOMES BARROS

Advogado(a) :

Executado : CELPA S A - REIDE

Advogado(a) : DENNIS DE ALMEIDA ALVES

Assunto:

"A RECLAMADA PARA CIENCIA DE QUE FOI TRANSFERIDO O VALOR DE R\$-5.263, 66 (CINCO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), PARA FINS DE EMBARGOS A PENHORA".

RESENHA NO 010 - 1031/2003

PROCESSO Nº : 01093-2002-010-08-00-3 REFERENCIA 010 - 1093/2002-9

Reclamante: CINTHYA ROBERTA LIMA BAIA

Advogado(a) : SAMUEL BORGES CRUZ

Reclamado : CENTRO DE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADO

Advogado(a) :

Assunto:

"AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS EXPEDIENTES DE FLS. 74/75".

RESENHA NO 010 - 1032/2003

PROCESSO Nº : 01190-2002-010-08-00-6 REFERENCIA 010 - 1190/2002-7

Exequente : MARIA JOSE DA PAIXAO PEREIRA

Advogado(a) : UBIRATAN DE AGUIAR

Executado : MARCIA DO SOCORRO LAGE COSTA

Advogado(a) : FABIO MARCELO LAGE COSTA

Assunto:

"A RECLAMADA PARA CIENCIA DE QUE FOI BLOQUEADO O VALOR R\$-935,00 (NOVECIENTOS E TRINTA E CINCO REAIS), PARA FINS DE EMBARGOS DE PENHORA".

RESENHA NO 010 - 1033/2003

PROCESSO Nº : 01438-2002-010-08-00-9 REFERENCIA 010 - 1438/2002-6

Exequente : JOAQUIM JOSE CARDOSO NETTO

Advogado(a) : RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA

Executado : TELEMAR NORTE LESTE S A

Advogado(a) : ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO

Assunto:

"A RECLAMADA PARA DEPOSITAR A DIFERENCA NO VALOR DE R\$-2.623,28 (DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRES REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO"

RESENHA DA 10ª VARA DE BELÉM

JUIZ TITULAR: CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR

JUIZA AUXILIAR: LÉA HELENA PÉSSOA DOS SANTOS

SARMENTO

trt10belem.sec@trt8.gov.br

DECISÃO DO JUIZ TITULAR EMBARGOS DE TERCEIRO

PROCESSO: 10 VTB-00153/2003-3

EMBARGANTE: MARIA CÉLIA GUILHERME SCHMIDTKE

Adv: Dr. KLEVERSON GOMES ROCHA (OAB/PA 6.800)

EMBARGADO: LUDGERIO COELHO DO NASCIMENTO

Adv: CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO (OAB/PA 3.937)

DECISÃO:

REJEITO OS EMBARGOS OPOSTOS.

DECISÕES DA JUÍZA AUXILIAR

PROCESSO: 10 VTB-00367-2003-010-08-00-8

EMBARGANTE: UNESPA - UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ
Adv: MARIA ROSANGELA COELHO DE SOUZA (OAB/PA 1.648)

EMBARGADO: BICHARA LOPES GABAY

Adv: RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO (OAB/PA 3.321)

DECISÃO:

ACÓLHO EM PARTE OS EMBARGOS OPOSTOS

PROCESSO: 10 VTB-815-2003-1

RECLAMANTE: ANA GEORGINA FERREIRA RIBEIRO

Adv: Dr. HELDER WANDERLEY OLIVEIRA (OAB/PA 6.719)

RECLAMADA: ROGÉRIO SAMPAIO & IRMÃOS LTDA

DECISÃO:

ANTE O EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO IV DO CPC. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMANTE DE R\$-306,61 CALCULADAS SOBRE O VALOR DADO À CAUSA DE R\$-15.330,55, a quem se isenta do pagamento. INTIMAR AS PARTES EM FACE DA ANTECIPAÇÃO. NADA MAIS////.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PORTARIA Nº 894/2003-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso XI, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.93;

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado, em reunião realizada em 11.04.2003;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do art. 27, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94, aplicado subsidiariamente em razão do disposto no art. 233, da Lei Complementar nº 01/82,

RESOLVE:

PRORROGAR o afastamento das funções ministeriais, da Dr. FÁBIA DE MELO E SILVA Promotora de Justiça de 2ª Entrância, autorizado pelas Portarias nºs 1852/2000-PGJ, de 06.10.2000 e 1554/2001-PGJ, de 10.10.2001, pelo período de 02 (dois) anos, de 05.05.2003 a 05.05.2005.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 02 de maio de 2003

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

* Republicada, em virtude de incorreção da publicação no DOE nº 29.953 de 28.05.2003.

PORTARIA Nº 479/2003-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1020/03-PGJ, de 22 de maio de 2003,

CONSIDERANDO ainda, o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993;

RESOLVE:

I - Designar o servidor LEONEL FIGUEIREDO CAVALCANTI, Técnico Especializado MP-ATE-402-B-III para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto do Termo de Doação abaixo discriminado:

Termo de Promessa de Doação de Edificação e Acessórios - (TIXACO BRASIL S/A)

II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do Termo de Doação supramencionado, devendo encaminhar à Atividade de Licitações e Contratos, Relatório de Acompanhamento do Termo de Doação, modelo anexo, caso haja sugestões ou ocorrências a fazer.

III - Três meses antes do término do Termo de Doação, o (a) servidor (a) designado (a) enviará a Atividade de Licitações e Contratos uma declaração ou comunicado, modelo anexo, atestando que o Termo de Doação foi cumprido regularmente ou não.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 28 de maio de

2003.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador de Justiça, Secretário-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 486/2003-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1020/03-PGJ, de 22 de maio de 2003,

RESOLVE:

ANTECIPAR as férias do servidor DOMINGOS LOPES PEREIRA, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-III, estabelecidas pela Portaria nº 1593/2002-SGMP, de 18.12.2002, em 01 a 30.10.2003, para 02.06 a 01.07.2003.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 29 de maio de 2003.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador de Justiça, Secretário-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 488/2003-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1020/03-PGJ, de 22 de maio de 2003,

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993;

RESOLVE:

I - Designar o servidor MARCO VALÉRIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE, Técnico Especializado MP-ATE-402-A-III para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto do contrato abaixo discriminado:

Contrato nº 006/2003-MP/PA - (ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A)

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2002 A ABRIL/2003

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL

R\$ 1,00

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)

Pessoal Ativo

Pessoal Inativo e Pensionistas

Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)

(c) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária

(c) Decorrentes de Decisão Judicial

(c) Despesas de Exercícios Anteriores

(c) Inativos com Recursos Vinculados

OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)

TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)

% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I+II)/(III)

LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,0811%

LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,0700

FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)

% da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)

TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, deduzindo o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF - (%) = (IV) - (V)

LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - %

FONTE: SIAFEM-PA

Nota:

MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ
Procurador-ChefeFERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS
Depº Financeiro AdministrativoINTERNET: www.ioepa.com.br

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"